

**Ofício 910/2022/SEMINFRA/PMSC**

São Cristóvão, 14 de outubro de 2022.

Ao Ilma. Senhora

**Aline Magna Cardoso Barroso Lima**

Procuradora Geral do Município

Assunto: **ADITIVO DE VALOR.**

Para Providências
( ) Procurador - Chefe
(x) Sub procurador
( ) Assessor Jurídico
( ) Assessoria Administrativa
Em, 18/10/2022

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente, venho através do presente, solicitar parecer jurídico acerca de aditivo de valor ao **Contrato 42/2022**, firmado entre a prefeitura e a empresa **AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** que tem como objeto Serviços/obras de “Construção de Ginásio de Esporte do Campo o Renatão, com área de intervenção aproximada de 3.202,97m<sup>2</sup>, no bairro Eduardo Gomes”, neste Município de São Cristóvão..

Para tanto estamos encaminhando pasta com documentos necessários.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção ao tempo em que me coloco a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO  
RECEBIDO EM  
14/10/2022  
Alessandra

**OFÍCIO Nº 893/2022/SEMINFRA/PMSC**

São Cristóvão, 06 de outubro de 2022.

Ao Senhor  
**ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**  
Presidente do CRAFI

**Assunto: Solicitação de Aprovação de Despesa.**

Prezado Senhor Presidente,

1 A Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da sua Unidade Orçamentária **02051 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, solicita a este Conselho a análise e possível aprovação da despesa referente ao **1º Termo Aditivo de Valor ao contrato nº 42/2022, cujo objeto é a execução das obras/serviços de “construção de ginásio de esporte do campo do Renatão, com área de intervenção aproximada de 3.202,97m<sup>2</sup>, no bairro Eduardo Gomes”, neste Município de São Cristóvão/SE.**

2 Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Atenciosamente,



JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura

*Maria de Patrimônio S. Sidronio*  
SEMFAZ  
Matricula 09186  
*recebi. m*  
*07/10/2022*





# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano VI - Nº 1.639 - Edição de Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022

### PODER EXECUTIVO

**PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

**Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO**  
PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

**SEGOV-Secretaria Municipal de  
Governos e Gestão**  
EDSON FONTES DOS SANTOS

**SEMFOF- Secretaria Municipal de Fazenda,  
Orçamento e Planejamento**  
ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA

**SEMDET- Secretaria Municipal do  
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**  
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal  
de Infraestrutura**  
JÚLIO NASCIMENTO JUNIOR

**SEMDES- Secretaria Municipal  
de Defesa Social**  
NILTON JOSE DOS SANTOS  
(SECRETÁRIO - INTERINO)

**SEMSURB-Secretaria Municipal de  
Serviços Urbanos**  
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do  
Meio Ambiente**  
EDMILSON SANTOS BRITO

**SEMEL: Secretaria Municipal do  
Esporte e Lazer**  
KLEWERTON JOSÉ SIQUEIRA SANTOS

**PGM-Procuradoria Geral do Município**  
ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

**CGM-Controladoria Geral do Município**  
PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS  
(SECRETÁRIA - CHEFE INTERINA)

**SEMED-Secretaria Municipal de Educação**  
DEISE MARIA BARROSO

**SMS-Secretaria Municipal de Saúde**  
FERNANDA RODRIGUES DE  
SANTANA GÓES

**SEMAS- Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto**  
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

**FUMCTUR- Fundação Municipal de  
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**  
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SMTT- Superintendência Municipal de  
Trânsito e Transportes**  
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

### EXECUTIVO

#### ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se os membros do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI: Eldro Cardoso da França, Secretário Municipal da Fazenda, Orçamento e Gestão e Presidente; Aline Magna Cardoso Barroso Lima, Procuradora Geral; Priscila do Nascimento Santos, Secretária Chefe Interina do Controle Interno; Edson Fontes dos Santos, Secretário Municipal de Governos e Gestão; Josenito Oliveira Santos, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho; e Adrielly dos Santos Silva, Secretária do Conselho. O Presidente iniciou a 19ª reunião esclarecendo que as deliberações do Conselho objetivam melhor controlar as despesas, em face a capacidade orçamentário-financeira do Município. Ato contínuo, passou a deliberar a pauta;

1. Ofício nº 1732/2022/DCC/DAF/SMS, 29/09/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 92/2021, 1º termo aditivo, cujo objeto é o credenciamento da contratada Kamilla Alexandra Santos Silva, para prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

2. Ofício nº 1790/2022/DCC/DAF/SMS, 05/10/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 97/2021, 1º termo aditivo, cujo objeto é o credenciamento da contratada Isleide Graciliano Santos Mendes, para prestação de serviços de Psicologia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

3. Ofício nº 1741/2022/DCC/DAF/SMS, 30/09/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 93/2021, 1º termo aditivo, cujo objeto é o credenciamento da contratada Francielle Silva dos Santos, para prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

4. Ofício nº 1742/2022/DCC/DAF/SMS, 30/09/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 98/2021, 1º termo aditivo, cujo objeto é o credenciamento da contratada Grazielle de Jesus Rodrigues Assis, para prestação de serviços de Assistente Social, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

5. Ofício nº 1740/2022/DCC/DAF/SMS, 30/09/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 90/2021, 1º termo aditivo, cujo objeto é o credenciamento da contratada Josivânia Santos de Oliveira, para prestação de serviços de Enfermagem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

6. Ofício nº 1730/2022/DCC/DAF/SMS, 30/09/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 88/2021, 1º termo aditivo, cujo objeto é o credenciamento da contratada Fábio Santos Leite, para prestação de serviços de Enfermagem, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

7. Ofício nº 1744/2022/DAF/GS/SMS, 30/09/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa Processo nº 002.2022.253, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica credenciada para a prestação de serviços de Clínico Geral para compor a equipe de vigilância e atenção à saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

8. Ofício nº 1743/2022/DAF/GS/SMS, 30/09/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa Processo nº 002.2022.254, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica credenciada para a prestação de serviços de Clínico Geral para compor a equipe de vigilância e atenção à saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;



9. Ofício nº 144/2022/SAAE, 30/09/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 12/2021, 1º termo aditivo, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

10. Ofício nº 2614/2022/SEMED/GS, 26/09/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 269/2021, 1º termo aditivo, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

11. Ofício nº 337/2022/FUMCTUR, 03/10/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2021, 1º termo aditivo, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura e Turismo;

12. Ofício nº 331/2022/FUMCTUR, 03/10/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa do 3º termo aditivo de valor (25%) ao contrato nº 01/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em rede especializada de serviços, com tecnologia de cartão smart ou magnético, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura e Turismo;

13. Ofício nº 893/2022/SEMINFRA/PMSC, 06/10/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa 1º termo aditivo de valor do Contrato nº 42/2022, cujo objeto é execução de obras/ serviços de construção do ginásio de esporte do campo Renatão, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

14. Ofício nº 495/2022/SEMMA, 06/10/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa Processo nº 002.2022.0001/SEMMA, Dispensa de Licitação nº 01/2022, cujo objeto é contratação de entidade para execução dos serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis em áreas predeterminadas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

15. Ofício nº 291/2022/GP, 06/10/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa Processo nº 002.2022.0271/PMSC, Inexigibilidade de Licitação nº 26/2022, cujo objeto é contratação de artista João Suplicy para realização de show no 37º Festival de Artes de São Cristóvão - FASC, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito;

16. Ofício nº 291/2022/GP, 06/10/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa Processo nº 002.2022.0273/PMSC, Inexigibilidade de Licitação nº 27/2022, cujo objeto é contratação de artista Paulo André para roda de conversa no 37º Festival de Artes de São Cristóvão - FASC, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito;

17. Ofício nº 531/2022/SEGOV/GS, 06/10/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa Processo nº 002.2022.0285/PMSC, Inexigibilidade nº 30/2022, cujo objeto é a contratação de empresa técnica especializada em capacitação e treinamento de servidores para ministrarem o curso de licitações e contratos administrativos, visando atender as necessidades do Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão;

18. Ofício nº 647/2022/SEMAS/GASEC, 10/10/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa, Processo nº 002.2022.0034/SEMAS, cujo objeto é aquisição de sacolas ecológicas personalizadas para distribuição às famílias contempladas pelo Programa Tá na Mesa, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

19. Ofício nº 648/2022/SEMAS/GASEC, 10/10/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa Processo nº 002.2022.0035/SEMAS, Dispensa nº 08/2022, cujo objeto é a contratação do Centro de Integração Escola - CIEE para capacitação, acompanhamento de jovens oriundos do Programa Jovem Aprendiz criado pela Lei Municipal nº 549 de agosto de

2022, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social;

20. Ofício nº 645/2022/SEMAS/GASEC, 10/10/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa para prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2021, 1º termo aditivo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

21. Ofício nº 656/2022/2022/SEMAS/GASEC, 11/10/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa Processo nº 002.2022.0037/SEMAS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

22. Ofício nº 902/2022/SEMINFRA, 10/10/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa Processo nº 002.2022.0281/PMSC, cujo objeto é o Reajuste de Preços ao Contrato nº 028/2021, reforma do Parque Natural Aloizio Fontes dos Santos - "Bica dos Pintos", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

23. Ofício nº 541/2022/SEGOV, 11/10/2022: solicitação de análise e aprovação de despesa Processo nº 002.2022.0295/PMSC, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de videomonitoramento de áreas públicas para integração ao sistema CIOSP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de defesa Social;

#### **RESOLUÇÃO Nº 19/2022**

Art. 1º. DELIBERAÇÃO dos seguintes requerimentos:

1. Ofício nº 1732/2022/DCC/DAF/SMS - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é o credenciamento da contratada Kamilla Alexandra Santos Silva, para prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº 782/2022 aprovada em 15/09/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

2. Ofício nº 1790/2022/DCC/DAF/SMS - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é o credenciamento da contratada Isleide Graciliano Santos Mendes, para prestação de serviços de Psicologia, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº 783/2022 aprovada em 05/10/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

3. Ofício nº 1741/2022/DCC/DAF/SMS - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é o credenciamento da contratada Francielle Silva dos Santos, para prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 778/2022 aprovada em 15/09/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

4. Ofício nº 1742/2022/DCC/DAF/SMS - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é o credenciamento da contratada Grazielle de Jesus Rodrigues Assis, para prestação de serviços de Assistente Social, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (reserva de dotação nº 784/2022 aprovada em 21/09/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade



Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

5. Ofício nº 1740/2022/DCC/DAF/SMS - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é o credenciamento da contratada Josivânia Santos de Oliveira, para prestação de serviços de Enfermagem, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº 781/2022 aprovada em 19/09/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

6. Ofício nº 1730/2022/DCC/DAF/SMS - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é o credenciamento da contratada Fábio Santos Leite, para prestação de serviços de Enfermagem, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº 780/2022 aprovada em 19/09/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

7. Ofício nº 1744/2022/DAF/GS/SMS - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica credenciada para a prestação de serviços de Clínico Geral para compor a equipe de vigilância e atenção à saúde, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº 790/2022 aprovada em 23/09/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

8. Ofício nº 1743/2022/DAF/GS/SMS - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica credenciada para a prestação de serviços de Clínico Geral para compor a equipe de vigilância e atenção à saúde, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº 791/2022 aprovada em 23/09/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

9. Ofício nº 144/2022/SAAE - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº 68/2022 aprovada em 28/09/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

10. Ofício nº 2614/2022/SEMED/GS - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº 354/2022 aprovada em 21/09/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

11. Ofício nº 337/2022/FUMCTUR - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é contratação de

empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº 83/2022 aprovada em 29/09/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

12. Ofício nº 331/2022/FUMCTUR - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é contratação de empresa especializada prestação de serviços de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em rede especializada de serviços, com tecnologia de cartão smart ou magnético, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº 81/2022 aprovada em 27/09/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

13. Ofício nº 893/2022/SEMINFRA/PMSC - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é execução de obras/serviços de construção do ginásio de esporte do campo Renatão, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº 657/2022 aprovada em 05/10/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

14. Ofício nº 495/2022/SEMMA - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é contratação de entidade para execução dos serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis em áreas predeterminadas, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº 09/2022 aprovada em 20/09/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

15. Ofício nº 219/2022/GP - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é contratação de artista João Suplicy para realização de show no 37º Festival de Artes de São Cristóvão - FASC, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº 637/2022 aprovada em 27/09/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

16. Ofício nº 291/2022/GP - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é contratação de artista Paulo André para roda de conversa no 37º Festival de Artes de São Cristóvão - FASC, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº 650/2022 aprovada em 30/09/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

17. Ofício nº 531/2022/SEGOV/GS - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade cujo objeto é a contratação de empresa técnica especializada em capacitação e treinamento de servidores para ministrar o curso de licitações e contratos administrativos, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos





recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº SEGOV 659/2022 aprovada em 06/10/2022, Assistência Social 283/2022 aprovada em 10/10/2022, Saúde 806/2022 aprovada em 10/10/2022, Educação 371/2022 aprovada em 07/10/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

18. Ofício nº 647/2022/SEMAS/GASEC - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é aquisição de sacolas ecológicas personalizadas para distribuição às famílias contempladas pelo Programa Tá na Mesa, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº 270/2022 aprovada em 29/09/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

19. Ofício nº 648/2022/SEMAS/GASEC - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é a contratação do Centro de Integração Escola - CIEE para capacitação, acompanhamento de jovens oriundos do Programa Jovem Aprendiz criado pela Lei Municipal nº 549 de agosto de 2022, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº 277/2022 aprovada em 05/10/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

20. Ofício nº 645/2022/SEMAS/GASEC - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº 279/2022, 281/2022, 282/2022 aprovada em 07/10/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

21. Ofício nº 656/2022/SEMAS/GASEC - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº 284/2022 aprovada em 11/10/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

22. Ofício nº 902/2022/SEMINFRA - despesa ANALISADA e NÃO APROVADA, por maioria, cujo objeto é o Reajuste de Preços ao Contrato nº 028/2021, reforma do Parque Natural Aloizio Fontes dos Santos - "Bica dos Pintos", considerando a prorrogação da vigência contratual, sem que o contratado tenha exercido o direito ao reajuste surgido em momento anterior, conclui-se pela preclusão lógica desse direito, o que impede a Administração de conceder o reajuste retroativo ao período anterior em que o contrato não foi reajustado. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público.

23. Ofício nº 541/2022/SEGOV - despesa ANALISADA e APROVADA, por unanimidade, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de videomonitoramento

de áreas públicas para integração ao sistema CIOSP, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários para realização da despesa (Reserva de Dotação nº 661/2022 aprovada em 10/10/2022) e justificativa da contratação. No entanto, a efetiva contratação deverá ocorrer a juízo de conveniência e oportunidade do gestor, no atendimento do interesse público. A Regularidade Fiscal Trabalhista dos contratados (as) deverá ser apresentada no momento da solicitação da emissão da nota de Empenho;

Art. 2º. Para fins de prorrogação de prazo de vigência dos contratos, os gestores devem observar os seguintes requisitos:

- a) A regularidade fiscal, tributária e trabalhista do contratado;
- b) O prazo de vigência total do ajuste não ultrapasse o limite previsto em lei;
- c) Que haja expressado previsão de possibilidade de prorrogação no instrumento convocatório;
- d) Não haja solução de continuidade nas prorrogações;
- e) Que vise à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- f) Que haja anuência da Contratada;
- g) Haja manifestação do fiscal do contrato, atestando a regularidade dos serviços até então prestados;
- h) Se houver oferecimento de garantia, a necessidade de sua renovação;
- i) Manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- j) Justificativa formal e autorização prévia da autoridade superior;
- k) Observância dos limites de contratação previstos no Decreto nº 7.689/2012;
- l) Que haja expressado previsão de recursos orçamentários; e
- m) Que, no caso de contratos de prestação de serviços continuados, seja certificada a adequação aos ditames da Portaria MP nº 409/2016.

Art. 3º. Os processos referentes aos pedidos de prorrogação de prazo devem ser encaminhados para deliberação do CRAFI previamente à formalização do novo ajuste e no período de vigência contratual, não havendo que se falar em convalidação administrativa a ser realizado pelo CRAFI, ato de competência exclusiva do gestor.

Art. 4º. Recomenda-se que os processos derivados de Editais de Credenciamento, tanto quanto às solicitações de prorrogação de prazo, como quanto a novas contratações, por sua natureza caracterizada pela necessidade de rotatividade dos prestadores de serviço, deverão ser encaminhados ao CRAFI, devidamente acompanhado de justificativa técnica subscrita por profissional habilitado e que ocupe cargo de Direção compatível e hábil para discriminar o porquê da contratação do novo profissional ou da necessidade de continuidade do instrumento.

Art. 6º. Recomenda-se que os processos para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, sejam encaminhadas ao CRAFI, após a emissão de Parecer pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º. No momento da contratação deverá ser exigida documentação relativa à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista; e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Ademais, na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, a solicitação deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



Art. 8º Publique-se esta resolução no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

**Parágrafo Único.** Deve os gestores cumprir as determinações constantes na ATA da reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Conselho:

ELDRO CARDOSO DA FRANÇA  
Secretário Municipal da Fazenda, Orçamento e Gestão  
Presidente do CRAFI

ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA  
Procuradora Geral

PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS  
Secretária Chefe Interina do Controle Interno

EDSON FONTES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo e Gestão

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

ADRIELLY DOS SANTOS SILVA  
Secretária do Conselho

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022

**Tomada de Preços nº 001/2022 – Objeto –** seleção da melhor da proposta para a execução das obras/serviços de reforma do Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC do bairro Eduardo Gomes, neste Município de São Cristóvão/SE

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.XXX.XXX-04, e a empresa **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.254.699/0001-28, com sede na rua Leolinda Bacelar de Lima, nº 563, sala 05, Centro, Feira de Santana/BA (CEP 44001-248), neste ato por conduto de sua representante legal, a senhora **Evanilisa Oliveira da Silva**, brasileira, maior e capaz, empresária, Carteira de Identidade nº XXXXXXXX60 SSP/BA, CPF nº 224.XXX.XXX-91, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõem as alínea “a” e “b” do inciso I e do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas:

**Cláusula Primeira – Do Preço.** Acordam as partes, em decorrência do aumento de quantitativo e da inclusão de itens/serviços novos constantes da planilha que instrumentaliza o procedimento, como se aqui estivessem transcritos, acrescer ao valor inicialmente contratado o importe de **R\$ 117.291,16 (cento e dezessete mil, duzentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)**, totalizando a contratação, por isso, em **R\$ 669.942,20 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**.

**Parágrafo único.** A importância acrescida corresponde a 21,22% do valor inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente mediante assinaturas eletrônicas.

São Cristóvão/SE, 04 de outubro de 2022.

Município de São Cristóvão  
Marcos Antônio de Azevedo Santana  
Contratante

Enova Construtora e Consultoria Ltda.-EPP  
Evanilisa Oliveira da Silva  
contratada



# **SOLICITAÇÃO DO ADITIVO DE VALOR**

## **CONTRATO 042/2022**

### **C.P. N°04/2022**

## **PROCESSO N° 002.2022.0211/PMSC**

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

**OBJETO DO CONTRATO:** Obras/Serviços de Constr.de Ginásio de esporte do Campo do Renatão, Bairro Eduardo Gomes, Município de São Cristóvão/SE.

**CONTRATO:**  
42/2022

**MUNICÍPIO:**  
SÃO CRISTÓVÃO

**EMPRESA CONTRATADA:**  
AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

Atesto, para fins de aditivo de vigência de contrato, que a execução da obra objeto deste supracitado, encontra-se em andamento, com os serviços contratados executados de acordo com os projetos, especificação e planilha orçamentária.

Percentuais medidos até o ultimo boletim de medição (BM 02 de 25/08/2022):

- Administração Local – 5%
- Mobilização – 100%
- Implantação do Canteiro – 25%
- Frete – 4,55%
- Vigas de Travamento – 0,85%

São Cristóvão - SE, 30 de setembro de 2022.



**CARLOS EDUARDO BARBOSA OLIVEIRA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

**CREA:** Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704



## JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE ADITIVO DE VALOR

**OBJETO DO CONTRATO:**

Obras/Serviços de Construção de Ginásio de esporte do Campo do Renatão, com área de intervenção aproximada de 3.202,97m<sup>2</sup>, Bairro Eduardo Gomes,

**CONTRATO:**

42/2022

**MUNICÍPIO:**

SÃO CRISTÓVÃO

**EMPRESA CONTRATADA:**

AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

### I – DADOS CONTRATUAIS.

- Valor do Contrato: R\$ 3.082.149,17
- Dados do 1º Aditivo de valor: Acréscimo: R\$ 317414,76 = 10,30%.
- Dados da supressão de valor: supressão: R\$ 65.702,28 = 2,13%.
- Total acrescido ao orçamento original: R\$ 3.333.861,65
- Dados de medição acumulado até 08/09/2022: R\$ 131.882,00  
% Medido do contrato: 4,00%

### II – BREVE HISTÓRICO

O Contrato foi assinado no dia 01/06/2022 atendendo a contratação de Regime de Empreitada por Preço Unitário, decorrente da licitação na modalidade **Concorrência, Tomada de Preços nº 004/2022**, objetivando os serviços de "obras/serviços de Construção de Ginásio de esporte do Campo do Renatão, com área de intervenção aproximada de 3.202,97m<sup>2</sup>, Bairro Eduardo Gomes, neste Município de São Cristóvão/SE. A Ordem de Serviço foi firmada no dia 27/06/2022 com prazo de execução de obras de 12 (doze) meses desde a emissão da Ordem de serviço.

### III – ARGUMENTO

Aditivos contratuais são frutos da necessidade gerada durante a execução das obras, com a inclusão, acréscimos e/ou supressões na planilha orçamentária, para atender de forma factível as demandas do empreendimento.

O presente instrumento tem o objetivo de apresentar uma justificativa para o acréscimo de quantitativo de serviços na planilha orçamentária. Para tal foi elaborada uma Planilha de rerratificação, onde constam as alterações.


### IV – RAZÕES

1. O orçamento, como parte integrante do contrato, é o elemento de aferição da execução da obra, sendo por seu intermédio, realizadas as medições e pagamentos. É, portanto, um documento que deve estar permanentemente atualizado durante a

Praça Senhor dos Passos, 37, Centro.  
São Cristóvão – Sergipe, CEP 49100-000

Fls.: 03

Rub.: 

  
Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704



validade do contrato. Assim, a planilha atualizada da obra, ao seu final deve retratar o seu "as built".

**O acréscimo nos quantitativos dos seguintes itens abaixo relacionados:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM		Valor unit	Valor total	
01.01.001	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.40 à 0.60 m	un	<b>1,00</b>	1967,43	<b>R\$1.967,43</b>
01.01.002	Locação de construção de edificação acima de 1000 m <sup>2</sup> , inclusive execução de gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	<b>1800,47</b>	6,33	<b>R\$11.396,98</b>
01.01.003	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	<b>108,41</b>	37,06	<b>R\$4.017,67</b>
01.01.004	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	<b>85,87</b>	14,23	<b>R\$1.221,93</b>
01.01.005	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	<b>3641,06</b>	16,11	<b>R\$58.657,47</b>
01.01.006	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	<b>1679,08</b>	15,08	<b>R\$25.320,53</b>
01.01.007	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	<b>307,5</b>	14,72	<b>R\$ 4.526,40</b>
01.01.008	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m <sup>3</sup>	<b>10,48</b>	456,51	<b>R\$ 4.784,22</b>
01.01.009	Concreto simples usinado	m <sup>3</sup>	<b>47,46</b>	471,03	<b>R\$22355,09</b>

	fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura				
01.01.010	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	<b>2,94</b>	412,62	<b>R\$ 1213,10</b>
01.01.011	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	<b>272,56</b>	24,88	<b>R\$6.781,29</b>
01.01.012	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	<b>114,07</b>	97,43	<b>R\$11.113,84</b>
01.01.013	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	m2	<b>144,44</b>	79,93	<b>R\$ 11.545,09</b>
01.01.014	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	<b>255,33</b>	93,09	<b>R\$ 23.768,66</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>					<b>R\$ 188.669,70</b>

O acréscimo de itens novos, conforme abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			Valor unit	Valor total
01.01.001	Execução de aterro em areia, adensado mecanicamente com rolo liso a 95% do proctor normal, sem fornecimento de material	un	<b>1932,11</b>	8,85	<b>R\$17.099,17</b>
	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chp diurno. af_06/2014	chp	<b>16,00</b>	125,12	<b>R\$2.001,92</b>

Praça Senhor dos Passos, 37, Centro.  
São Cristóvão – Sergipe, CEP 49100-000

Fls.: 05  
Rub.: *[assinatura]*  
Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 27003222R-2  
Mat. 2015000704

Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chi diurno. af_06/2014	chi	<b>16,00</b>	50,48	<b>R\$807,68</b>
Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet ø 200mm, bidim. areia grossa e brita	m	<b>211</b>	123,96	<b>R\$26.155,56</b>
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,80 m	m	<b>2,00</b>	392,56	<b>R\$785,12</b>
Arrasamento mecanico de estaca de concreto armado, diametros de até 40 cm. af_05/2021	un	<b>75,00</b>	38,76	<b>R\$2.907,00</b>
Estaca hélice contínua, diâmetro de 35cm, incluso concreto fck=30Mpa e armadura mínima, com prova de carga (exclusive mobilização, desmobilização e bombeamento). Af_12/2019	m	<b>750</b>	97,07	<b>R\$72.802,50</b>
Bombeamento de concreto	m3	<b>93,8</b>	41,31	<b>R\$3.874,88</b>
Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	m3	<b>93,8</b>	24,64	<b>R\$2.311,23</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>R\$ 128.745,06</b>

  
 Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Mat. 2016000704



**A supressão nos quantitativos/serviços dos seguintes itens abaixo relacionados:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM		Valor unit	Valor total	
01.01.001	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de 20x20cmx8m em concreto protendido - fck=> 40 Mpa - aço CP-175 e CA-60 - carga máxima de 50 t, exclusive mobilização e desmobilização de equipamento e bate-estaca	un	<b>36,00</b>	844,58	<b>R\$ 30.404,88</b>
	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	<b>23,00</b>	37,06	<b>R\$ 852,38</b>
	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	<b>18,19</b>	14,23	<b>R\$ 258,84</b>
	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	<b>10,68</b>	456,51	<b>R\$ 4.875,53</b>
	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	<b>2,86</b>	412,62	<b>R\$ 1.180,09</b>
	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	<b>20,50</b>	24,88	<b>R\$ 510,04</b>
	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	<b>14,60</b>	97,43	<b>R\$ 1.422,48</b>
	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	<b>271,30</b>	16,11	<b>R\$4.370,64</b>
	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de	kg	<b>1482,00</b>	14,72	<b>R\$21.827,40</b>



	ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02				
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>R\$ 65.702,28</b>


## V – JUSTIFICATIVA

1. Houve a necessidade do acréscimo de serviços já existente em planilha orçamentária como concreto, forma e aço CA50 E CA60, bem como a inclusão de serviços novos para execução de estacas tipo Hélice, devido ao resultado do relatório de sondagem e necessidade de elevarmos a cota de implantação da obra, devido ao encharcamento da área no período chuvoso, serviços estes não previsto em orçamento inicial.

Ressalta-se que os itens novos incluídos na planilha orçamentária de Rerratificação foram extraídos do ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe (referência dezembro/2021) da CEHOP- Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas /SE (sobretudo o valor unitário dos respectivos serviços aplicando-se o BDI de 23,00%, Deságio de 15,01%, Encargos sociais horista de 111,51%, Encargos sociais mensalista de 69,89%, conforme planilha orçamentária proposta pela contratada ( proposta vencedora), referente a concorrência nº 004/2022.

## VI – OBSERVAÇÕES DE ORDEM LEGAL

1. As alterações/adequações de quantitativos e de serviços pretendidos, não têm a relevância suficiente, para descaracterizarem o objeto licitado e contratado, além do que, os seus custos mantêm-se abaixo dos limites estabelecidos pelo art. 65 da Lei 8.666 que trata das alterações contratuais.
2. Houve atendimento às exigências da Lei 8.666, art.65, **a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.**
3. Sem prejuízo do disposto em Lei, o presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, pelo Contratante quando houver modificações do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, respeitado o limite de 25% - cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato e que a contratada ficará obrigada a aceitar.
4. A solicitação da planilha orçamentária gerou 1º aditivo ao contrato, no valor de R\$ **317.414,76** (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

  
 Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Matr. 2016000704

5. A rerratificação da planilha orçamentária com o aditivo ao contrato, o valor total do contrato passa a ser R\$ 3.333.861,65 (três milhões, trezentos e trinta e três mil reais, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
6. A planilha do Orçamento Geral, bem como a de itens novos, segue em anexo junto a esta justificativa.

São Cristóvão - SE, 30 de setembro de 2022.

*Carlos Eduardo Barbosa Oliveira*

---

**Carlos Eduardo Barbosa Oliveira**  
Engenheiro Civil - CREA  
Fiscal do Contrato  
Engenheiro Civil  
CREA: 270032228-2  
Mat. 2015090704



Ratifico,

---

Júlio Nascimento Júnior  
Secretário de Infraestrutura

**OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATÃO**

Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão  
 Contrato: 42/2022

DESÁGIO 15,01%  
 BDI 23,00%

**ITENS NOVOS - PLANILHA DE ADITIVO - Obras e Serviços de Construção de Ginásio de Esporte do Campo do Renatão**

Data: 23/09/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO DE CUSTO (Dez/2021)	PREÇO C/BDI	PREÇO C/DESAGIO	VALOR TOTAL
01	<b>SERVIÇO ADITADOS</b>						128.745,06
01.001	07166/O RSE <b>FUNDAÇÃO / ESTACA HÉLICE CONTÍNUA</b>						
01.002	Arrasamento de estaca de concreto armado, até 30cm de lado ou diâmetro	un	75,00	37,08	45,61	38,76	R\$ 2.907,00
01.003	00078/O RSE Estaca hélice contínua, diâmetro de 35 cm, incluso concreto fck=30mpa e armadura mínima (exclusive mobilização, desmobilização)	m	750,00	92,86	114,22	97,07	R\$ 72.802,50
01.004	02530/O RSE Bombeamento de concreto	m3	93,80	48,61	48,61	41,31	R\$ 3.874,88
01.005	05678/SI NAPI Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	m3	93,80	28,99	28,99	24,64	R\$ 2.311,23
01.006	05679/SI NAPI Execução de aterro em areia, adensado mecanicamente com rolo liso a 95% do proctor normal, sem fornecimento de material	m3	1932,11	10,42	10,42	8,85	R\$ 17.099,17
01.008	5678/SIN API Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chp diurno. af_06/2014	chp	16,00	147,22	147,22	125,12	R\$ 2.001,92
01.009	5679/SIN API Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chi diurno. af_06/2014	chi	16,00	59,40	59,40	50,48	R\$ 807,68
01.010	<b>DRENAGEM</b>						
01.011	9980/OR SE Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet ø 200mm, bidim. areia grossa e brita	m	211,00	118,58	145,85	123,96	R\$ 26.155,56
01.012	2672/OR SE Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,80 m	m	2,00	461,89	461,89	392,56	R\$ 785,12
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO ITENS NOVOS</b>						<b>R\$ 128.745,06</b>
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO ITENS EXISTENTE</b>						<b>R\$ 188.669,70</b>
	<b>TOTAL DE SUPRESSÕES</b>						<b>R\$ 65.702,28</b>
	<b>TOTAL DO ADITIVO</b>						<b>R\$ 317.414,76</b>
	<b>VALOR DO CONTRATO</b>						<b>R\$ 3.082.149,17</b>
	<b>PERCENTUAL DO ADITIVO</b>						<b>R\$ 0,10</b>
	<b>VALOR DO CONTRATO ATUAL</b>						<b>R\$ 3.333.861,65</b>

Fis. 50  
 Rub. 000

*Carlos Eduardo Barbosa Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Mat. 201500970-4



OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATAO			INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO					
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA			BDI Utilizado: 23,00%			VALOR CONTRATADO R\$ 3.082.149,17			DATA: 29/09/2022		
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão			Desconto Médio: 15,01%			SUPRESÕES R\$ 65.702,28			Alteração n° 01 2 13%		
Contrato n° 42/2022			REF. ORSE/SINAPI: DEZ/20			ACRÉSCIMOS R\$ 317.414,76			10,30%		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			PREÇO UNIT	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA				
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRESÕES		CONTRATADO	ACRÉSCIMOS	SUPRESÕES	CONTR. ATUAL	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO</b>						<b>R\$ 313.710,28</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 313.710,28</b>	
<b>01.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						<b>R\$ 178.878,20</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 178.878,20</b>	
01.01.00	Equipe Dirigente	un	1,00			1,00	158.692,10			158.692,10	
01.01.00	Manutenção do Canteiro	un	1,00			1,00	3.239,75			3.239,75	
01.01.00	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,00			1,00	16.946,35			16.946,35	
<b>01.02</b>	<b>MOBILIZAÇÃO</b>						<b>R\$ 532,50</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 532,50</b>	
01.02.00	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: bkm). af_07/2020	bkm	750,00			750,00	532,50			532,50	
<b>01.03</b>	<b>DESMONILIZAÇÃO</b>						<b>R\$ 532,50</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 532,50</b>	
01.03.00	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: bkm). af_07/2020	bkm	750,00			750,00	532,50			532,50	
<b>01.04</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO</b>						<b>R\$ 115.777,29</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 115.777,29</b>	
01.04.00	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: bkm). af_07/2020	bkm	750,00			750,00	532,50			532,50	
01.04.00	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desmontado	m2	25,00			25,00	4.938,75			4.938,75	
01.04.00	Barracão para Obras de Medio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	50,00			50,00	13.182,50			13.182,50	
01.04.00	Barracão aberto para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas)-s=61,60m2 com materiais novos	un	1,00			1,00	17.890,24			17.890,24	
01.04.00	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e alomoxarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1,00			1,00	13.482,39			13.482,39	
01.04.00	Tapume com telha metálica af_05/2018	m2	556,00			556,00	57.140,12			57.140,12	
01.04.00	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00			1,00	568,25			568,25	
01.04.00	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00			1,00	2.525,36			2.525,36	
01.04.00	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	2,00			2,00	1.549,80			1.549,80	
01.04.00	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	12,00			12,00	374,99			374,99	
<b>01.05</b>	<b>FRETE</b>						<b>R\$ 17.989,79</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 17.989,79</b>	
<b>01.05.00</b>	<b>AREA - DMT 14.70KM - SÃO CRISTÓVÃO</b>						<b>R\$ 5.586,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.586,00</b>	
01.05.00	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m³) (SICRO 5914389)	tkm	8866,66			8866,66	0,63			0,63	
<b>01.05.00</b>	<b>PEDRA BRITADA - DMT 58KM - ITABAIANA</b>						<b>R\$ 1.687,49</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.687,49</b>	
01.05.00	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m³) (SICRO 5914389)	tkm	2678,55			2678,55	0,63			0,63	


Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 27003228-2  
Mat. 2015000704

Rub.



OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATAO		INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO			DATA: 29/09/2022		
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA		BDI Utilizado: 23,00%			VALOR CONTRATADO R\$ 3.082.149,17			100%		
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão		Desconto Médio: 15,01%			SUPRESÕES R\$ 65.702,28			2,13%		
Contrato nº 42/2022		REF. ORSE/SINAPI: DEZ/20			ACRESCIMOS R\$ 317.414,76			10,30%		
PLANILHA DE ADITIVO N°1										
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			PREÇO UNIT	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA			CONTR. ATUAL
			CONTRATO	ACRESCIMOS	SUPRESÕES		CONTR. ATUAL	ACRESCIMOS	SUPRESÕES	
<b>01.05.00</b>	<b>PEDRA CALCAREA - DMT-25KM - LARANJEIRAS</b>									
01.05.00	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SICRO 5914389)	tkm	17010,00			0,63	R\$ 10.716,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.716,30
<b>2</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>									
<b>02.01</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>									
02.01.00	Sondagem a percussão	m	30,00			145,66	R\$ 10.716,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.716,30
02.01.00	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos - sondagem a percussão - dmt até 30Km de Aracaju	Uh	1,00			2.808,24	R\$ 416.794,03	R\$ 48.816,88	R\$ -	R\$ 465.610,91
02.01.00	Locação de serviços de terraplenagem de obras civis	m2	3.202,97			1,24	R\$ 11.149,72	R\$ 19.908,77	R\$ -	R\$ 31.058,49
02.01.00	Execução de aterro em areia, adensado mecanicamente com rolo liso a 95% do proctor normal sem fornecimento de material	m3	1932,11			8,85	R\$ -	R\$ 17.099,17	R\$ -	R\$ 17.099,17
02.01.00	Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx 4,37 m - chp diurno. af_06/2014	chp	16,00			125,12	R\$ -	R\$ 2.001,92	R\$ -	R\$ 2.001,92
02.01.00	Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx 4,37 m - chi diurno. af_06/2014	chi	16,00			50,48	R\$ -	R\$ 807,68	R\$ -	R\$ 807,68
<b>02.02</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>									
02.02.00	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira de material de 1ª categoria ou de jazida	m3	91,68			6,27	R\$ 112.007,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 112.007,71
02.02.00	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	m2	458,40			2,16	R\$ 574,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 574,83
02.02.00	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	458,70			90,32	R\$ 990,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 990,14
02.02.00	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m2	831,11			5,02	R\$ 41.429,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.429,78
02.02.00	Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_12/2015	m2	119,35			51,41	R\$ 4.172,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.172,17
02.02.00	Colchão de areia	m3	66,03			141,95	R\$ 6.135,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.135,78
02.02.00	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	831,11			46,26	R\$ 9.372,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.372,96
02.02.00	Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples - Rev 02	m2	831,11			3,54	R\$ 38.447,15	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.447,15
02.02.00	Pigmento em pó, Bayferrox, cor verde e/ou azul	kg	30,00			15,90	R\$ 2.942,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.942,13
02.02.01	Mero-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	193,83			27,58	R\$ 477,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 477,00
02.02.01	Pintura de mero-fio com tinta branca a base de cal (caliação). af_05/2021	m	193,83			1,44	R\$ 5.345,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.345,83
			193,83			1,44	R\$ 279,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 279,12

Rub. 

  
**Carlos Fernando Barbosa Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Mat. 2015000704







OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATAO		INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO			QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA			
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA		BDI Utilizado:	23.00%	VALOR CONTRATADO	R\$ 3.082.149,17	100%	DATA: 29/09/2022				
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão		Desconto Médio:	15.01%	SUPRÊSÕES	R\$ 65.702,28	2.13%	Alteração nº 01				
Contrato nº 42/2022		REF. ORSE/SINAPI:	DEZ/20	ACRESCIMOS	R\$ 317.414,76	10.30%					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			PREÇO UNIT	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA				
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES		CONT. ATUAL	CONTRATADO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES	CONTR. ATUAL
02.05.00	Luminária em LED para iluminação pública. 50W.bivolt. Selo A. Imetro.corpo em alumínio inj.FP 0.97. prot. DPS 10kv. IP66. IK09. Temp. cor 5000k. IRC= ou 70%. v. útil 50.000h. 130 lm/w.gar.5 anos. modelo GL216 G-light ou similar - Rev 01	un	8,00			8,00	1.027,12	R\$ 8.216,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.216,96
02.05.00	Poste de aço galvanizado com suporte para 02 luminárias, h=7m - fornecimento e instalação.	un	4,00			4,00	3.086,33	R\$ 12.345,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.345,32
02.05.00	Luminária em LED para iluminação pública. 30W.bivolt. Selo A. Imetro.corpo em alumínio inj.FP 0.97. prot. DPS 10kv. IP66. IK09. Temp. cor 5000k. IRC= ou 70%. v. útil 50.000h. 120 lm/w.gar.5 anos. modelo GL216 G-light ou similar - Rev 01	un	10,00			10,00	609,47	R\$ 6.094,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.094,70
02.05.00	Poste de aço galvanizado com suporte para 01 luminária, h=7m - fornecimento e instalação.	un	4,00			4,00	3.040,56	R\$ 12.162,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.162,24
02.05.01	Refletor TR Led. corpo em alumínio. vidro temperado. potencia 20W. bivolt. temp.cor 3000K. IP-65. da Tascibra ou similar	un	1,00			1,00	121,70	R\$ 121,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 121,70
02.05.01	Luminária embutida no piso com foco orientável em alumínio injetado. ref. IL 3702, da Interlight ou similar, inclusive lâmpada	un	60,00			60,00	459,29	R\$ 27.557,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.557,40
02.05.01	Eletroduto corrugado flexível pvc 1 1/4" (Kanaflex ou similar)	m	40,00			40,00	9,85	R\$ 394,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 394,00
02.05.01	Eletroduto flexível (1"), kanaflex ou similar, fornecimento e instalação	m	200,00			200,00	9,19	R\$ 1.838,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.838,00
02.05.01	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	1,00			1,00	4,99	R\$ 4,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,99
02.05.01	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	1,00			1,00	8,84	R\$ 8,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,84
02.05.01	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	6,00			6,00	18,70	R\$ 112,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 112,20
02.05.01	Cabeçote de alumínio de 1 1/4"	un	1,00			1,00	13,33	R\$ 13,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,33
02.05.01	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	200,00			200,00	21,78	R\$ 4.356,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.356,00
02.05.01	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	60,00			60,00	6,48	R\$ 388,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 388,80
02.05.02	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	un	4,00			4,00	191,66	R\$ 766,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 766,64
02.05.02	Eletroduto de aço galvanizado, classe semi pesado, dn 32 mm (1 1/4?"), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação.	m	1,50			1,50	41,97	R\$ 62,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 62,96
02.05.02	Fita metálica perfurada	m	15,00			15,00	63,35	R\$ 950,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 950,25
02.05.02	Fechado para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar - Fornecimento	Un	6,00			6,00	0,92	R\$ 5,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,52
02.05.02	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	100,00			100,00	10,95	R\$ 1.095,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,00
02.05.02	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2.5mm², 450/ 750v / 70 °c	m	180,00			180,00	7,68	R\$ 1.382,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.382,40
02.05.02	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70 °c	m	500,00			500,00	9,64	R\$ 4.820,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.820,00

Rub. 

Cátio Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704







OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATÃO		INFORMAÇÃO		TABELA RESUMO			DATA: 29/09/2022			
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA		BDI Utilizado: 23,00%		VALOR CONTRATADO		R\$ 3.082.149,17	100%			
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão		Desconto Médio: 15,01%		SUPRÊSÕES		R\$ 65.702,28	2,13%			
Contrato nº 42/2022		REF_ORSE/SINAPI: DEZ/20		ACRÉSCIMOS		R\$ 317.414,76	10,30%			
PLANTILHA DE ADITIVO Nº 1										
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			PREÇO UNIT	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA			
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES		CONTR. ATUAL	CONTRATADO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES
02.06.00			22,37			13,07	R\$ 292,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 292,38
5.001	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	m3								
<b>02.06.00</b>	<b>Serviços Complementares</b>						<b>R\$ 249,52</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 249,52</b>
02.06.00										
6.001	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	60,71			2,42	R\$ 146,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 146,92
6.002	Cadastro de Redes de Drenagem	m	60,71			1,69	R\$ 102,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 102,60
<b>02.07</b>	<b>ESCADARIA</b>						<b>R\$ 26.122,09</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 26.122,09</b>
02.07.00	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	12,94			37,05	R\$ 479,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 479,56
02.07.00	Alvenaria pedra calcarea argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1-5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim: 0,35z0,45x0,23m - Confeccção mecânica e transporte	m3	15,11			473,71	R\$ 7.157,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.157,76
02.07.00	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 1-5 - 1-2,8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m2	26,70			90,50	R\$ 2.416,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.416,35
02.07.00	Chapisco em parede com argamassa traço 1-1 - 3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	60,18			4,90	R\$ 294,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 294,88
02.07.00	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1-5 - 1-2,8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	65,64			32,40	R\$ 2.126,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.126,74
02.07.00	Corrimão em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barras inferiores h=0,23m e 0,10m, curvas de aço carbono, inclusive as verticais de apoio com diam= 1,1/2"	m	48,00			150,26	R\$ 7.212,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.212,48
02.07.00	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m2	21,69			24,65	R\$ 534,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 534,66
02.07.00	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 21 MPa, e = 8 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	92,99			51,84	R\$ 4.820,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.820,60
02.07.00	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	m2	135,56			7,96	R\$ 1.079,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.079,06
<b>02.08</b>	<b>DIVERSOS</b>						<b>R\$ 11.693,17</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 11.693,17</b>
02.08.00										
1	Marco Inaugural 2,80x1,20m - Padrão PMSC	un	1,00			4.231,75	R\$ 4.231,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.231,75
02.08.00										
2	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00			465,12	R\$ 930,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 930,24
02.08.00										
3	Corrimão em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barras inferiores h=0,23m e 0,10m, curvas de aço carbono, inclusive as verticais de apoio com diam= 1,1/2"	m	24,51			150,26	R\$ 3.682,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.682,87
02.08.00										
4	Mapa látel em ferro fundido medindo 70 x 50cm, com pedestal medindo 80 x 60cm, em alvenaria de bloco cerâmico, placa em granito cinza andorinha, inclusive chapisco, reboco e pintura	un	1,00			2.848,31	R\$ 2.848,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.848,31
<b>3</b>	<b>EDIFICAÇÕES</b>						<b>R\$ 2.297.030,49</b>	<b>R\$ 268.597,88</b>	<b>R\$ 65.702,28</b>	<b>R\$ 2.472.666,85</b>
<b>03.01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 15.862,27</b>	<b>R\$ 11.396,98</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 2.472.666,85</b>

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704

Aut. [assinatura]



OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATÃO		INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO			DATA: 29/09/2022		
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA		BDI Utilizado:	23,00%	VALOR CONTRATADO	R\$ 3.082.149,17	100%	Alteração n° 01			
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão		Desconto Médio:	15,01%	SUPRÊSÕES	R\$ 65.702,28	2,13%				
Contrato n° 42/2022		REF. OPSE/SINAPI:	DEZ/20	ACRÉSCIMOS	R\$ 317.414,76	10,30%				
PLANILHA DE ADITIVO N° 1										
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			PREÇO UNIT	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA			
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES		CONTR. ATUAL	CONTRATADO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES
03.01.00	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	1800,47	1800,47		6,33	R\$ 11.396,98	R\$ 11.396,98	R\$ -	R\$ 22.793,96
03.01.00	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras af_05/2018	m2	3202,97			0,30	R\$ 960,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 960,89
03.01.00	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	208,19			1,06	R\$ 220,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 220,68
03.01.00	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SICRO 5914389)	tkm	5212,25			0,63	R\$ 3.283,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.283,72
<b>03.02</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>						<b>R\$ 329.676,42</b>	<b>R\$ 193.299,79</b>	<b>R\$ 52.381,88</b>	<b>R\$ 470.594,33</b>
<b>03.02.00</b>	<b>Estacas</b>									
1	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de 20x20cmx8m em concreto protendido - fck=> 40 Mpa - aço CP-175 e CA-60 - carga máxima de 50 t, exclusiva mobilização e desmobilização de equipamento e bate-estaca	un	36,00	36,00		844,58	R\$ 30.404,88	R\$ -	R\$ 30.404,88	R\$ -
03.02.00	Mobilização e desmobilização de estaca	un	1,00			29.520,00	R\$ 29.520,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.520,00
03.02.00	Arrasamento mecânico de estaca de concreto armado, diâmetros de até 40 cm. af_05/2021	un		75,00		38,76	R\$ -	R\$ 2.907,00	R\$ -	R\$ 2.907,00
03.02.00	Estaca hélice contínua, diâmetro de 35cm, incluso concreto fck=30Mpa e armadura mínima, com prova de carga (exclusive mobilização, desmobilização e bombeamento). Af_12/2019	m		750,00		97,07	R\$ -	R\$ 72.802,50	R\$ -	R\$ 72.802,50
03.02.00	Bombeamento de concreto	m3		93,80		41,31	R\$ -	R\$ 3.874,88	R\$ -	R\$ 3.874,88
03.02.00	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	m3		93,80		24,64	R\$ -	R\$ 2.311,23	R\$ -	R\$ 2.311,23
03.02.00	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg		2212,30		16,11	R\$ -	R\$ 35.640,15	R\$ -	R\$ 35.640,15
<b>03.02.00</b>	<b>Bloco de Corcamento- 18 und + 39 und</b>									
03.02.00	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	86,02	91,03		37,06	R\$ 3.187,90	R\$ 3.373,57	R\$ -	R\$ 6.561,47
03.02.00	Reatero manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	74,68	78,24		14,23	R\$ 1.062,70	R\$ 1.113,36	R\$ -	R\$ 2.176,06
03.02.00	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	727,34	655,66		16,11	R\$ 11.717,45	R\$ 10.562,68	R\$ -	R\$ 22.280,13
03.02.00	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg		116,90		15,08	R\$ -	R\$ 1.762,85	R\$ -	R\$ 1.762,85
03.02.00	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	11,34	10,48		456,51	R\$ 5.176,82	R\$ 4.784,22	R\$ -	R\$ 9.961,04
03.02.00	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3		4,50		471,03	R\$ -	R\$ 2.119,64	R\$ -	R\$ 2.119,64

RUB:



OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATAO			INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO					
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA			BDI Utilizado: 23,00%			VALOR CONTRATADO R\$ 3.082.149,17			DATA: 29/09/2022		
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão			Desconto Médio: 15,01%			SUPRÊSOS R\$ 65.702,28			Alteração nº 01		
Contrato nº 42/2022			REF. ORSE/SINAPI: DEZ/20			ACRÉSCIMOS R\$ 317.414,76			10,30%		
PLANILHA DE ADITIVO Nº 1											
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			PREÇO UNIT	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA			CONTR. ATUAL	
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSOS		CONTR. ATUAL	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSOS		
03.02.00 2.006	Concreto simples usinado fok=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	1,40	0,91		412,62	R\$ 577,67	R\$ 375,48	R\$ -	R\$ 953,15	
03.02.00 2.007	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	73,89	95,17		24,88	R\$ 1.838,38	R\$ 2.367,83	R\$ -	R\$ 4.206,21	
03.02.00 2.008	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	54,99	114,07		97,43	R\$ 5.357,68	R\$ 11.113,84	R\$ -	R\$ 16.471,52	
<b>03.02.00</b>											
<b>3</b>	<b>Vigas de Travamento</b>										
03.02.00 3.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	13,07	17,38		37,06	R\$ 484,37	R\$ 644,10	R\$ -	R\$ 1.128,47	
03.02.00 3.002	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	4,36	7,63		14,23	R\$ 62,04	R\$ 108,57	R\$ -	R\$ 170,61	
03.02.00 3.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	196,20	435,90		16,11	R\$ 3.160,78	R\$ 7.022,35	R\$ -	R\$ 10.183,13	
03.02.00 3.004	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	874,84	874,84		14,72	R\$ 12.877,64	R\$ -	R\$ 12.877,64	R\$ -	
03.02.00 3.003	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg		242,20		15,08	R\$ -	R\$ 3.652,38	R\$ -	R\$ 3.652,38	
03.02.00 3.005	Concreto simples usinado fok=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	8,71			456,51	R\$ 3.976,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.976,20	
03.02.00 3.003	Concreto simples usinado fok=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3		16,43		471,03	R\$ -	R\$ 7.739,02	R\$ -	R\$ 7.739,02	
03.02.00 3.006	Concreto simples usinado fok=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	1,09	2,03		412,62	R\$ 449,76	R\$ 837,62	R\$ -	R\$ 1.287,38	
03.02.00 3.007	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	54,15	177,39		24,88	R\$ 1.347,25	R\$ 4.413,46	R\$ -	R\$ 5.760,71	
03.02.00 3.008	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	m2	87,10	144,44		79,93	R\$ 6.961,90	R\$ 11.545,09	R\$ -	R\$ 18.506,99	
<b>03.02.00</b>											
<b>4</b>	<b>Bloco de Concreto simples (1,0x0,50) 9x</b>										
03.02.00 4.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	18,51			37,06	R\$ 685,98	R\$ -	R\$ 685,98	R\$ -	
03.02.00 4.002	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	15,54			14,23	R\$ 221,13	R\$ -	R\$ 221,13	R\$ -	
03.02.00 4.003	Concreto simples usinado fok=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	2,25			456,51	R\$ 1.027,15	R\$ -	R\$ 1.027,15	R\$ -	
03.02.00 4.004	Concreto simples usinado fok=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	0,32			412,62	R\$ 132,04	R\$ -	R\$ 132,04	R\$ -	
03.02.00 4.005	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	18,00			24,88	R\$ 447,84	R\$ -	R\$ 447,84	R\$ -	



OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATÃO			INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO					
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA			BDI Utilizado: 23,00%			VALOR CONTRATADO R\$ 3.082.149,17			DATA: 29/09/2022		
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão			Desconto Médio: 15,01%			SUPRÊSOS R\$ 65.702,28			Alteração n° 01		
Contrato n° 42/2022			REF. ORSE/SINAPI: DEZ/20			ACRÉSCIMOS R\$ 317.414,76			10,30%		
PLANILHA DE ADITIVO N° 1											
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			PREÇO UNIT	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA			CONTR. ATUAL	
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSOS		CONTRATADO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSOS		
03.02.00 4.006	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	13,50			97,43	R\$ 1.315,31	R\$ -	R\$ 1.315,31	R\$ -	
<b>03.02.00 5</b>	<b>Blocos (0,6x0,50x0,50x01 und)</b>										
03.02.00 5.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,68			37,06	R\$ 62,26	R\$ -	R\$ 62,26	R\$ 0,00	
03.02.00 5.002	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	1,53			14,23	R\$ 21,77	R\$ -	R\$ 21,77	R\$ 0,00	
03.02.00 5.003	Concreto simples usinado fok=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	0,15			456,51	R\$ 68,48	R\$ -	R\$ 68,48	R\$ 0,00	
03.02.00 5.004	Concreto simples usinado fok=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	0,02			412,62	R\$ 8,25	R\$ -	R\$ 8,25	R\$ 0,00	
03.02.00 5.005	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	2,50			24,88	R\$ 62,20	R\$ -	R\$ 62,20	R\$ -	
03.02.00 5.006	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	1,10			97,43	R\$ 107,17	R\$ -	R\$ 107,17	R\$ 0,00	
<b>03.02.00 6</b>	<b>Alvenaria</b>										
03.02.00 6.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	55,42			37,06	R\$ 2.053,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.053,87	
03.02.00 6.002	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	26,55			14,23	R\$ 377,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 377,81	
03.02.00 6.003	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedrolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeccção mecânica e transporte	m3	28,86			473,71	R\$ 13.671,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.671,27	
<b>03.02.00 7</b>	<b>Cintamentos</b>										
03.02.00 7.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	2,81			37,06	R\$ 104,14	R\$ -	R\$ 104,14	R\$ 0,00	
03.02.00 7.002	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	1,12			14,23	R\$ 15,94	R\$ -	R\$ 15,94	R\$ 0,00	
03.02.00 7.003	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	148,12			15,08	R\$ 2.233,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.233,65	
03.02.00 7.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	520,61			16,11	R\$ 8.387,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.387,03	
03.02.00 7.005	Concreto simples usinado fok=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	8,28			456,51	R\$ 3.779,90	R\$ -	R\$ 3.779,90	R\$ 0,00	
03.02.00 7.006	Concreto simples usinado fok=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	4,73			471,03	R\$ 2.227,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.227,97	
03.02.00 7.007	Concreto simples usinado fok=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	2,52			412,62	R\$ 1.039,80	R\$ -	R\$ 1.039,80	R\$ 0,00	

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 27/6032228-2  
Mat. 2015090704



OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATAO			INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO			DATA: 29/09/2022		
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA			BDI Utilizado: 23,00%			VALOR CONTRATADO R\$ 3.082.149,17			100%		
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão			Desconto Médio: 15,01%			SUPRÊSÕES R\$ 65.702,28			2,13%		
Contrato nº 42/2022			REF_ORSE/SINAPI:			ACRÉSCIMOS R\$ 317.414,76			10,30%		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			PREÇO UNIT	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA				
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES		CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES	CONTR. ATUAL	
03.02.00	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	99,88			99,88	R\$ 9.731,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.731,31	
<b>8</b>	<b>Camada</b>										
03.02.00	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	82,21			82,21	R\$ 15.471,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.471,10	
03.02.00	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m2	1704,25			1704,25	R\$ 8.555,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.555,34	
03.02.00	Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto af_11/2017	m2	1704,25			1704,25	R\$ 4.925,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.925,28	
03.02.00	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3.11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	1273,14			1273,14	R\$ 73.447,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 73.447,45	
03.02.00	Acabamento superficial de concreto com lixamento e polimento	m²	950,99			950,99	R\$ 11.240,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.240,70	
03.02.00	Fornecimento e assentamento de juntas plásticas para pisos 27 x 3mm	m	1263,00			1263,00	R\$ 8.828,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.828,37	
03.02.00	Camada impermeabilizadora, espessura = 8,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	1273,14			1273,14	R\$ 43.490,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.490,46	
<b>03.03</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>						<b>R\$ 373.162,40</b>	<b>R\$ 63.901,11</b>	<b>R\$ 13.320,40</b>	<b>R\$ 423.743,11</b>	
<b>03.03.00</b>	<b>Pilares</b>						<b>R\$ 100.608,74</b>	<b>R\$ 36.556,87</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 137.165,61</b>	
03.03.00	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	2959,10			2959,10	R\$ 47.671,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.671,10	
03.03.00	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	116,62	686,78		803,40	R\$ 1.758,63	R\$ 10.356,64	R\$ -	R\$ 12.115,27	
03.03.00	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg		271,50		271,50		R\$ 3.996,48	R\$ -	R\$ 3.996,48	
03.03.00	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	401,22	165,15		566,37	R\$ 37.349,57	R\$ 15.373,81	R\$ -	R\$ 52.723,38	
03.03.00	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	29,36	14,50		43,86	R\$ 13.829,44	R\$ 6.829,94	R\$ -	R\$ 20.659,38	
<b>03.03.00</b>	<b>Laje Pre-moldada</b>						<b>R\$ 55.881,00</b>	<b>R\$ 5.967,16</b>	<b>R\$ 4.370,64</b>	<b>R\$ 57.477,52</b>	
03.03.00	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	17,00	395,70		412,70	R\$ 256,36	R\$ 5.967,16	R\$ -	R\$ 6.223,52	
03.03.00	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	282,00		271,30	10,70	R\$ 4.543,02	R\$ -	R\$ 4.370,64	R\$ 172,38	
03.03.00	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	200,40			200,40	R\$ 44.017,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.017,86	

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 276032228-2  
Mat. 201500706

Rub.



OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATÃO			INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO					
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA			BDI Utilizado: 23,00%			VALOR CONTRATADO R\$ 3.082.149,17			DATA: 29/09/2022		
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão			Desconto Médio: 15,01%			SUPRÊSOS R\$ 65.702,28			Alteração n° 01		
Contrato n° 42/2022			REF. ORSE/SINAPI: DEZ/20			ACRÉSCIMOS R\$ 317.414,76			10,30%		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			PREÇO UNIT	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA				
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSOS		CONT. ATUAL	CONTRATADO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSOS	CONTR. ATUAL
03.03.00 2.004	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm (1.48 kg/m2), painel 2.45x6.0m, Telcon ou similar	m2	184,00			184,00	R\$ 7.063,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.063,76	
<b>03.03.00 3</b>	<b>Laje maciça</b>										
03.03.00 3.001	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	11,46			11,46	R\$ 1.341,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.341,51	
03.03.00 3.002	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg		35,00		35,00	R\$ -	R\$ 563,85	R\$ -	R\$ 563,85	
03.03.00 3.003	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg		18,70		18,70	R\$ -	R\$ 282,00	R\$ -	R\$ 282,00	
03.03.00 3.004	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	1,19			1,19	R\$ 456,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 543,25	
<b>03.03.00 4</b>	<b>Cintamento Superior nível 2,92m</b>										
03.03.00 4.001	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	124,00			124,00	R\$ 1.869,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.869,92	
03.03.00 4.002	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	291,00	100,90		400,90	R\$ 4.688,01	R\$ 1.770,49	R\$ -	R\$ 6.458,50	
03.03.00 4.003	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	107,57	7,91		115,48	R\$ 93,09	R\$ 736,34	R\$ -	R\$ 10.750,03	
03.03.00 4.004	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	5,38	1,76		7,14	R\$ 471,03	R\$ 829,01	R\$ -	R\$ 3.363,15	
<b>03.03.00 5</b>	<b>Cintamento superior nível 3,72m</b>										
03.03.00 5.001	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	73,00	96,50		169,50	R\$ 1.100,84	R\$ 1.455,22	R\$ -	R\$ 2.556,06	
03.03.00 5.002	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	303,00	192,30		495,30	R\$ 4.881,33	R\$ 3.097,95	R\$ -	R\$ 7.979,28	
03.03.00 5.003	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	608,00		608,00	0,00	R\$ 8.949,76	R\$ -	R\$ 8.949,76	R\$ -	
03.03.00 5.004	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	148,00	31,66		179,66	R\$ 13.777,32	R\$ 2.947,23	R\$ -	R\$ 16.724,55	
03.03.00 5.005	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	8,53	2,50		11,03	R\$ 4.017,89	R\$ 1.177,58	R\$ -	R\$ 5.195,47	
<b>03.03.00 6</b>	<b>Cintamento superior nível 7,15m</b>										
03.03.00 6.001	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	158,00			158,00	R\$ 2.545,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.545,38	

25  
COO




OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATÃO		INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO			DATA: 29/09/2022		
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA		BDI Utilizado:	23,00%	VALOR CONTRATADO	R\$ 3.082.149,17	100%	Alteração n° 01			
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão		Desconto Médio:	15,01%	SUPRÊSÕES	R\$ 65.702,28	2,13%				
Contrato n° 42/2022		REF. ORSE/SINAPI:	DEZ/20	ACRÉSCIMOS	R\$ 317.414,76	10,30%				
ITEM		DESCRIÇÃO DO ITEM		UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA		
		CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES	CONT. ATUAL	PREÇO UNIT	CONTRATADO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES	CONTR. ATUAL
PLANILHA DE ADITIVO N° 1										
		QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA						
03.03.00	6.002	608,00			644,00	14,72	R\$ 8.949,76	R\$ 529,92	R\$ -	R\$ 9.479,68
		Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02		kg						
03.03.00	6.003		36,00							
		Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1		kg	122,30	15,08	R\$ -	R\$ 1.844,28	R\$ -	R\$ 1.844,28
03.03.00	6.004	85,79			136,40	93,09	R\$ 7.986,19	R\$ 4.711,28	R\$ -	R\$ 12.697,47
		Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, exclusive escoramento - Revisada 07 2015		m2						
03.03.00	6.005	5,42			8,46	471,03	R\$ 2.552,98	R\$ 1.431,93	R\$ -	R\$ 3.984,91
		Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura		m3						
		<b>Arquibancadas</b>								
03.03.00	7.001	22,52			22,52	37,06	R\$ 834,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 834,59
		Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m		m3						
03.03.00	7.002	156,23			156,23	473,71	R\$ 74.007,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 74.007,71
		Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 sacco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte		m3						
03.03.00	7.003	195,30			195,30	188,19	R\$ 36.753,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.753,51
		Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água		m3						
03.03.00	7.004	231,36			231,36	57,69	R\$ 13.347,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.347,16
		Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5,0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar		m2						
03.03.00	7.005	231,36			231,36	48,45	R\$ 11.209,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.209,39
		Piso cimentado liso traço 1:5 e = 3 cm, c/ junta plastica 3 x 27 mm		m2						
03.03.00	7.006	231,36			231,36	20,61	R\$ 4.768,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.768,33
		Câmara impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa		m2						
		<b>ELEVAÇÃO</b>								
03.04.00	1	1132,72			1132,72	46,15	R\$ 52.275,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.275,03
		Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/call/areia), junta=1cm - Rev 09		m2						
03.04.00	2	71,96			71,96	90,50	R\$ 6.512,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.512,38
		Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1		m2						
03.04.00	3	60,40			60,40	49,25	R\$ 2.974,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.974,70
		Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm		m						
03.04.00	4	0,96			0,96	462,27	R\$ 443,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 443,78
		Divisória em granito cinza andorinha para micrômetros, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02		m2						
03.04.00	5	415,88			415,88	70,74	R\$ 29.419,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.419,35
		Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm		m2						
		<b>COBERTURA</b>								
03.05.00	1	21504,99			21504,99	26,97	R\$ 579.989,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 579.989,58
		Estrutura treliçada de cobertura, tipo arco, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra, transporte com guindaste e pintura - fornecimento e instalação, at.01/2020_p		kg						
03.05.00	2	1660,84			1660,84	66,52	R\$ 110.479,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 110.479,08
		Telhamento com telha em alumínio, simples, ondulada, não pintada e = 0,5 mm - Rev 01		m2						
03.05.00	3	157,86			157,86	52,45	R\$ 8.279,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.279,76
		Madrimento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm		m2						

22  
COO



OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATÃO			INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO					
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA			BDI Utilizado: 23,00%			VALOR CONTRATADO R\$ 3.082.149,17			DATA: 29/09/2022		
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão			Desconto Médio: 15,01%			SUPRÊSÕES R\$ 65.702,28			Alteração n° 01 2,13%		
Contrato n° 42/2022			REF. ORSE/SINAPI: DEZ/20			ACRÉSCIMOS R\$ 317.414,76			10,30%		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			PREÇO UNIT	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA				
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES		CONTR. ATUAL	CONTRATADO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES	CONTR. ATUAL
03.05.00											
4	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 8mm	m2	157,86			157,86					
03.05.00											
5	Maderamento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	m	127,40			127,40					
03.05.00											
6	Calha em chapa de alumínio lisa nº26, e=0,46mm	m2	42,46			42,46					
03.05.00											
7	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019	m	22,90			22,90					
03.05.00											
8	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m	m	74,86			74,86					
03.05.00											
9	Impermeabilização c/ manilha asfáltica 4mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer, exceto proteção mecânica	m2	10,50			10,50					
03.05.01											
0	Impermeabilização - Proteção mecânica de superfície com argamassa cimento e areia, traço 1:3	m3	0,32			0,32					
03.05.01											
1	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Icolflex Branco Sika ou similar, plijates, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m2	25,55			25,55					
<b>03.06</b>	<b>DRENAGEM</b>										
03.06.00											
1	Tampa de concreto armado 60x60x5cm para caixa	un	21,00			21,00					
03.06.00											
2	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	21,00			21,00					
03.06.00											
3	Ralo hemisférico em P, tipo abacaxi Ø 100mm	un	2,00			2,00					
03.06.00											
4	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi. DN=150mm	un	16,00			16,00					
03.06.00											
5	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi. DN=50mm	un	1,00			1,00					
03.06.00											
6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	15,70			15,70					
03.06.00											
7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	10,50			10,50					
03.06.00											
8	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm	m	224,92			224,92					
03.06.00											
9	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 200mm	m	40,33			40,33					
03.06.01											
0	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 300mm	m	6,37			6,37					
03.06.01											
1	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto. JEL, PB, dn = 300mm (Vimifort - Tigre ou similar)	m	6,37			6,37					
03.06.01											
2	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	1,00			1,00					
03.06.01											
3	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	4,00			4,00					
03.06.01											
4	Joelho 90 graus, pvc, serie r. água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_12/2014	un	18,00			18,00					


  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 04/11/2015 09:07:04





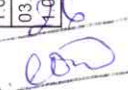

OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATÃO		INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO					
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA		BDI Utilizado:	23.00%	VALOR CONTRATADO	R\$ 3.082.149,17	100%	DATA: 29/09/2022			
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão		Desconto Médio:	15,01%	SUPRÊS	R\$ 65.702,28	2,13%	Alteração nº 01			
Contrato nº 42/2022		REF. ORSE/SINAPI	DEZ/20	ACRÉSCIMOS	R\$ 317.414,76	10,30%				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA				
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊS	CONTR. ATUAL	CONTRATADO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊS	CONTR. ATUAL
					PREÇO UNIT					
03.07.02.0	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possui reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	un	2,00		2,00	26,24	R\$ 52,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 52,48
03.07.02.1	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 40 mm x 1 1/4, instalado em reservação de água de edificação que possui reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	un	2,00		2,00	32,73	R\$ 65,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,46
03.07.02.2	Torneira de boia, roscável, 1/2", fornecida e instalada em reservação de água. af_06/2016	un	1,00		1,00	18,94	R\$ 18,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,94
03.07.02.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	51,60		51,60	12,21	R\$ 630,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 630,04
03.07.02.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	60,93		60,93	14,50	R\$ 883,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 883,49
03.07.02.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	31,94		31,94	20,96	R\$ 669,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 669,46
03.07.02.6	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	0,80		0,80	44,00	R\$ 35,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,20
03.07.02.7	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	1,00		1,00	846,08	R\$ 846,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 846,08
<b>03.08</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>						<b>R\$ 13.970,98</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 13.970,98</b>
03.08.00.1	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº25, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	9,00		9,00	59,40	R\$ 534,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 534,60
03.08.00.2	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 63, branco, com grelha. Akros ou similar	un	12,00		12,00	44,51	R\$ 534,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 534,12
03.08.00.3	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	16,00		16,00	8,45	R\$ 135,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 135,20
03.08.00.4	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	15,00		15,00	11,69	R\$ 175,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 175,35
03.08.00.5	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	8,00		8,00	25,12	R\$ 200,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,96
03.08.00.6	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	14,00		14,00	43,44	R\$ 608,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 608,16
03.08.00.7	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00		2,00	11,51	R\$ 23,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,02
03.08.00.8	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	18,00		18,00	11,70	R\$ 210,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 210,60
03.08.00.9	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, com visita, para esgoto predial, diâm = 100 x 50mm	un	11,00		11,00	40,47	R\$ 445,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 445,17
03.08.00.0	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	7,00		7,00	54,94	R\$ 384,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 384,58
03.08.00.1	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	10,00		10,00	24,53	R\$ 245,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 245,30
03.08.00.2	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	13,00		13,00	25,69	R\$ 333,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 333,97
03.08.00.3	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00		1,00	48,92	R\$ 48,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,92

Rub.:

  
 R\$ 48,92  
 Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Matr. 2015000702




OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATÃO			INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO			DATA: 29/09/2022		
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA			BDI Utilizado:			VALOR CONTRATADO			100%		
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão			Desconto Médio:			SUPRESSÕES			2,13%		
Contrato n° 42/2022			REF. ORSE/SINAPI:			ACRÉSCIMOS			10,30%		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			PREÇO UNIT	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA				
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRESSÕES		CONT. ATUAL	CONTRATADO	ACRÉSCIMOS	SUPRESSÕES	CONTR. ATUAL
03.08.01	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	61,66			61,66	R\$ 2.479,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.479,97	
03.08.01	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	m	28,12			28,12	R\$ 664,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 664,76	
03.08.01	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 40mm	m	32,51			32,51	R\$ 594,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 594,61	
03.08.01	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	2,00			2,00	R\$ 70,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 70,94	
03.08.01	Bucha de redução longa, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un	2,00			2,00	R\$ 17,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,58	
03.08.01	Cuiva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	7,00			7,00	R\$ 148,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 148,89	
03.08.02	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_12/2014	un	32,00			32,00	R\$ 624,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 624,32	
03.08.02	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	7,00			7,00	R\$ 586,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.107,67	
03.08.02	Tampa de concreto armado 60x60x5cm para caixa	un	7,00			7,00	R\$ 34,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 240,24	
03.08.02	Caixa de inspeção 0.30 x 0.30 x 0.40m	un	1,00			1,00	R\$ 145,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 145,40	
03.08.02	Bomba Submersa em aço inox 1cv - 750w - Worker ou similar	un	1,00			1,00	R\$ 790,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 790,42	
03.08.02	Fornecimento de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	1,00			1,00	R\$ 75,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 75,03	
03.08.02	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	kg	1,00			1,00	R\$ 111,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 111,91	
03.08.02	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	2,21			2,21	R\$ 8,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,29	
<b>03.09</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>R\$ 56.829,44</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 56.829,44</b>	
<b>03.09.00</b>	<b>Iluminação</b>						<b>R\$ 30.113,33</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 30.113,33</b>	
03.09.00	Arandela de uso externo em tubo de aço zincado e pintado, com difusor em vidro leitoso brilhante, da XOLUX, ref. B-706/1 ou similar, inclusive lâmpada mista de 160w	un	6,00			6,00	R\$ 230,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.383,84	
03.09.00	Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 9/10 w / bivolt	un	4,00			4,00	R\$ 57,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 228,16	
03.09.00	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 9/10 w / bivolt - Rev 01	un	15,00			15,00	R\$ 95,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.439,70	
03.09.00	Refletor de led Premium 225W IP65 220V	un	20,00			20,00	R\$ 1.334,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.697,00	
03.09.00	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	9,00			9,00	R\$ 17,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 153,18	
03.09.00	Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	5,00			5,00	R\$ 37,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 189,65	
03.09.00	Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2"	un	1,00			1,00	R\$ 21,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,80	

Ass:   
Rub: 



OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATAO			INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO					
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA			BDI Utilizado: 23,00%			VALOR CONTRATADO: R\$ 3.082.149,17			DATA: 29/09/2022		
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão			Desconto Médio: 15,01%			SUPRESÕES: R\$ 65.702,28			Alteração n° 01		
Contrato n° 42/2022			REF. ORSE/SINAPI: DEZ/20			ACRÉSCIMOS: R\$ 317.414,76			10,30%		
PLANILHA DE ADITIVO N° 1											
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			PREÇO UNIT	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA				
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRESÕES		CONTR. ATUAL	CONTRATADO	ACRÉSCIMOS	SUPRESÕES	CONTR. ATUAL
03.09.00											
2	<b>Tomada</b>										
03.09.00											
2.001	Tomada dupla. 2p + t. ABNT. de embutir. 20 A, com placa em pvc	un	4,00			4,00					
03.09.00											
3	<b>Cabos</b>										
03.09.00											
3.001	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	650,00			650,00					
03.09.00											
3.002	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	150,00			150,00					
03.09.00											
3.003	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 4,0mm², 1kv / 90° C	m	360,00			360,00					
03.09.00											
3.004	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 6,0mm², 1kv / 90° C	m	150,00			150,00					
03.09.00											
3.005	Fio de cobre nu 6mm2 para aterramento	m	10,00			10,00					
03.09.00											
3.006	Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	8,00			8,00					
03.09.00											
3.007	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	26,00			26,00					
03.09.00											
3.008	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	un	8,00			8,00					
03.09.00											
3.009	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	un	6,00			6,00					
03.09.00											
4	<b>Quadro e Disjuntores</b>										
03.09.00											
4.001	Disjuntor termomagnético bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1,00			1,00					
03.09.00											
4.002	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00			1,00					
03.09.00											
4.003	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00			1,00					
03.09.00											
4.004	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	5,00			5,00					
03.09.00											
4.005	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00			8,00					
03.09.00											
4.006	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	3,00			3,00					
03.09.00											
4.007	Disjuntor monopolar 2 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX11027 ou similar.	un	3,00			3,00					
03.09.00											
4.008	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v	un	1,00			1,00					

Rub.: 







OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATÃO			INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO													
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA			BDI Utilizado:			VALOR CONTRATADO													
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão			Desconto Médio:			SUPRESSÕES													
Contrato nº 42/2022			REF. ORSE/SINAPI:			ACRÉSCIMOS													
			DEZ/20			100%													
						2,13%													
						10,30%													
<b>PLANILHA DE ADITIVO N° 1</b>																			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			PREÇO UNIT	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA												
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRESSÕES		CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRESSÕES	CONTR. ATUAL									
03.09.00																			
5.022	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâmetro = 25mm (3/4")	m	60,00			60,00			5,89	R\$ 353,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 353,40
03.09.00	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m, com tampa em tela de proteção metálica com dobradiça e porta cadeado	un	2,00			2,00			1.892,61	R\$ 3.785,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.785,22
03.09.00	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	8,00			8,00			5,65	R\$ 45,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,20
03.09.00	Condutete em alumínio tipo "X" de 3/4"	un	20,00			20,00			30,61	R\$ 612,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 612,20
03.09.00	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	3,00			3,00			90,87	R\$ 272,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 272,61
03.09.00	Curva 180 graus para eletroduto, pvc, rosca, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00			1,00			18,47	R\$ 18,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,47
<b>03.10</b>	<b>INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO</b>									<b>R\$ 13.471,81</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 13.471,81</b>
<b>1</b>	<b>Sinalização</b>									<b>R\$ 2.710,74</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 2.710,74</b>
03.10.00	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, 12 x 40* cm, em pvc 2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	70,00			70,00			36,90	R\$ 2.583,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.583,00
03.10.00	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	6,00			6,00			21,29	R\$ 127,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 127,74
<b>2</b>	<b>Extintores</b>									<b>R\$ 1.083,66</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.083,66</b>
03.10.00	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	6,00			6,00			180,61	R\$ 1.083,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.083,66
<b>3</b>	<b>Iluminação de Emergência</b>									<b>R\$ 158,76</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 158,76</b>
03.10.00	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	6,00			6,00			26,46	R\$ 158,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 158,76
<b>4</b>	<b>Sistema de alarme</b>									<b>R\$ 9.518,65</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 9.518,65</b>
03.10.00	Eletroduto de pvc rígido rosca, diâmetro = 25mm (3/4")	m	135,00			135,00			8,73	R\$ 1.178,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.178,55
03.10.00	Condutete em alumínio tipo "C" de 3/4"	un	17,00			17,00			26,60	R\$ 452,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 452,20
03.10.00	Central de alarme e detecção de incêndio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod VR-8L, Verin ou similar	un	1,00			1,00			394,98	R\$ 394,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 394,98
03.10.00	Sirene audiovisual endereçável, 120db, para alarme de incêndio	un	4,00			4,00			193,38	R\$ 773,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 773,52
03.10.00	Acionador manual (botoeira) "aperte aqui", p/instal. incêndio - endereçável	un	4,00			4,00			148,25	R\$ 593,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 593,00
03.10.00	Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 3 x 1,5mm2	m	280,00			280,00			21,88	R\$ 6.126,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.126,40
<b>03.11</b>	<b>SPDA</b>									<b>R\$ 21.618,73</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 21.618,73</b>
03.11.00	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	12,00			12,00			107,17	R\$ 1.286,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.286,04

Rub: 000

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704



OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATÃO		INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO			DATA: 29/09/2022		
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA		BDI Utilizado:	23,00%	VALOR CONTRATADO	R\$ 3.082.149,17	100%		Alteração n° 01		
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão		Desconto Médio:	15,01%	SUPRÊSOS	R\$ 65.702,28	2,13%				
Contrato n° 42/2022		REF. ORSE/SINAPI	DEZ/20	ACRÉSCIMOS	R\$ 317.414,76	10,30%				
ITEM		DESCRIÇÃO DO ITEM		UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA		
		CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSOS	CONTR. ATUAL	PREÇO UNIT	CONTRATADO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSOS	CONTR. ATUAL
03.11.00	2	12,00			12,00	224,77	R\$ 2.697,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.697,24
		Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m e tampa em ferro af. 05/2018								
03.11.00	3	12,00			12,00	8,25	R\$ 99,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 99,00
		Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv Ref: TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação								
03.11.00	4	30,00			30,00	4,96	R\$ 148,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 148,80
		Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"								
03.11.00	5	30,00			30,00	15,23	R\$ 456,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 456,90
		Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")								
03.11.00	6	1,00			1,00	315,08	R\$ 315,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 315,08
		Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento								
03.11.00	7	88,80			88,80	17,28	R\$ 1.534,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.534,46
		Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"								
03.11.00	8	21,00			21,00	5,01	R\$ 105,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 105,21
		Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação								
03.11.00	9	130,00			130,00	115,20	R\$ 14.976,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.976,00
		Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)								
<b>03.12</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>R\$ 119.266,76</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 119.266,76</b>
<b>03.12.00</b>	<b>Revestimento Interno</b>						<b>R\$ 67.598,97</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 67.598,97</b>
03.12.00	1.001	1082,59			1082,59	4,90	R\$ 5.304,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.304,69
		Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1-3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015								
03.12.00	1.002	178,75			178,75	11,80	R\$ 2.109,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.109,25
		Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1-3 (cimento / areia) - revisada 08/2015								
03.12.00	1.003	1082,59			1082,59	20,95	R\$ 22.680,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.680,26
		Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1-2-10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm								
03.12.00	1.004	178,75			178,75	26,97	R\$ 4.820,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.820,89
		Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1-2-10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm								
03.12.00	1.005	557,08			557,08	58,67	R\$ 32.683,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.683,88
		Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço								
<b>03.12.00</b>	<b>Revestimento Externo</b>						<b>R\$ 45.003,18</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 45.003,18</b>
03.12.00	2.001	965,17			965,17	4,90	R\$ 4.729,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.729,33
		Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1-3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015								
03.12.00	2.002	909,17			909,17	32,40	R\$ 29.457,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.457,11
		Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1-2-8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm								
03.12.00	2.003	59,90			59,90	180,58	R\$ 10.816,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.816,74
		Pastilha cerâmica esmaltada, 5 x 5 cm, marca ATLAS, linha engenharia, ref Iguapé-SG 10190, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)								
<b>03.12.00</b>	<b>Arquibancada</b>						<b>R\$ 4.124,62</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.124,62</b>
03.12.00	3.001	159,56			159,56	4,90	R\$ 781,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 781,84
		Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1-3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015								
03.12.00	3.002	159,56			159,56	20,95	R\$ 3.342,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.342,78
		Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1-2-10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm								

Rubrica



OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATAO			INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO			DATA: 29/09/2022		
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA			BDI Utilizado:			VALOR CONTRATADO			100%		
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão			Desconto Médio			R\$ 3.082.149,17			Alteração nº 01		
Contrato nº 42/2022			REF_ORSE/SINAPI:			R\$ 65.702,28			2,13%		
			DEZ/20			R\$ 317.414,76			10,30%		
PLANILHA DE ADITIVO Nº 1											
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			PREÇO UNIT	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA			CONTR. ATUAL	
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRESSÕES		CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRESSÕES		
<b>03.12.00</b>	<b>Peitoril</b>										
03.12.00	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	27,35			92,87			R\$ 2.539,99		R\$ 2.539,99
<b>03.13</b>	<b>Pavimentação</b>										
03.13.00	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	m2	137,76			20,23			R\$ 220.270,58		R\$ 220.270,58
03.13.00	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha riviera, cor branca ou bege, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-hi, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	137,76			55,36			R\$ 2.786,88		R\$ 2.786,88
03.13.00	Piso sintético, esportivo, monolítico, flexível de poliuretano PU, com mania, inclusive despesas com alimentação, hospedagem e passagem dos funcionários resp. pela execução e frete dos materiais, da green vision, ref. soft vision ou similar	m2	950,99			201,17			R\$ 7.626,39		R\$ 7.626,39
03.13.00	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	273,97			42,75			R\$ 191.310,66		R\$ 191.310,66
03.13.00	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	m2	273,97			20,23			R\$ 11.712,22		R\$ 11.712,22
03.13.00	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	6,30			68,07			R\$ 5.542,41		R\$ 5.542,41
03.13.00	Soleira alta resistência moldada "n-loco", e = 2 cm, l = 15 cm	m	9,80			88,08			R\$ 428,84		R\$ 428,84
<b>03.14</b>	<b>ESQUADRIAS</b>										
03.14.00	Portões de Acesso								R\$ 863,18		R\$ 863,18
03.14.00	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chata de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m2	32,80			453,39			R\$ 130.787,84		R\$ 130.787,84
03.14.00	Grade ferro 1/2 x 1/2"	m2	17,12			222,64			R\$ 18.898,04		R\$ 18.898,04
03.14.00	Fornecimento de cadeado 50mm	un	7,00			30,75			R\$ 428,84		R\$ 428,84
<b>03.14.00</b>	<b>Portas Internas</b>										
03.14.00	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,00 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2,00			882,41			R\$ 863,18		R\$ 863,18
03.14.00	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,00 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm) - Rev - 01	un	6,00			1.291,13			R\$ 130.787,84		R\$ 130.787,84
03.14.00	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00			777,26			R\$ 14.871,19		R\$ 14.871,19
03.14.00	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	16,56			331,05			R\$ 3.811,60		R\$ 3.811,60
									R\$ 215,25		R\$ 215,25
									R\$ 15.771,05		R\$ 15.771,05
									R\$ 1.764,82		R\$ 1.764,82
									R\$ 7.746,78		R\$ 7.746,78
									R\$ 777,26		R\$ 777,26
									R\$ 5.482,19		R\$ 5.482,19
									R\$ 5.482,19		R\$ 5.482,19

RUB: 

Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mestr. 2015090704







OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATÃO			INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO			DATA: 29/09/2022		
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA			BDI Utilizado			R\$ 3.082.149,17			100%		
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão			Desconto Médio			R\$ 65.702,28			2,13%		
Contrato nº 42/2022			REF ORSE/SINAPI			R\$ 317.414,76			10,30%		
PLANILHA DE ADITIVO Nº 1											
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			PREÇO UNIT	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA			CONTR. ATUAL	
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRESSÕES		CONTR. ATUAL	ACRÉSCIMOS	SUPRESSÕES		
<b>03.15.00</b>	<b>3</b>	<b>Pintura de Tetos</b>					R\$ 5.793,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.793,51	
03.15.00	3.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	177,28			32,68	R\$ 5.793,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.793,51	
<b>03.15.00</b>	<b>4</b>	<b>Pntura de Cobogós</b>					R\$ 7.660,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.660,69	
03.15.00	4.001	Aplicação mecânica de pintura com tinta latex acrílica em paredes, duas demãos, af_06/2014	831,78			9,21	R\$ 7.660,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.660,69	
<b>03.15.00</b>	<b>5</b>	<b>Pintura das esquadrias de madeira</b>					R\$ 3.495,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.495,12	
03.15.00	5.001	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	80,70			43,31	R\$ 3.495,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.495,12	
<b>03.15.00</b>	<b>6</b>	<b>Pintura das esquadrias de ferro</b>					R\$ 5.339,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.339,19	
03.15.00	6.001	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	216,60			24,65	R\$ 5.339,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.339,19	
<b>03.15.00</b>	<b>7</b>	<b>Pintura de arquibancadas</b>					R\$ 1.270,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.270,10	
03.15.00	7.001	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	159,56			7,96	R\$ 1.270,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.270,10	
<b>03.15.00</b>	<b>8</b>	<b>Demarcação da quadra</b>					R\$ 732,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 732,26	
03.15.00	8.001	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta esmalte poliuretano, RENNER RETHANE FLV 653, bi-componente ou similar - R1	46,94			15,60	R\$ 732,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 732,26	
<b>03.16</b>		<b>APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS</b>					R\$ 36.413,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.413,06	
03.16.00	1	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	10,00			499,24	R\$ 4.992,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.992,40	
03.16.00	2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plástico universal branco, c/ fixação tubo de ligação e engate plástico, exeto cx. descarga - Rev 02	4,00			350,40	R\$ 1.401,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.401,60	
03.16.00	3	Válvula de descarga Hydra Max cromada c/ canopia lisa 32mm (1 1/4"), Deca ou similar	4,00			241,38	R\$ 965,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 965,52	
03.16.00	4	Mictório de louça com sifão integrado (deca ref m712 ou similar com válvula tech. autom ref. 2572 decamat ec ou similar	2,00			754,56	R\$ 1.509,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.509,12	
03.16.00	5	Lavatório louça de canto (Deca-lyz, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	4,00			500,54	R\$ 2.002,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.002,16	
03.16.00	6	Torneira de metal Ø 1/2" p/ lavatório (deca ref 1190 c-40 ou similar)	4,00			127,58	R\$ 510,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 510,32	
03.16.00	7	Cuba de embutir oval (deca linha ref 137) p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca) ou similares	14,00			499,00	R\$ 6.986,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.986,00	

173  
 [assinatura]



OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATAO			INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO						
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA			BDI Utilizado: 23,00%			VALOR CONTRATADO R\$ 3.082.149,17			DATA: 29/09/2022			
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão			Desconto Médio: 15,01%			SUPRÊSÕES R\$ 65.702,28			Alteração n° 01			
Contrato n° 42/2022			REF. ORSE/SINAPI: DEZ/20			ACRÉSCIMOS R\$ 317.414,76			10,30%			
PLANILHA DE ADITIVO N° 1												
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			PREÇO UNIT	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA			CONTR. ATUAL		
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES		CONTR. ATUAL	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES			
03.16.00.8	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_01/2020	un	14,00			14,00			41,73	R\$ 584,22	R\$ -	R\$ 584,22
03.16.00.9	Cabide em aço inox, MOLDENOX, linha stylus 108 RSL ou similar	un	14,00			14,00			30,71	R\$ 429,94	R\$ -	R\$ 429,94
03.16.01.0	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm (p/deficientes)	un	2,00			2,00			1.073,54	R\$ 2.147,08	R\$ -	R\$ 2.147,08
03.16.01.1	Alarme Banheiro Pneu Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2,00			2,00			481,95	R\$ 963,90	R\$ -	R\$ 963,90
03.16.01.2	Canopla com alavanca para válvula de descarga para deficiente	un	2,00			2,00			615,21	R\$ 1.230,42	R\$ -	R\$ 1.230,42
03.16.01.3	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_01/2020	un	6,00			6,00			73,26	R\$ 439,56	R\$ -	R\$ 439,56
03.16.01.4	Dispenser para toalha interfolhada	un	6,00			6,00			46,67	R\$ 286,02	R\$ -	R\$ 286,02
03.16.01.5	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	14,00			14,00			69,57	R\$ 973,98	R\$ -	R\$ 973,98
03.16.01.6	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-1, com acabamento aboleado	m	13,85			13,85			63,47	R\$ 879,06	R\$ -	R\$ 879,06
03.16.01.7	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	5,92			5,92			363,31	R\$ 2.150,80	R\$ -	R\$ 2.150,80
03.16.01.8	Barra de apoio, para vaso sanitário angular, 90°, piso-parede, direita ou esquerda, em aço inox, l=75+75cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	8,00			8,00			281,66	R\$ 2.253,28	R\$ -	R\$ 2.253,28
03.16.01.9	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	8,00			8,00			178,67	R\$ 1.429,36	R\$ -	R\$ 1.429,36
03.16.02.0	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	12,00			12,00			123,71	R\$ 1.484,52	R\$ -	R\$ 1.484,52
03.16.02.1	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	8,00			8,00			131,49	R\$ 1.051,92	R\$ -	R\$ 1.051,92
03.16.02.2	Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00			4,00			436,97	R\$ 1.747,88	R\$ -	R\$ 1.747,88
<b>03.17</b>	<b>DIVERSOS</b>									<b>R\$ 15.226,37</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 15.226,37</b>
03.17.00.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	m	11,10			11,10			206,66	R\$ 2.293,93	R\$ -	R\$ 2.293,93
03.17.00.2	Limpeza geral	m2	1642,96			1642,96			1,78	R\$ 2.924,47	R\$ -	R\$ 2.924,47
03.17.00.3	As Built	m2	1642,96			1642,96			0,58	R\$ 952,92	R\$ -	R\$ 952,92
03.17.00.4	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	106,80			106,80			1,06	R\$ 113,21	R\$ -	R\$ 113,21
03.17.00.5	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,50/m³) (SICRO 5914389)	tkm	3684,43			3684,43			0,63	R\$ 2.321,19	R\$ -	R\$ 2.321,19
03.17.00.6	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	160,19			160,19			41,33	R\$ 6.620,65	R\$ -	R\$ 6.620,65
<b>04.01</b>	<b>INFRAESTRUTURA URBANIZAÇÃO</b>									<b>R\$ 32.250,56</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 32.250,56</b>
										<b>R\$ 32.250,56</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 32.250,56</b>

Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 09/11/20145000704  
 CARLOS EDUARDO DA SILVA

R\$ 32.250,56  
 32  
 020



OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATAO		INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO			DATA: 29/09/2022			
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA		BDI Utilizado:	23,00%	VALOR CONTRATADO	R\$ 3.082.149,17	100%	Alteração n° 01				
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão		Desconto Médio:	15,01%	SUPRESSÕES	R\$ 65.702,28	2,13%					
Contrato n° 42/2022		REF. ORSE/SINAPI:	DEZ/20	ACRESCIMOS	R\$ 317.414,76	10,30%					
PLANTILHA DE ADITIVO N° 1		QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	CONTRATO	ACRESCIMOS	SUPRESSÕES	CONT. ATUAL	PREÇO UNIT	CONTRATADO	ACRESCIMOS	SUPRESSÕES	CONTR. ATUAL
04.01.00	Banco em estrutura de aço, com encosto e assento em madeira	un	8,00			8,00	2.418,12	R\$ 19.344,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.344,96
04.01.00	Lixeira em estrutura de aço, revestimento de metalranhurado ou chapa de aço inoxidável	un	8,00			8,00	1.613,20	R\$ 12.905,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.905,60
<b>5</b>	<b>EDIFICAÇÕES</b>							<b>R\$ 22.363,81</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 22.363,81</b>
<b>05.01</b>	<b>EQUIPAMENTO ESPORTIVOS</b>							<b>R\$ 22.363,81</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 22.363,81</b>
05.01.00	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv. 3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00			1,00	5.076,74	R\$ 5.076,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.076,74
05.01.00	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00			1,00	315,58	R\$ 315,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 315,58
05.01.003	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/estecedor e caítraca	par	1,00			1,00	1.064,26	R\$ 1.064,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.064,26
05.01.00	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00			1,00	266,37	R\$ 266,37	R\$ -	R\$ -	R\$ 266,37
05.01.00	Cadeira oficial para árbitro de volei, tubo 1 1/2" - rodas	un	1,00			1,00	6.466,47	R\$ 6.466,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.466,47
05.01.00	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"	par	1,00			1,00	9.154,39	R\$ 9.154,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.154,39
			<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.082.149,17</b>	<b>R\$ 317.414,76</b>	<b>R\$ 65.702,28</b>	<b>R\$ 3.333.861,65</b>

*Carlos Eduardo Barbosa Oliveira*  
**Carlos Eduardo Barbosa Oliveira**

CONTRATANTE/IVIT  
 CREA-SE 270032228-4  
 RFBat. 20160003706

CONTRATADA

Fis.: 35  
 Rub.: 1000



OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATAO			INFORMAÇÃO			TABELA RESUMO				
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA			BDI Utilizado: 23,00%			VALOR CONTRATADO R\$ 3.082.149,17				
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão			Desconto Médio: 15,01%			SUPRÊSÕES R\$ 65.702,28				
Contrato nº 42/2022			REF. ORSE/SINAPI: DEZ/20			ACRESCIMOS R\$ 317.414,76				
PLANILHA DE ADITIVO Nº 1										
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			PREÇO UNIT	QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA			
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES		CONT. ATUAL	CONTRATADO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES
1	SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO						R\$ 3.403,41	R\$ 48.816,88	R\$ -	R\$ 52.220,29
2	INFRAESTRUTURA						R\$ -	R\$ 19.908,77	R\$ -	R\$ 19.908,77
02.01	MOVIMENTO DE TERRA									
02.01.0	Execução de aterro em areia, adensado mecanicamente com rolo liso a 95% do proctor normal, sem fornecimento de material	m3		1932,11		1932,11				R\$ 17.099,17
04	Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chip diurno af_06/2014	chp		16,00		16,00				R\$ -
02.01.0	Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. min. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chi diurno af_06/2014	chi		16,00		16,00				R\$ 807,68
07							R\$ 3.403,41	R\$ 28.908,11	R\$ -	R\$ 32.311,52
02.06	DRENAGEM PLUVIAL									
02.06.0	Dispositivos de inspeção, limpeza e lançamentos									
02.06.0	Boca de lobo com grelha de concreto tipo 1 - 0,70 x 0,40 m	un	1,00			1,00				R\$ 1.283,31
02.06.0	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0,40 a 0,60 m	un	1,00			1,00				R\$ 1.967,43
02.06.0	Laje e berço de concreto para tubos de 400mm	m	1,27			1,27				R\$ 152,67
02.06.0	Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet ø 200mm, bidim, areia grossa e brita	m		211,00		211,00				R\$ 26.155,56
02.06.0	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,80 m	m		2,00		2,00				R\$ 785,12
3	EDIFICAÇÕES						R\$ 274.729,28	R\$ 268.597,88	R\$ 65.702,28	R\$ 480.365,64
03.01	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 15.862,27	R\$ 11.396,98		
03.01.0	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	1800,47			1800,47				R\$ 22.793,96
03.01.0	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras af_05/2018	m2	3202,97			3202,97				R\$ 960,89
03.01.0	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	208,19			208,19				R\$ -
03.01.0	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5/m³) (SICRO 5914.389)	tkm	5212,25			5212,25				R\$ 3.283,72
03.02	FUNDAÇÃO						R\$ 127.262,79	R\$ 193.299,79	R\$ 52.381,88	R\$ 268.180,70
03.02.0	Estacas									
03.02.0	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de 20x20cmx8m em concreto protendido - fck=> 40 Mpa - aço CP-175 e CA-60 - carga máxima de 50 t, exclusive mobilização e desmobilização de equipamento e bate-estaca	un	36,00			36,00				R\$ 30.404,88
03.02.0	Mobilização e desmobilização de estaca	un	1,00			1,00				R\$ -
03.02.0	Arrasamento mecânico de estaca de concreto armado, diâmetros de até 40 cm af_05/2021	un		75,00		75,00				R\$ 2.907,00
03.02.0	Estaca hélice contínua, diâmetro de 35cm, incluso concreto fck=30Mpa e armadura mínima, com prova de carga (exclusive mobilização, desmobilização e bombeamento). AF_12/2019	m		750,00		750,00				R\$ 72.802,50

Rub.:

Carlos Eduardo Barbosa  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 27003222-5



OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATÃO  
 Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão  
 Contrato nº 42/2022

INFORMAÇÃO		TABELA RESUMO			DATA:		
BDI Utilizado		VALOR CONTRATADO	R\$ 3.082.149,17	100%	29/09/2022		
Desconto Médio		SUPRÊSÕES	R\$ 65.702,28	2,13%	Alteração nº 01		
REF. ORSE/SINAPI		ACRÉSCIMOS	R\$ 317.414,76	10,30%			
PLANILHA DE ADITIVO Nº 1							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA		QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA		
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES	CONTR. ATUAL	ACRÉSCIMOS
			PREÇO UNIT	CONTRATADO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES	CONTR. ATUAL
03.02.01.002	Bombeamento de concreto	m3	93,80	93,80	R\$ 41,31	R\$ -	R\$ 3.874,88
03.02.01.002	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	m3	93,80	93,80	24,64	R\$ -	R\$ 2.311,23
03.02.01.002	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	2212,30	2212,30	16,11	R\$ -	R\$ 35.640,15
<b>03.02.02</b>	<b>Bloco de Coroamento- 18 und + 39 und</b>						<b>R\$ 37.573,47</b>
03.02.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	86,02	86,02	91,03	R\$ 177,05	R\$ 3.373,57
03.02.02.002	Reatero manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	74,68	74,68	14,23	R\$ 152,92	R\$ 1.113,36
03.02.02.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	727,34	727,34	655,66	1383,00	R\$ 10.562,68
03.02.02.004	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg			116,90		R\$ 1.762,85
03.02.02.005	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	11,34	11,34	456,51	R\$ 21,82	R\$ 4.784,22
03.02.02.006	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3			471,03	R\$ 4,50	R\$ 2.119,64
03.02.02.006	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	1,40	1,40	412,62	R\$ 2,31	R\$ 375,48
03.02.02.007	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedact ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	73,89	73,89	24,88	R\$ 169,06	R\$ 1.838,38
03.02.02.008	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	54,99	54,99	97,43	R\$ 169,06	R\$ 5.357,68
<b>03.02.03</b>	<b>Vigas de Travamento</b>						<b>R\$ 29.319,94</b>
03.02.03.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	13,07	13,07	17,38	R\$ 30,45	R\$ 644,10
03.02.03.002	Reatero manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	4,36	4,36	7,63	R\$ 11,99	R\$ 108,57
03.02.03.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	196,20	196,20	435,90	R\$ 632,10	R\$ 7.022,35
03.02.03.004	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	874,84	874,84	0,00		R\$ 12.877,64
03.02.03.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg			15,08	R\$ 242,20	R\$ 3.652,38
03.02.03.005	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	8,71	8,71	456,51	R\$ 8,71	R\$ 3.976,20
03.02.03.005	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3			471,03	R\$ 16,43	R\$ 7.739,02

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Mat. 2015000704

Rub.:



OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATAO

Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão  
 Contrato nº: 42/2022

**INFORMAÇÃO**  
 BDI Utilizado: 23,00%  
 Desconto Médio: 15,01%  
 REF. ORSE/SINAPI: DEZ/20

**TABELA RESUMO**  
 VALOR CONTRATADO: R\$ 3.082.149,17  
 SUPRÊSÕES: R\$ 65.702,28  
 ACRESCIMOS: R\$ 317.414,76

DATA: 29/09/2022  
 Alteração nº 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	PLANILHA DE ADITIVO N° 1			QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA				
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES	CONTR. ATUAL	PREÇO UNIT	CONTRATADO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES
03.02.0	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	1,09	2,03	3,12	412,62	R\$ 449,76	R\$ 837,62	R\$ -	R\$ 1.287,38
03.02.0	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilizadora	m2	54,15	177,39	231,54	24,88	R\$ 1.347,25	R\$ 4.413,46	R\$ -	R\$ 5.760,71
03.02.0	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	m2	87,10	144,44	231,54	79,93	R\$ 6.961,90	R\$ 11.545,09	R\$ -	R\$ 18.506,99
<b>03.02.0</b>	<b>Bloco de Concreto simples (1,0x0,50) 9x</b>						<b>R\$ 3.829,45</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 3.829,45</b>	<b>R\$ -</b>
03.02.0	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	18,51		18,51	37,06	R\$ 685,98	R\$ -	R\$ 685,98	R\$ -
03.02.0	Reatero manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	15,54		15,54	14,23	R\$ 221,13	R\$ -	R\$ 221,13	R\$ -
03.02.0	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	2,25		2,25	456,51	R\$ 1.027,15	R\$ -	R\$ 1.027,15	R\$ -
03.02.0	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	0,32		0,32	412,62	R\$ 132,04	R\$ -	R\$ 132,04	R\$ -
03.02.0	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilizadora	m2	18,00		18,00	24,88	R\$ 447,84	R\$ -	R\$ 447,84	R\$ -
03.02.0	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	13,50		13,50	97,43	R\$ 1.315,31	R\$ -	R\$ 1.315,31	R\$ -
<b>03.02.0</b>	<b>Blocos ( 0,6x0,50x0,50x01 und)</b>						<b>R\$ 330,13</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 330,13</b>	<b>R\$ 0,00</b>
03.02.0	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,68		1,68	37,06	R\$ 62,26	R\$ -	R\$ 62,26	R\$ 0,00
03.02.0	Reatero manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	1,53		1,53	14,23	R\$ 21,77	R\$ -	R\$ 21,77	R\$ 0,00
03.02.0	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	0,15		0,15	456,51	R\$ 68,48	R\$ -	R\$ 68,48	R\$ 0,00
03.02.0	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	0,02		0,02	412,62	R\$ 8,25	R\$ -	R\$ 8,25	R\$ 0,00
03.02.0	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilizadora	m2	2,50		2,50	24,88	R\$ 62,20	R\$ -	R\$ 62,20	R\$ -
03.02.0	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	1,10		1,10	97,43	R\$ 107,17	R\$ -	R\$ 107,17	R\$ 0,00
<b>03.02.0</b>	<b>Cintamentos</b>						<b>R\$ 4.939,78</b>	<b>R\$ 2.227,97</b>	<b>R\$ 4.939,78</b>	<b>R\$ 2.227,97</b>
03.02.0	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	2,81		2,81	37,06	R\$ 104,14	R\$ -	R\$ 104,14	R\$ 0,00
03.02.0	Reatero manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	1,12		1,12	14,23	R\$ 15,94	R\$ -	R\$ 15,94	R\$ 0,00
03.02.0	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	8,28		8,28	456,51	R\$ 3.779,90	R\$ -	R\$ 3.779,90	R\$ 0,00
03.02.0	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3		4,73	4,73	471,03	R\$ 2.227,97	R\$ -	R\$ 2.227,97	R\$ 0,00
03.02.0	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	2,52		2,52	412,62	R\$ 1.039,80	R\$ -	R\$ 1.039,80	R\$ 0,00







OBRA: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATAO		INFORMAÇÃO		TABELA RESUMO			DATA:			
Contratada: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA		BDI Utilizado:	23,00%	VALOR CONTRATADO	R\$ 3.082.149,17	100%	29/09/2022			
Contratante: Prefeitura Municipal de São Cristóvão		Desconto Médio:	15,01%	SUPRÊSÕES	R\$ 65.702,28	2,13%	Alteração nº 01			
Contrato nº 42/2022		REF_ORSE/SINAPI:	DEZ/20	ACRESCIMOS	R\$ 317.414,76	10,30%				
PLANILHA DE ADITIVO Nº 1										
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIFICAÇÃO FÍSICA			QUANTIFICAÇÃO FINANCEIRA				
			CONTRATO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES	CONT. ATUAL	CONTRATADO	ACRÉSCIMOS	SUPRÊSÕES	CONTR. ATUAL
				PREÇO UNIT						
03.03.0	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	148,00	31,66	179,66	93,09	R\$ 13.777,32	R\$ 2.947,23	R\$ -	R\$ 16.724,55
03.03.0	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	8,53	2,50	11,03	471,03	R\$ 4.017,89	R\$ 1.177,58	R\$ -	R\$ 5.195,47
<b>03.03.0</b>	<b>Cintamento superior nível 7,15m</b>						<b>R\$ 22.034,31</b>	<b>R\$ 8.517,41</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 30.551,72</b>
03.03.0	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	158,00		158,00	16,11	R\$ 2.545,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.545,38
03.03.0	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	608,00	36,00	644,00	14,72	R\$ 8.949,76	R\$ 529,92	R\$ -	R\$ 9.479,68
03.03.0	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg		122,30	122,30	15,08	R\$ -	R\$ 1.844,28	R\$ -	R\$ 1.844,28
03.03.0	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	85,79	50,61	136,40	93,09	R\$ 7.986,19	R\$ 4.711,28	R\$ -	R\$ 12.697,47
03.03.0	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	5,42	3,04	8,46	471,03	R\$ 2.552,98	R\$ 1.431,93	R\$ -	R\$ 3.984,91
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 317.414,76</b>	<b>R\$ 65.702,28</b>		<b>R\$ 3.333.861,65</b>

*Carlos Eduardo Barbosa Oliveira*  
 Carlos Eduardo Barbosa Oliveira

CONTRATANTE CIVIL  
 CREA-SE 270032228-2  
 Mat. 207.030704

CONTRATADA

Fig. 20  
 Rub. 200



**Prefeitura de São Cristóvão**  
 Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ :  
 13.128.855/0001-44

**ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES**

**PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00008  
 BDI: 23%  
 Moeda : R\$

Ref: Dezembro/2021-1

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01		<b>ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES</b>				123.167,92	100,00
01.01		<b>SERVIÇO ADITADOS</b>				123.167,92	100,00
01.01.001		<b>FUNDAÇÃO / ESTACA HÉLICE CONTÍNUA</b>				97.396,50	79,08
01.01.001.001	7166/ORSE	Arrasamento de estaca de concreto armado, até 30cm de la do ou diâmetro	un	75,00	37,08	2.781,00	2,26
01.01.001.002	0002/PMSC	Estaca hélice contínua, diâmetro de 35 cm, incluso concreto fck=30mpa e armadura mínima (exclusiva mobilização, desmobilização)	m	750,00	92,86	69.645,00	56,54
01.01.001.003	0129/ORSE	Bombeamento de concreto	m3	93,80	39,52	3.706,98	3,01
01.01.001.004	11477/ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	m3	93,80	23,57	2.210,87	1,80
01.01.001.005	0078/ORSE	Execução de aterro em areia, adensado mecanicamente com rolo liso a 95% do proctor normal, sem fornecimento de material	m3	1.932,11	8,47	16.364,97	13,29
01.01.001.006	5678/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chp diurno. af_06/2014	chp	16,00	119,69	1.915,04	1,55
01.01.001.007	5679/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chi diurno. af_06/2014	chi	16,00	48,29	772,64	0,63
01.01.002		<b>DRENAGEM</b>				25.771,42	20,92
01.01.002.001	9980/ORSE	Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet ø 200mm, b idim. areia grossa e brita	m	211,00	118,58	25.020,38	20,31
01.01.002.002	2672/ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado c ai d=0,80 m	m	2,00	375,52	751,04	0,61
<b>Importa o presente orçamento em :</b>						<b>CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====&gt;&gt;</b>	<b>123.167,92</b>
(cento e vinte e três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)							

  
**Carlos Eduardo Barbosa Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Mat. 2015000704

Rub.:   
 Fls.: 23



CÓDIGO	Arrasamento de estaca de concreto armado, até 30cm de lado ou diâmetro				UNID
07166/ORSE					un
COMPOSIÇÃO ANALITICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2209	4,00	0,88
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12X22	un	0,00035	11,26	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,00005	16,55	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,00005	22,98	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	16,30	0,00
10788 /ORSE	Pa quadrada	un	0,0004	30,70	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0045	35,90	0,16
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,00035	9,65	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,01125	4,90	0,06
10492 /ORSE	Cesta Basica	un	0,01125	140,00	1,58
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80	0,00
04729 /ORSE	Marieta 1 kg com cabo	un	0,0002	28,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	13,85	0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	18,59	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00025	16,80	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00575	10,75	0,06
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	15,53	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	11,95	0,02
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0020	6,00	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00375	168,89	0,63
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	57,36	0,11
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,2545	14,00	3,56
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0005	327,80	0,02
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0004	190,60	0,08
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	11,50	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
MÃO-DE-OBRA (111,51*)					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,0000	5,00	21,15
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,5000	6,63	7,01
SERVICOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2545	5,00	1,27
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,01125	12,54	0,14
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010	300,00	0,30

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

CÓDIGO	Arrasamento de estaca de concreto armado, até 30cm de lado ou diâmetro				UNID			
07166/ORSE					un			
COMPOSIÇÃO ANALITICA								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	13,32	MATERIAL	7,21	CUSTO TOTAL	37,08	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,5100*)	14,84	SERV. TERCEIRO	1,71	BDI (23,0000 *)	8,53	45,61
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD					
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,0000	2,0000				
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,5000	0,5000				
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,5000	0,5000				
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,0000	2,0000				

CODIGO	Bombeamento de concreto				UNID
00129/ORSE					m3
COMPOSIÇÃO ANALITICA					
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00015	11,95	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	57,36	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00005	15,53	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000575	10,75	0,01
44535 /SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3	m3	1,0000	35,98	35,98
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0002	6,00	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00045	35,90	0,02
10492 /ORSE	Cesta Basica	un	0,001125	140,00	0,16
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,000375	168,89	0,06
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,023525	4,00	0,09
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000075	13,85	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000025	28,80	0,00
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,02545	14,00	0,36
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,001125	4,90	0,01
10788 /ORSE	Pa quadrada	un	0,00005	30,70	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,00005	190,60	0,01
MÃO-DE-OBRA (111,51*)					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2500	5,00	2,64

22  
Fls.:  
Rubricado:  
Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704

CODIGO	Bombeamento de concreto						UNID
00129/ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALITICA							
CODIGO	SERVICOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ej	0,0001	300,00	0,03		
10162 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,001125	12,54	0,01		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,02545	5,00	0,13		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,25	MATERIAL	36,71	CUSTO TOTAL	39,52
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (111,5100*)	1,39	SERV. TERCEIRO	0,17	BDI (23,0000 *)
						9,09	48,61
COMPOSIÇÃO SINTETICA							
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD				
M 44335 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3	m3	1,0000				
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2500				
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2500				

CODIGO	Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet e 200mm, bidim, areia grossa e brita						UNID
09980/ORSE							m
COMPOSIÇÃO ANALITICA							
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11245 /ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,00056	11,26	0,01		
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,00056	9,05	0,01		
11248 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,00008	16,55	0,00		
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,00008	22,98	0,00		
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,00016	16,30	0,00		
10788 /ORSE	Fa quadrada	un	0,000232	30,70	0,01		
10590 /ORSE	Protetor solar fpa 30 com 120ml	un	0,003528	35,90	0,13		
11247 /ORSE	Serra marmore	un	0,00008	327,80	0,03		
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00016	13,52	0,00		
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00032	11,50	0,00		
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,0400	111,00	4,44		
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,000232	190,60	0,04		
04019 /SINAPI	Geotextil não tecido agulhado de filamentos contínuos 100 poliester, resistencia a tracão = 16 kn/m	m2	1,3000	12,27	15,95		
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0004	10,80	0,00		
02324 /ORSE	Tubo pead flexível corrugado perfurado d=8" (Kananet ou similar)	m	1,0000	40,51	40,51		
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,001568	6,00	0,01		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE = Orçamento de Obras de Serviço							

CODIGO	Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet e 200mm, bidim, areia grossa e brita						UNID
09980/ORSE							m
COMPOSIÇÃO ANALITICA							
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
00041 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00294	168,89	0,50		
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,199528	14,00	2,79		
10506 /ORSE	Protetor auricular	un	0,00882	4,90	0,04		
04727 /ORSE	Coiner de pedreiro	un	0,00032	18,59	0,01		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000348	13,85	0,00		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000116	28,80	0,00		
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00016	40,80	0,01		
10402 /ORSE	Cesta Basica	un	0,00882	140,00	1,23		
02370 /ORSE	Valo transporte	un	0,161476	4,00	0,65		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cabo curto (punho 47* cm)	par	0,004508	10,75	0,05		
12693 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,001568	57,36	0,09		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000292	15,53	0,01		
12695 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,001176	11,95	0,01		
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2500	94,42	23,61		
MÃO-DE-OBRA (111,51)							
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,8000	6,63	11,22		
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,1600	5,00	12,27		
00054 /ORSE	Encargado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	h	0,2000	8,51	3,60		
SERVICOS DE TERCEIROS							
10162 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00882	12,54	0,11		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,199528	5,00	1,00		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ej	0,000784	300,00	0,24		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	12,80	MATERIAL	90,14	CUSTO TOTAL	118,58
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (111,5100*)	14,29	SERV. TERCEIRO	1,35	BDI (23,0000 *)
						27,27	145,05
COMPOSIÇÃO SINTETICA							
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD				
M 02324 /ORSE	Tubo pead flexível corrugado perfurado d=8" (Kananet ou similar)	m	1,0000				
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,0400				
M 04019 /SINAPI	Geotextil não tecido agulhado de filamentos contínuos 100 poliester, resistencia a tracão = 16 kn/m	m2	1,3000				
M 04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2500				
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,1600				

**Carlos Eduardo Barbosa Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Matr. 2015000704



Prefeitura de São Cristóvão  
Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ:  
13.128.855/0001-44

ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES

Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CODIGO	Estaca helice continua, diametro de 35 cm, incluso concreto fck=30mpa e armadura minima (exclusive mobilização, desmobilização)	UNID
09980/ORSE		m
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h 0,8000
P 00054 /ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	h 0,2000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h 0,8000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h 1,1600

CODIGO	Estaca helice continua, diametro de 35 cm, incluso concreto fck=30mpa e armadura minima (exclusive mobilização, desmobilização)	UNID			
00002/PMSC		m			
COMPOSIÇÃO ANALITICA					
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04262 /SINAPI	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128 hp, capacidade da cacamba de 1,7 a 2,8 m3, peso oper acional maximo de 1632 kg	un	0,00000022	565.000,00	0,12
38541 /SINAPI	Perfuratriz com torre metalica para execucao de estaca helice continua, profundidade maxima de 30 m, d iametro maximo de 800 mm, potencia instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque maximo de 170 knm	un	0,00000669	3.435.526,29	22,98
37752 /SINAPI	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util max 1130 kg, distancia entre eixos 5,36 m, pot encia 185 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	0,00000044	432.617,92	0,19
37733 /SINAPI	Cacamba metalica basculante com capacidade de 6 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	0,00000064	55.932,10	0,04
MATERIAL					
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,09102994	0,01	0,00
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2509	0,56	0,14
43487 /SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0836	1,08	0,09
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,09102994	0,76	0,07
43462 /SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0157	0,01	0,00
43360 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 220 +/- 30 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,1307	434,27	56,76
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2509	1,15	0,29
43486 /SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0157	0,66	0,01
43463 /SINAPI	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0836	0,10	0,01
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	4,4122994	0,81	0,36
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	3,4192994	0,70	0,24
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	3,4192994	2,28	0,78
04221 /SINAPI	Oleo diesel combustivel comum	l	5,3101628	5,53	2,94
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	4,4122994	0,06	0,03

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 5

Rpt Relacao Composicoes Emp Form

Prefeitura de São Cristóvão  
Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ:  
13.128.855/0001-44

ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES

Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CODIGO	Estaca helice continua, diametro de 35 cm, incluso concreto fck=30mpa e armadura minima (exclusive mobilização, desmobilização)	UNID			
00002/PMSC		m			
COMPOSIÇÃO ANALITICA					
CODIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02707 /SINAPI		h	0,0158884	48,37	1,63
14083 /SINAPI	Encarregado geral de obras	h	0,08503792	10,75	1,43
04248 /SINAPI	Operador de pa carregadeira	h	0,0027558	10,62	0,05
04230 /SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	0,08438584	7,88	1,41
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,5621548	5,00	2,70
20020 /SINAPI	Motorista de caminhao-basculante	h	0,00519069	7,87	0,09
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
MÃO DE OBRA		3,69	MATERIAL		61,72
ENC. (111,5100+)		4,12	SERV. TERCEIRO		0,00
EQUIPAMENTO		23,33	BDI (23,0000 +)		21,36
			CUSTO TOTAL		92,86
			PREÇO TOTAL		114,22

CODIGO	DESCRICOÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD
M 43360 /SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 220 +/- 30 mm, exclui servico de bombea	m3	0,1307
O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,2509
O 90674 /SINAPI	Perfuratriz com torre metalica para execucao de estaca helice continua, profundidade maxima de 30 m, diametro maximo de	chp	0,0242
O 90675 /SINAPI	Perfuratriz com torre metalica para execucao de estaca helice continua, profundidade maxima de 30 m, diametro maximo de	chl	0,0594
O 90776 /SINAPI	Encarregado geral com encargos complementares	h	0,0836
O 90778 /SINAPI	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	0,0157
O 97913 /SINAPI	Transporte com caminhao basculante de 6 m³, em via urbana em revestimento primario (unidade: mixkm) af_07/2020	mixkm	0,0290
O 00973 /SINAPI	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhao basculante 6 m³ - carga com pa carregadeira (caca	m3	0,0966

CODIGO	Execução de aterro em areia, adensado mecanicamente com rolo liso a 95° do proctor normal, sem fornecimento de material	PROD. EQUIPE	UNID						
00078/ORSE		75,00	m3						
COMPOSIÇÃO ANALITICA									
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL
02459 /ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136, 0 hp ou equivalente)	h	0,0000	69,19	0,0133	161,11	0,0000	0,00	2,14
02483 /ORSE	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 h p)	h	0,0000	77,70	0,0093	201,49	0,0040	13,94	1,93
02475 /ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	h	0,0000	152,91	0,0133	299,22	0,0000	17,79	3,98
MATERIAL									
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
		un	0,00000801	13,85	0,00				

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 6

FIS: 23  
Rub: [assinatura]

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704

CODIGO	Execução de aterro em areia, adensado mecanicamente com rolo liso a 95° do proctor normal, sem fornecimento de material	PROD. EQUIPE	UNID						
00078 /ORSE		75,00	m3						
COMPOSIÇÃO ANALITICA									
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	,00000267	28,80	0,00				
10492 /ORSE	Cesta Basica	un	,00012015	140,00	0,02				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	,00251247	4,00	0,01				
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	,00002136	6,00	0,00				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	,00004905	168,89	0,01				
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	,00271806	14,00	0,04				
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	,00000534	190,60	0,00				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	,00006141	10,75	0,00				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	,00012015	4,90	0,00				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	,00001602	11,95	0,00				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	,00004806	35,90	0,00				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	,00000534	15,53	0,00				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	,00000534	30,70	0,00				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado MÃO-DE-OBRA (111,51 )	par	,00002136	57,36	0,00				
00054 /ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	h	,00266667	8,51	0,05				
06111 /SINAPI	Servente de obras SERVIÇOS DE TERCEIROS	h	,02666667	5,00	0,28				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	,00271806	5,00	0,01				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	,00012015	12,54	0,00				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	,00001068	300,00	0,00				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,15	MATERIAL	0,08	CUSTO TOTAL	8,47	PREÇO TOTAL	10,42
EQUIPAMENTO	8,05	ENC.: 111,5100*	0,18	SERV. TERCEIRO	0,01	BDI(23,0000 %)	1,95		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UN	QTD	PROD	IMPR		
E 02459 /ORSE	Caminhão tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 = 136,0 hp ou equivalente)	h	1,0000	1,00	0,00				
E 02475 /ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat = 149M = 185,0 hp ou equivalente)	h	1,0000	1,00	0,00				
E 02483 /ORSE	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d = 118,0 hp)	h	1,0000	0,70	0,30				
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0267						
P 00054 /ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	h	0,2000						
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,0000						

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE = Orçamento de Obras de Serçipe

Página 7

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CODIGO	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cal d=0,80 m	UNID				
02672 /ORSE		m				
COMPOSIÇÃO ANALITICA						
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
02454 /ORSE	Caminhão quindauto 11,5 t (m. benz - 1 1620/57 = 184,0 hp)	h	0,0540	145,66	7,87	
MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11246 /ORSE	Escala metlica de bambu	un	0,0007	8,05	0,01	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001112	28,80	0,00	
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0002	16,30	0,00	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002224	30,70	0,01	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0038016	35,90	0,14	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,009504	4,90	0,05	
10492 /ORSE	Cesta Basica	un	0,009504	140,00	1,33	
10282 /ORSE	Foguete de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	40,80	0,01	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	22,98	0,00	
04728 /ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0003336	13,85	0,00	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,99	0,01	
04174 /ORSE	Desempenadeira de acolinha, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80	0,01	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1700392	4,00	0,68	
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0016896	6,00	0,01	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,003168	168,89	0,54	
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,2150016	14,00	3,01	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012672	11,95	0,02	
00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,00864	110,00	0,95	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004224	15,53	0,01	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016896	57,36	0,10	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0048576	10,75	0,05	
07750 /SINAPI	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe pa-I, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 800 mm	m	1,0200	324,45	330,94	
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002224	190,60	0,04	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp 11-32	kg	3,6176	0,68	2,46	
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00	
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	11,50	0,00	
11245 /ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,26	0,01	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00	
11247 /ORSE	Serra marmore MÃO-DE-OBRA (111,51 )	un	0,0001	327,80	0,03	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE = Orçamento de Obras de Serçipe

Página 8

RptRelacaoComposicoesEmpForm

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-7  
Mat. 2015000704



Prefeitura de São Cristóvão  
Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ:  
13.128.855/0001-44

ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES

Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cal d=0,80 m						UNID
02672/ORSE							m
COMPOSIÇÃO ANALITICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51-)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04750/SINAPI	Pedreiro	h	1,0000	6,63	14,02		
06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,1120	5,00	11,76		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2150016	5,00	1,08		
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,009504	12,54	0,12		
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ej	0,0008448	300,00	0,25		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	12,19	MATERIAL	340,42	CUSTO TOTAL	375,52
EQUIPAMENTO		7,87	ENC. ( 111,5100-)	13,59	SERV. TERCEIRO	1,45	BDI (23,0000 %)
						86,37	PREÇO TOTAL
							461,89
COMPOSIÇÃO SINTETICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD				
E 02454/ORSE	Caminhao quindauto 11,5 t (m.benz - 1 1620/57 - 184,0 hp)	n		0,0540			
M 07750/SINAPI	Tubo de concreto armado para aguas pluviais, classe pa-1, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 800 mm	m		1,0200			
O 01903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) = 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m = Confecçã	m3		0,0080			
O 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h		1,0800			
O 10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h		1,0000			
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h		1,0000			
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h		1,0800			

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento						UNID
11477/ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALITICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	40,80	0,00		
10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,00711	140,00	1,00		
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000122	28,80	0,00		
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,00711	4,90	0,03		
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,002844	35,90	0,10		
10788/ORSE	Fã quadrada	un	0,000244	30,70	0,01		
10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000072	16,30	0,00		
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000366	13,85	0,01		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe							
				Página 9		RptRelacaoComposicoesEmpForm	



Prefeitura de São Cristóvão  
Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ:  
13.128.855/0001-44

ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES

Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento						UNID
11477/ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALITICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00018	10,80	0,00		
12378/ORSE	Vale transporte	un	0,138346	4,00	0,55		
01651/ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,001264	6,00	0,01		
00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00237	168,89	0,40		
00159/ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,169844	14,00	2,25		
11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144	11,50	0,00		
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem juquiar (classe b)	un	0,000948	11,95	0,01		
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000316	15,53	0,00		
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,001264	57,36	0,07		
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,003634	10,75	0,04		
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l. pneu com camara	un	0,000244	190,60	0,05		
10790/ORSE	Prumo de face	un	0,000036	22,98	0,00		
11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52	0,00		
11247/ORSE	Serra marmore	un	0,000036	327,80	0,01		
11246/ORSE	Escala metlica de bambu	un	0,000252	9,05	0,00		
11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252	11,26	0,00		
11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036	15,55	0,00		
04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,59	0,00		
MÃO-DE-OBRA (111,51-)							
06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,2200	5,00	12,00		
04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,63	5,05		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00711	12,54	0,09		
10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,160844	5,00	0,80		
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ej	0,000632	300,00	0,19		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,49	MATERIAL	4,54	CUSTO TOTAL	23,57
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. ( 111,5100-)	9,46	SERV. TERCEIRO	1,08	BDI (23,0000 %)
						5,42	PREÇO TOTAL
							28,99
COMPOSIÇÃO SINTETICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD				
O 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h		1,2200			
O 10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h		0,3600			
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h		0,3600			
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe							
				Página 10		RptRelacaoComposicoesEmpForm	

Fig.:   
 Rub.:   
 Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 27032225-4  
 Mat. 2015000704

CODIGO	Lancamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	UNID
11477/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h 1,2200

CODIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, cacamba carreg. cap. min. 1 m3, cacamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação max. 4,37 m - cni diurno. af_06/2014	UNID
08679/SINAPI		chf

COMPOSIÇÃO ANALITICA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
36531 /SINAPI	EQUIPAMENTO	Retroescavadeira sobre rodas com Carregadeira, tração 4 x 4, potencia liquida 88 hp, peso operacional minimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m3 e da retroescavadeira minima de 0,26 m3, profundidade de escavacao maxima de 4,37 m	un	0,0000636	346.232,44	22,02	
37376 /SINAPI	MATERIAL	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28	
43488 /SINAPI		Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares = coletado caixa)	h	1,0000	0,76	0,76	
43464 /SINAPI		Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares = coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01	
37373 /SINAPI		Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06	
37372 /SINAPI		Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81	
37371 /SINAPI		Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70	
04234 /SINAPI		MÃO-DE-OBRA (111,51)					
04234 /SINAPI		Operador de escavadeira	h	1,0094	10,15	21,67	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	21,66	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	48,29
EQUIPAMENTO		22,01	ENC. (111,5100)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 -)
						11,11	59,40

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD
0 88294 /SINAPI	Operador de escavadeira com encargos complementares		h	1,0000
0 88857 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, cacamba carreg. cap. min. 1 m3, cacamba		h	1,0000
0 88858 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, cacamba carreg. cap. min. 1 m3, cacamba		h	1,0000

CODIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, cacamba carreg. cap. min. 1 m3, cacamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação max. 4,37 m - chp diurno. af_06/2014	UNID
06678/SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALITICA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36531 /SINAPI	EQUIPAMENTO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4 x 4, potencia liquida 88 hp, peso operacional minimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m3 e da retroescavadeira minima de 0,26 m3, profundidade de escavacao maxima de 4,37 m	un	0,0001336	346.232,44	46,26

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CODIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, cacamba carreg. cap. min. 1 m3, cacamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação max. 4,37 m - chp diurno. af_06/2014	UNID
06678/SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALITICA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
04221 /SINAPI	EQUIPAMENTO	minimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m3 e da retroescavadeira minima de 0,26 m3, profundidade de escavacao maxima de 4,37 m	un	0,0001336	346.232,44	46,26	
04221 /SINAPI	MATERIAL	Oleo diesel combustivel comum	l	8,5300	5,53	47,17	
37379 /SINAPI		Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28	
37371 /SINAPI		Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70	
37372 /SINAPI		Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81	
37373 /SINAPI		Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06	
43464 /SINAPI		Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares = coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01	
43488 /SINAPI		Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares = coletado caixa)	h	1,0000	0,76	0,76	
04234 /SINAPI		MÃO-DE-OBRA (111,51)					
04234 /SINAPI		Operador de escavadeira	h	1,0094	10,15	21,67	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	21,66	MATERIAL	51,79	CUSTO TOTAL	119,69
EQUIPAMENTO		46,24	ENC. (111,5100)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 -)
						27,53	147,22

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD
0 05664 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, cacamba carreg. cap. min. 1 m3, cacamba		h	1,0000
0 53786 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, cacamba carreg. cap. min. 1 m3, cacamba		h	1,0000
0 88294 /SINAPI	Operador de escavadeira com encargos complementares		h	1,0000
0 88857 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, cacamba carreg. cap. min. 1 m3, cacamba		h	1,0000
0 88858 /SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, cacamba carreg. cap. min. 1 m3, cacamba		h	1,0000

CODIGO	Argamassa cimento e areia traço t=1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	UNID
01903/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALITICA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
09941 /ORSE	MATERIAL	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	168,89	1,01
01651 /ORSE		Oculos branco proteção	pr	0,0032	6,00	0,02
02378 /ORSE		Vale transporte	un	0,3764	4,00	1,51
10492 /ORSE		Cesta Basico	un	0,0180	140,00	2,52
04728 /ORSE		Talhadreira chata 10"	un	0,0012	13,85	0,02

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



Prefeitura de São Cristóvão

ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES

Cod. Empreendimento : 00008

Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ :  
13.128.855/0001-44

Ref : Dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	UNID						
01903/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	28,80	0,01			
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70			
10786 /ORSE	Fa quadrada	un	0,0008	30,70	0,02			
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	110,00	118,80			
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0008	190,60	0,15			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0692	10,75	0,10			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0032	57,36	0,18			
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000	0,68	307,50			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	15,53	0,01			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90	0,26			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	11,95	0,03			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09			
06111 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (111,51*) Servente de obras	h	4,0000	5,00	42,30			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	20,00	MATERIAL	437,93	CUSTO TOTAL	482,98	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,5100*)	22,30	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI (23,0000 %)	111,09	594,07
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800					
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000					
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000					

CÓDIGO	Caminhão basculante 6 m3 toco, peso bruto total 16.000 kg, carga util máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive cacamba metálica - chi diurno. af_06/2014	UNID
67827/SINAPI		chi
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 13

RptRelacaoComposicoesEmp:Form

Prefeitura de São Cristóvão

ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES

Cod. Empreendimento : 00008

Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ :  
13.128.855/0001-44

Ref : Dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Caminhão basculante 6 m3 toco, peso bruto total 16.000 kg, carga util máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive caçamba metálica - chi diurno. af_06/2014	UNID						
67827/SINAPI		chi						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37752 /SINAPI	Caminhão toco, peso bruto total 16000 kg, carga util máxima 1130 kg, distancia entre eixos 5,36 m, potencia 185 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	0,0000471	432.617,92	20,38			
37733 /SINAPI	Cacamba metálica basculante com capacidade de 6 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	0,0000736	55.932,10	4,12			
MATERIAL								
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70			
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81			
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06			
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28			
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,91	0,91			
41488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,76	0,76			
20020 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (111,51*) Motorista de caminhao-basculante	h	1,0041	7,87	16,71			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	16,70	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	45,78	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	24,46	ENC. ( 111,5100*)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 %)	10,53	56,31
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 07058 /SINAPI	Caminhão basculante 6 m3 toco, peso bruto total 16.000 kg, carga util máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, p	h	1,0000					
O 07059 /SINAPI	Caminhão basculante 6 m3 toco, peso bruto total 16.000 kg, carga util máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, p	h	1,0000					
O 88281 /SINAPI	Motorista de basculante com encargos complementares	h	1,0000					
O 91402 /SINAPI	Caminhão basculante 6 m3 toco, peso bruto total 16.000 kg, carga util máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, p	h	1,0000					

CÓDIGO	Caminhão basculante 6 m3 toco, peso bruto total 16.000 kg, carga util máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive caçamba metálica - chp diurno. af_06/2014	UNID
67826/SINAPI		chp
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37752 /SINAPI	Caminhão toco, peso bruto total 16000 kg, carga util máxima 1130 kg, distancia entre eixos 5,36 m, potencia 185 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	0,0001113	432.617,92	48,15
37733 /SINAPI	Cacamba metálica basculante com capacidade de 6 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	0,0001585	55.932,10	8,87
MATERIAL					
04221 /SINAPI	Oleo diesel combustivel comum	l	13,6200	5,53	75,32
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,76	0,76

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 14

Fis: 45  
Eduardo  
Reb...

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-7  
Mat. 2015000704





CÓDIGO	UNID							
07060/SINAPI	h							
Caminhão basculante 6 m3 toco, peso bruto total 16.000 kg, carga util maxima 11.130 kg, distancia entre eixos 5,36 m, potencia 185 cv, inclusive caçamba metálica - manutenção. af_06/2014								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
47733/SINAPI	Caçamba metálica basculante com capacidade de 6 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	0,0000849	55.932,10	4,75			
37752/SINAPI	Caminhão toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maxima 1130 kg, distancia entre eixos 5,36 m, potencia 185 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	0,0000642	432.617,92	27,77			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	32,51	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	32,51	ENC. ( 111,5100*)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 *)	7,48	39,99
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD					
E 37733/SINAPI	Caçamba metálica basculante com capacidade de 6 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	0,0000849					
E 37752/SINAPI	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maxima 1130 kg, distancia entre eixos 5,36 m, potencia 185 cv (inc	un	0,0000642					

CÓDIGO	UNID							
07061/SINAPI	h							
Caminhão basculante 6 m3 toco, peso bruto total 16.000 kg, carga util maxima 11.130 kg, distancia entre eixos 5,36 m, potencia 185 cv, inclusive caçamba metálica - materiais na operação. af_06/2014								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04221/SINAPI	Óleo diesel combustivel comum	l	13,6200	5,53	75,32			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	75,31	CUSTO TOTAL	75,31	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,5100*)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 *)	17,32	92,63
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD					
M 04221/SINAPI	Óleo diesel combustivel comum	l	13,6200					

CÓDIGO	UNID							
100973/SINAPI	m3							
Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 6 m' - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m' / 128 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04262/SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128 hp, capacidade da caçamba de 1,7 a 2,8 m3, peso oper acional maximo de 11632 kg	un	0,0000023	565.000,00	1,30			
37733/SINAPI	Caçamba metálica basculante com capacidade de 6 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	0,0000569	55.932,10	0,32			
37752/SINAPI	Caminhão toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maxima 1130 kg, distancia entre eixos 5,36 m, potencia 185 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	0,0000039	432.617,92	1,69			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	75,31	CUSTO TOTAL	75,31	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,5100*)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 *)	17,32	92,63
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD					
M 04221/SINAPI	Óleo diesel combustivel comum	l	13,6200					

\* E = Equipamento; M = Material; P = Mão-de-obra; S = Serviço de terceiro; O = Serviço Auxiliar;

ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 17

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	UNID							
100973/SINAPI	m3							
Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 6 m' - carga com pá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m' / 128 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,0704	0,81	0,06			
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,0704	0,06	0,00			
04221/SINAPI	Óleo diesel combustivel comum	l	0,427066	5,53	2,36			
43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0704	0,01	0,00			
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,0704	2,28	0,16			
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,0704	0,70	0,05			
43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0704	0,76	0,05			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,31	MATERIAL	2,68	CUSTO TOTAL	7,31	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	3,32	ENC. ( 111,5100*)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 *)	1,69	8,99
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD					
O 05940/SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - c	chp	0,0083					
O 05942/SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - c	chi	0,0151					
O 67826/SINAPI	Caminhão basculante 6 m3 toco, peso bruto total 16.000 kg, carga util maxima 11.130 kg, distancia entre eixos 5,36 m, p	chp	0,0267					
O 67827/SINAPI	Caminhão basculante 6 m3 toco, peso bruto total 16.000 kg, carga util maxima 11.130 kg, distancia entre eixos 5,36 m, p	chi	0,0203					

CÓDIGO	UNID							
95401/SINAPI	h							
Curso de capacitação para encarregado geral (encargos complementares) - horista								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,5100)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04083/SINAPI	Encarregado geral de obras	h	0,0172	10,75	0,39			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,39	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,39	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,5100*)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 *)	0,09	0,48
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD					
P 04083/SINAPI	Encarregado geral de obras	h	0,0172					

\* E = Equipamento; M = Material; P = Mão-de-obra; S = Serviço de terceiro; O = Serviço Auxiliar;

ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 18

Fls.: *de C*  
 Rub.: *[assinatura]*  
**Carlos Eduardo Barbosa Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Mat. 2015000704

Prefeitura de São Cristóvão  
 Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ:  
 13.128.855/0001-44

ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES

Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CODIGO	Curso de capacitação para engenheiro civil de obra pleno (encargos complementares) - horista						UNID			
95403/SINAPI							h			
COMPOSIÇÃO ANALITICA										
CODIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
02707/SINAPI	Engenheiro civil de obra pleno					h	0,0120	48,37	1,23	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,22	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,22	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,5100)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 %)	0,28	1,50		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR						UN	QTD		
P 02707/SINAPI	Engenheiro civil de obra pleno						h	0,0120		

CODIGO	Curso de capacitação para motorista de basculante (encargos complementares) - horista						UNID			
95346/SINAPI							h			
COMPOSIÇÃO ANALITICA										
CODIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
20020/SINAPI	Motorista de caminhão-basculante					h	0,0041	7,87	0,07	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,06	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,06	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,5100)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 %)	0,01	0,07		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR						UN	QTD		
P 20020/SINAPI	Motorista de caminhão-basculante						h	0,0041		

CODIGO	Curso de capacitação para operador de escavadeira (encargos complementares) - horista						UNID			
95357/SINAPI							h			
COMPOSIÇÃO ANALITICA										
CODIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
04234/SINAPI	Operador de escavadeira					h	0,0094	10,15	0,20	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,20	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,20	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,5100)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 %)	0,05	0,25		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR						UN	QTD		
P 04234/SINAPI	Operador de escavadeira						h	0,0094		

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 19

RptRelacaoComposicoesEmpForm

Prefeitura de São Cristóvão  
 Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ:  
 13.128.855/0001-44

ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES

Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CODIGO	Curso de capacitação para operador de escavadeira (encargos complementares) - horista						UNID
95357/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							

CODIGO	Curso de capacitação para operador de máquinas e equipamentos (encargos complementares) - horista						UNID			
95360/SINAPI							h			
COMPOSIÇÃO ANALITICA										
CODIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
04230/SINAPI	Operador de máquinas e tratores diversos (terraplanagem)					h	0,0094	7,88	0,16	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,15	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,15	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,5100)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 %)	0,03	0,18		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR						UN	QTD		
P 04230/SINAPI	Operador de máquinas e tratores diversos (terraplanagem)						h	0,0094		

CODIGO	Curso de capacitação para operador de pa carregadeira (encargos complementares) - horista						UNID			
95364/SINAPI							h			
COMPOSIÇÃO ANALITICA										
CODIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
04248/SINAPI	Operador de pa carregadeira					h	0,0067	10,62	0,15	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,15	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,15	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,5100)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 %)	0,03	0,18		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR						UN	QTD		
P 04248/SINAPI	Operador de pa carregadeira						h	0,0067		

CODIGO	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista						UNID		
95378/SINAPI							h		
COMPOSIÇÃO ANALITICA									
CODIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06111/SINAPI	Servente de obras					h	0,0172	5,00	0,18
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,18	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,18	PREÇO TOTAL	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 20

RptRelacaoComposicoesEmpForm

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Mat. 2015000704



Prefeitura de São Cristóvão  
Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ:  
13.128.855/0001-44

ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES

Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista						UNID	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,5100*)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 *)	0,04	0,22
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0172					

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro						UNID
10550 /ORSE							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	19,80	0,01		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	168,89	0,25		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	57,36	0,05		
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	40,80	0,01		
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,59	0,01		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,75	0,02		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0054	4,00	0,26		
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43		
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	22,98	0,00		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53	0,00		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	un	0,0006	11,95	0,01		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02		
0492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63		
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	16,30	0,00		
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	11,50	0,00		
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00		
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,26	0,01		
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0007	9,05	0,01		
11247 /ORSE	Serra marmore	un	0,0001	327,80	0,03		
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51		
Seguro de vida e acidente em grupo							
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 21

RptRelacaoComposicoesEmpForm

Prefeitura de São Cristóvão  
Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ:  
13.128.855/0001-44

ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES

Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro						UNID
10550 /ORSE							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10362 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	o	0,0004	300,00	0,12		
10517 /ORSE	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,81	CUSTO TOTAL	3,50
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,5100*)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,0000 *)	0,81
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018				
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015				
M 01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0008				
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0054				
M 04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005				
M 04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004				
M 10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002				
M 10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002				
M 10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001				
M 11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001				
M 11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007				
M 11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0007				
M 11247 /ORSE	Serra marmore	un	0,0001				
M 11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002				
M 11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004				
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023				
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008				
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002				
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	un	0,0006				
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045				
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045				
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018				
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018				
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 22

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032226-4  
Mat. 2015000704  
R\$:  
Rub: 29  
000

CODIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID
10550/ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ej 0,0004
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CODIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID						
10549/ORSE		h						
COMPOSIÇÃO ANALITICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	11,95	0,01			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53	0,00			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02			
0094 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	168,89	0,25			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,00	0,38			
04728 /ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0003	13,85	0,00			
04729 /ORSE	Marieta 1 kg com cabo	un	0,0001	28,80	0,00			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	57,36	0,05			
10492 /ORSE	Cesta Basica	un	0,0045	140,00	0,63			
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00			
10509 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,00	0,06			
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43			
10788 /ORSE	Fã quadrada	un	0,0002	30,70	0,01			
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	190,60	0,04			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,75	0,02			
SERVICOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ej	0,0004	300,00	0,12			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,90	CUSTO TOTAL	3,59	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. ( 111,51000 )	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,0000 %)	4,42

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD		
M 00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018		
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015		

\* E = Equipamento, M = Material, F = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE = Orçamento de Obras de Serviço

CODIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549/ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr 0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0941
M 04728 /ORSE	Talhadreira chata 10"	un 0,0003
M 04729 /ORSE	Marieta 1 kg com cabo	un 0,0001
M 10492 /ORSE	Cesta Basica	un 0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0045
M 10509 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018
M 10788 /ORSE	Fã quadrada	un 0,0002
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0002
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ej 0,0004
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CODIGO	Encarregado geral com encargos complementares	UNID						
90776/SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALITICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06			
43463 /SINAPI	Ferramentas - família encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,10	0,10			
43487 /SINAPI	Epi - família encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,08	1,08			
37392 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81			
MÃO-DE-OBRA (111,51)								
04083 /SINAPI	Encarregado geral de obras	h	1,0172	10,75	23,13			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	23,12	MATERIAL	2,05	CUSTO TOTAL	25,17	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. ( 111,51000 )	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 %)	30,96



Prefeitura de São Cristóvão  
Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ:  
13.128.855/0001-44

ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES

Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encarregado geral com encargos complementares	UNID	
90776/SINAPI		h	
COMPOSIÇÃO ANALITICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M 43463 / SINAPI	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M 43487 / SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O 95401 / SINAPI	Curso de capacitação para encarregado geral (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P 04083 / SINAPI	Encarregado geral de obras	h	1,0000

CÓDIGO	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	UNID						
90778/SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALITICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06			
43462 / SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01			
43486 / SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,66	0,66			
02707 / SINAPI	MÃO-DE-OBRA (111,51-)	h	1,0120	48,37	103,54			
02707 / SINAPI	Engenheiro civil de obra pleno	h	1,0120	48,37	103,54			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	103,52	MATERIAL	1,54	CUSTO TOTAL	105,06	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,5100-)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 %)	24,16	129,22
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD					
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 43462 / SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
M 43486 / SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
O 95403 / SINAPI	Curso de capacitação para engenheiro civil de obra pleno (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
P 02707 / SINAPI	Engenheiro civil de obra pleno	h	1,0000					

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe

Página 25

Rpt:RelacaoComposicoesEmp:Form

Prefeitura de São Cristóvão  
Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ:  
13.128.855/0001-44

ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES

Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Motorista de basculante com encargos complementares	UNID						
88281/SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALITICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
Y7370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28			
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70			
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06			
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01			
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,76	0,76			
20020 / SINAPI	MÃO-DE-OBRA (111,51-)	h	1,0041	7,87	16,71			
20020 / SINAPI	Motorista de caminhão-basculante	h	1,0041	7,87	16,71			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,70	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	21,32	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,5100-)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 %)	4,90	26,22
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD					
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
M 43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
O 95346 / SINAPI	Curso de capacitação para motorista de basculante (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
F 20020 / SINAPI	Motorista de caminhão-basculante	h	1,0000					

CÓDIGO	Operador de escavadeira com encargos complementares	UNID			
88294/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALITICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,76	0,76
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe

Página 26

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704

48  
Rub.:

CODIGO	Operador de escavadeira com encargos complementares							UNID
88294/SINAPI								h
COMPOSIÇÃO ANALITICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81			
MÃO-DE-OBRA (111,51)								
04234/SINAPI	Operador de escavadeira	h	1,0094	10,15	21,67			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	21,66	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	26,28	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,51000)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 %)	6,04	32,32
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD					
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
M 43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000					
O 95357/SINAPI	Curso de capacitação para operador de escavadeira (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
P 04234/SINAPI	Operador de escavadeira	h	1,0000					

CODIGO	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares							UNID
88297/SINAPI								h
COMPOSIÇÃO ANALITICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81			
43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,76	0,76			
43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01			
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06			
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70			
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28			
MÃO-DE-OBRA (111,51)								
04230/SINAPI	Operador de máquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	1,0094	7,99	16,82			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,81	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	21,43	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,51000)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 %)	4,93	26,36

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 27

RptRelacaoComposicoesEmpForn

CODIGO	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares							UNID
88301/SINAPI								h
COMPOSIÇÃO ANALITICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81			
43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,76	0,76			
43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01			
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06			
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70			
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28			
MÃO-DE-OBRA (111,51)								
04230/SINAPI	Operador de máquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	1,0094	7,99	16,82			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,61	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	27,23	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,51000)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 %)	6,26	33,49
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD					
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					

CODIGO	Operador de pa carregadeira com encargos complementares							UNID
88301/SINAPI								h
COMPOSIÇÃO ANALITICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81			
43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,76	0,76			
43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01			
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06			
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70			
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28			
MÃO-DE-OBRA (111,51)								
04230/SINAPI	Operador de pa carregadeira	h	1,0067	10,62	22,61			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,61	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	27,23	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,51000)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 %)	6,26	33,49
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD					
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 28

RptRelacaoComposicoesEmpForn

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704



CODIGO	Operador de pá carregadeira com encargos complementares	UNID
88301/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h 1,0000
M 43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h 1,0000
M 43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h 1,0000
O 95364 /SINAPI	Curso de capacitação para operador de pá carregadeira (encargos complementares) - horista	h 1,0000
E 04248 /SINAPI	Operador de pá carregadeira	h 1,0000

CODIGO	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da cacamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - chi diurno.	af_06/2014	UNID						
05942/SINAPI			chi						
COMPOSIÇÃO ANALITICA									
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04262 /SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128 hp, capacidade da cacamba de 1,7 a 2,8 m3, peso operacional máximo de 11632 kg	un	0,0000636	565.000,00	35,93				
MATERIAL									
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01				
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06				
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81				
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70				
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28				
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,76	0,76				
04248 /SINAPI	Operador de pá carregadeira	h	1,0067	10,62	22,61				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,61	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	63,16	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		35,93	ENC. (111,5100*)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 *)	14,53	77,69
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD						
O 88301 /SINAPI	Operador de pá carregadeira com encargos complementares	h	1,0000						
O 89128 /SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da cacamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - d	h	1,0000						
O 89129 /SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da cacamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - j	h	1,0000						

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 29

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CODIGO	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da cacamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - chp diurno.	af_06/2014	UNID						
05940/SINAPI			chp						
COMPOSIÇÃO ANALITICA									
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04262 /SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128 hp, capacidade da cacamba de 1,7 a 2,8 m3, peso operacional máximo de 11632 kg	un	0,0001636	565.000,00	92,43				
MATERIAL									
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70				
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81				
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06				
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28				
04221 /SINAPI	Óleo diesel combustível comum	l	7,6400	5,53	42,35				
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01				
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,76	0,76				
04248 /SINAPI	Operador da pá carregadeira	h	1,0067	10,62	22,61				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,61	MATERIAL	46,86	CUSTO TOTAL	161,90	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		92,43	ENC. (111,5100*)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 *)	37,24	199,14
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD						
O 53857 /SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da cacamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - m	h	1,0000						
O 53858 /SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da cacamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - m	h	1,0000						
O 88301 /SINAPI	Operador de pá carregadeira com encargos complementares	h	1,0000						
O 89128 /SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da cacamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - d	h	1,0000						
O 89129 /SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da cacamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - j	h	1,0000						

CODIGO	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da cacamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - depreciacao.	af_06/2014	UNID						
89128/SINAPI			h						
COMPOSIÇÃO ANALITICA									
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04262 /SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128 hp, capacidade da cacamba de 1,7 a 2,8 m3, peso operacional máximo de 11632 kg	un	0,000056	565.000,00	31,64				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
EQUIPAMENTO		31,64	ENC. (111,5100*)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 *)	7,28	38,92

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 30

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-7  
Mat. 2015000704

49  
RUB: [assinatura]

Prefeitura de São Cristóvão

ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES

Cod. Empreendimento : 00008

Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ :  
13.128.855/0001-44

Ref : Dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CODIGO	Pa carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da cacamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - depreciação. af_06/2014	UNID	
89128/SINAPI		h	
COMPOSIÇÃO ANALITICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD
E 04262 /SINAPI	Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128 hp, capacidade da cacamba de 1,7 a 2,8 m3, peso operacional máximo de	un	0,000056

CODIGO	Pa carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da cacamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - juros. af_06/2014	UNID						
89129/SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALITICA								
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04262 /SINAPI	Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128 hp, capacidade da cacamba de 1,7 a 2,8 m3, peso operacional máximo de 11632 kg	un	0,0000076	565.000,00	4,29			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	4,29	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	4,29	ENC. ( 111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000%)	0,99	5,28
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD					
E 04262 /SINAPI	Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128 hp, capacidade da cacamba de 1,7 a 2,8 m3, peso operacional máximo de	un	0,0000076					

CODIGO	Pa carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da cacamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - manutenção. af_06/2014	UNID						
53857/SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALITICA								
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04262 /SINAPI	Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128 hp, capacidade da cacamba de 1,7 a 2,8 m3, peso operacional máximo de 11632 kg	un	0,0001	565.000,00	56,50			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	56,50	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	56,50	ENC. ( 111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000%)	13,00	69,50
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD					
E 04262 /SINAPI	Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128 hp, capacidade da cacamba de 1,7 a 2,8 m3, peso operacional máximo de	un	0,0001					

\* E = Equipamento, M = Material, O = Mão-de-obra, D = Serviço de terceiro, S = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 11

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

Prefeitura de São Cristóvão

ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES

Cod. Empreendimento : 00008

Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ :  
13.128.855/0001-44

Ref : Dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CODIGO	Pa carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da cacamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - materiais na operação. af_06/2014	UNID						
53858/SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALITICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04221 /SINAPI	Óleo diesel combustível comum	l	7,6400	5,53	42,25			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	42,24	CUSTO TOTAL	42,24	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. ( 111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000%)	9,72	51,96
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD					
M 04221 /SINAPI	Óleo diesel combustível comum	l	7,6400					

CODIGO	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm - chi diurno. af_06/2015	UNID						
90675/SINAPI		chi						
COMPOSIÇÃO ANALITICA								
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
38541 /SINAPI	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm	un	0,0009607	3.435.526,29	208,54			
MATERIAL								
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06			
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81			
37370 /SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28			
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70			
43488 /SINAPI	Epi - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,76	0,76			
43464 /SINAPI	Ferramentas - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01			
MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
04230 /SINAPI	Operador de máquina e tratores diversos (terrapiçagem)	h	1,0094	7,88	16,82			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	16,81	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	229,96	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	208,53	ENC. ( 111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000%)	52,89	282,85
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD					
O 88287 /SINAPI	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	h	1,0000					
O 90670 /SINAPI	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de	h	1,0000					
O 90671 /SINAPI	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de	h	1,0000					

\* E = Equipamento, M = Material, F = Mão de obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 12

RelacaoComposicoesEmpiForm  
Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704



Prefeitura de São Cristóvão  
Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ:  
13.128.855/0001-44

ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES

Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm - chp diurno. af_06/2015	UNID							
90674/SINAPI		chp							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
38541/SINAPI	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm	un	0,0001274	3.435.526,29	437,69				
MATERIAL									
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70				
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81				
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06				
43464/SINAPI	Ferramentas - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01				
43488/SINAPI	Epi - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,76	0,76				
04221/SINAPI	Óleo diesel combustível comum	l	19,9900	5,53	110,54				
37370/SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28				
04230/SINAPI	MÃO-DE-OBRA (111,510*)								
04230/SINAPI	Operador de máquinas e tratores diversos (terraplanagem)	h	1,0094	7,88	16,82				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	MATERIAL	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO		437,67	ENC. (111,5100*)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 %)	131,02	705,66
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
0 68297/SINAPI	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	h	1,0000						
0 90670/SINAPI	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm - depreciação. af_06/2015	h	1,0000						
0 90671/SINAPI	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm - juros. af_06/2015	h	1,0000						
0 90672/SINAPI	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm - manutenção. af_06/2015	h	1,0000						
0 90673/SINAPI	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm - depreciação. af_06/2015	h	1,0000						

CÓDIGO	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm - depreciação. af_06/2015	UNID							
90670/SINAPI		h							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
38541/SINAPI	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm	un	0,0000533	3.435.526,29	183,11				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	MATERIAL	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO		183,11	ENC. (111,5100*)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 %)	42,12	225,23

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serpico

Página 33

RptRelacaoComposicoesEmpriForm

Prefeitura de São Cristóvão  
Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ:  
13.128.855/0001-44

ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES

Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm - depreciação. af_06/2015	UNID	
90670/SINAPI		h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
38541/SINAPI	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm	un	0,0000533

CÓDIGO	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm - juros. af_06/2015	UNID							
90671/SINAPI		h							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
38541/SINAPI	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm	un	0,0000074	3.435.526,29	25,42				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	MATERIAL	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO		25,42	ENC. (111,5100*)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 %)	5,85	31,27
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
E 38541/SINAPI	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm - juros. af_06/2015	un	0,0000074						

CÓDIGO	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm - manutenção. af_06/2015	UNID							
90672/SINAPI		h							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
38541/SINAPI	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm	un	0,0000667	3.435.526,29	229,15				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	MATERIAL	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO		229,14	ENC. (111,5100*)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,0000 %)	52,70	281,84
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
E 38541/SINAPI	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm - manutenção. af_06/2015	un	0,0000667						

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serpico

Página 34

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 2/0032228-7  
Mat. 2015000704

Fis.: 50  
Rubricado

**Prefeitura de São Cristóvão**  
 Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ :  
 13.128.855/0001-44

ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES

Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CODIGO	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 kNm - materiais na operação. af_06/2015					UNID	
90673/SINAPI						h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	MATERIAL				UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	
04221/SINAPI	Óleo diesel combustível comum				1	19,9900 5,53 110,54	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	110,54	CUSTO TOTAL 110,54 PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,5100-)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,0000 -)	25,42 135,96
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD	
M 04221/SINAPI	Óleo diesel combustível comum				1	19,9900	

CODIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, capacidade carreg. cap. min. 1 m³, capacidade retro cap. 0,26 m³, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - depreciação. af_06/2014					UNID	
88857/SINAPI						h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	EQUIPAMENTO				UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	
36531/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4 x 4, potência líquida 88 hp, peso operacional mínimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m³ e da retroescavadeira mínima de 0,26 m³, profundidade de escavação máxima de 4,37 m				un	0,000056 346.232,44 19,39	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL 19,38 PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	19,38	ENC. (111,5100-)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,0000 -)	4,46 23,84
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD	
E 36531/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4 x 4, potência líquida 88 hp, peso operacional mínimo de 6674 kg				un	0,000056	

CODIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, capacidade carreg. cap. min. 1 m³, capacidade retro cap. 0,26 m³, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - juros. af_06/2014					UNID	
88858/SINAPI						h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	EQUIPAMENTO				UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	
36531/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4 x 4, potência líquida 88 hp, peso operacional mínimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m³ e da retroescavadeira mínima de 0,26 m³, profundidade de escavação máxima de 4,37 m				un	0,0000076 346.232,44 2,63	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL 2,63 PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	2,63	ENC. (111,5100-)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,0000 -)	0,60 3,23
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD	
E 36531/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4 x 4, potência líquida 88 hp, peso operacional mínimo de 6674 kg				un	0,0000076	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de Terceiro, O = Serviço Auxiliar

**Prefeitura de São Cristóvão**  
 Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ :  
 13.128.855/0001-44

ADITIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO EDUARDO GOMES

Cod. Empreendimento : 00008

Ref : Dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CODIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, capacidade carreg. cap. min. 1 m³, capacidade retro cap. 0,26 m³, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - juros. af_06/2014					UNID
88858/SINAPI						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD
E 00001/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4 x 4, potência líquida 88 hp, peso operacional mínimo de 6674 kg				un	0,0000076

CODIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, capacidade carreg. cap. min. 1 m³, capacidade retro cap. 0,26 m³, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - manutenção. af_06/2014					UNID	
90664/SINAPI						h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	EQUIPAMENTO				UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	
36531/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4 x 4, potência líquida 88 hp, peso operacional mínimo de 6674 kg, capacidade da carregadeira de 1,00 m³ e da retroescavadeira mínima de 0,26 m³, profundidade de escavação máxima de 4,37 m				un	0,000007 346.232,44 24,24	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL 24,23 PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	24,23	ENC. (111,5100-)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,0000 -)	5,57 29,80
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD	
E 36531/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4 x 4, potência líquida 88 hp, peso operacional mínimo de 6674 kg				un	0,000007	

CODIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, capacidade carreg. cap. min. 1 m³, capacidade retro cap. 0,26 m³, peso operacional min. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - materiais na operação. af_06/2014					UNID	
53786/SINAPI						h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	MATERIAL				UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	
04221/SINAPI	Óleo diesel combustível comum				1	8,5300 5,53 47,17	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	47,17	CUSTO TOTAL 47,17 PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,5100-)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,0000 -)	10,85 58,02
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD	
M 04221/SINAPI	Óleo diesel combustível comum				1	8,5300	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**Carlos Eduardo Barbosa Oliveira**  
 Engenheiro Privado  
 CREA-SE 270032276-7  
 Mat. 2015000704



CÓDIGO	Servente com encargos complementares						UNID
88316/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALITICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,56	0,56		
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,0000	1,15	1,15		
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81		
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70		
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28		
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06		
MÃO-DE-OBRA (111,51*)							
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0172	5,00	10,76		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	10,75	MATERIAL	5,56	CUSTO TOTAL	
EQUIPAMENTO		ENC. (111,5100*)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	PREÇO TOTAL	
				BDI (23,0000 *)	3,75	20,06	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000				
M 43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,0000				
O 95378 /SINAPI	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	h	1,0000				
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000				

CÓDIGO	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em revestimento primário (unidade: m³xkm). af_07/2020						UNID
97913/SINAPI							m³xkm
COMPOSIÇÃO ANALITICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
37733 /SINAPI	Cacamba metalica basculante com capacidade de 6 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhão)	un	0,0000285	55.932,10	0,16		
37752 /SINAPI	Caminhão toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maxima 1130 kg, distancia entre eixos 5,36 m, potencia 185 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	0,00000195	432.617,92	0,84		
MATERIAL							
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,0217	0,81	0,02		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe				Página 37		RptRelacaoComposicoesEmpForm	

CÓDIGO	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em revestimento primário (unidade: m³xkm). af_07/2020						UNID
97913/SINAPI							m³xkm
COMPOSIÇÃO ANALITICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04221 /SINAPI	oleo diesel combustivel comum	l	0,207024	5,53	1,14		
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,0217	2,28	0,05		
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,0217	0,70	0,02		
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0217	0,76	0,02		
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0217	0,01	0,00		
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,0217	0,06	0,00		
MÃO-DE-OBRA (111,51*)							
20020 /SINAPI	Motorista de caminhão-basculante	h	0,02178897	7,87	0,36		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,36	MATERIAL	1,26	CUSTO TOTAL	
EQUIPAMENTO		ENC. (111,5100*)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	PREÇO TOTAL	
				BDI (23,0000 *)	0,60	3,22	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
O 67826 /SINAPI	Caminhão basculante 6 m3 toco, peso bruto total 16.000 kg, carga util maxima 11.130 kg, distancia entre eixos 5,36 m, p	chp	0,0152				
O 67827 /SINAPI	Caminhão basculante 6 m3 toco, peso bruto total 16.000 kg, carga util maxima 11.130 kg, distancia entre eixos 5,36 m, p	chl	0,0065				

*Carlos Eduardo Barbosa Oliveira*  
Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704

SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA



**SÃO  
CRISTÓVÃO**  
PREFEITURA

Cidade Mãe de Sergipe

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

PCS Nº

/2022

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02051	15.451.0013	1707	4490.51.00.00	17040000

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo para elaboração de aditivo de valor, do **contrato 42/2022** cujo objeto é **Obras/Serviços de Construção de Ginásio de esporte do Campo do Renatão, com área de intervenção aproximada de 3.202,97m<sup>2</sup>, Bairro Eduardo Gomes, neste Município de São Cristóvão/SE.**

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O processo para o ADITIVO DE VALOR, refere-se a serviços de adequação dos projetos executivos, que não foram previstos em contrato, necessários para o bom andamento dos trabalhos na obra citada.

São Cristóvão, 27 de setembro de 2022

**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



## ORDEM DE SERVIÇO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

CONTRATO Nº 42/2022

**OBJETO: OBRAS/SERVIÇOS DE “CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATÃO, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO APROXIMADA DE 3.202,97M<sup>2</sup>, NO BAIRRO EDUARDO GOMES”, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE.**

**VALOR: RS 3.082.149,17**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**

**CONTRATADA: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**

Tendo em vista o **Contrato nº 42/2022**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Cristóvão e a empresa **AMT Projetos e Serviços Ltda.**, para executar as **obras/serviços de “construção de ginásio de esporte do campo do Renatão, com área de intervenção aproximada de 3.202,97m<sup>2</sup>, no bairro Eduardo Gomes”**, neste Município de São Cristóvão/SE, de acordo com o Contrato acima citado, fica V.ª Srª cientificada que o prazo para início dos serviços começará a vigorar a partir da presente data.

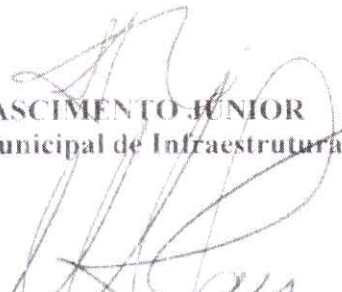
**Cumpre-se**

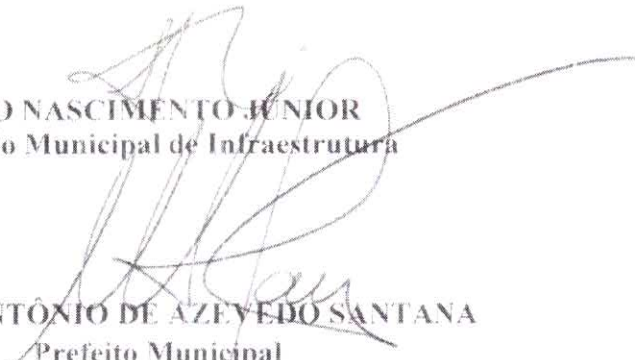
São Cristóvão, 27 de junho de 2022.



**AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**

**Contratada**

  
**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

  
**MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

Praça Senhor dos Passos, 37, Bairro Centro  
São Cristóvão - SE, CEP 49100-000



**Contrato nº 42/2022**

Contrato de empreitada por preço unitário que firmam o Município de São Cristóvão/SE e a empresa .

**O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, e a empresa **AMT Projetos e Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.808.243/0001-76, com sede na rua Antônio Oliveira Freire Piuga, nº 665 - Quadra A, Lote 01, do Loteamento Aruana, bairro Zona de Expansão (Aruana), Aracaju/SE, neste ato por conduto de seu representante legal, o senhor **Leonardo Lacks Melo**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. nº 3.194.659-3 SSP/SE e inscrito no CPF nº 034.360.135-44, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato de Empreitada por Preço Unitário**, em conformidade com as normas, diretrizes e julgamentos da **Concorrência nº 004/2022** e da Lei nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

## 1. DO OBJETO

1.1. A **contratada** se obriga a executar para o **contratante**, sob o regime de empreitada por preço unitário, **as obras/serviços de "construção de ginásio de esporte do campo do Renatão, com área de intervenção aproximada de 3.202,97m², no bairro Eduardo Gomes"**, neste Município de São Cristóvão/SE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas - Anexo I deste Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

1.2. Fica expressamente vedada a subcontratação dos serviços, salvo no caso de subcontratação parcial e após expressa autorização ou consentimento do contratante. Não será admitida, de qualquer forma, a subcontratação com licitante que tenha participado da licitação.

1.3. Quando da assinatura deste instrumento, será exigido da contratada as vias atualizadas e válidas dos documentos exigidos e discriminados no item 8.4, alíneas de "e" a "g" do Edital da licitação, sendo dispensados se ainda válidos desde a licitação.

## 2. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela execução dos serviços, o **contratante** pagará à **contratada** uma remuneração calculada sobre os serviços efetivamente executados e aceitos pelo **contratante**, com base na





planilha de quantidades e preços, parte integrante deste instrumento, cujo valor global as partes estimam em **R\$ 3.082.149,17** (três milhões, oitenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

2.2. **O pagamento será realizado de acordo com o boletim de medição, acompanhado esse da memória de cálculo dos quantitativos efetivamente executados, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, condicionada essa ao aceite pelo Fiscal do Contrato.**

2.3. As faturas só serão emitidas para pagamento após aprovação dos boletins de medições pela Fiscalização do Município e deve levar em consideração o intervalo de 30 (trinta) dias de execução ou um outro a critério do **contratante**.

2.4. **Sendo microempresa ou empresa de pequeno porte optante do Simples Nacional, a Contratada deverá excluir da sua remuneração os valores eventualmente superiores e resultantes de percentuais de PIS, Cofins e ISS de sua planilha de composição de BDI excedentes às alíquotas às quais está obrigada a recolher de acordo com o Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006.**

2.5. **Igualmente, tendo em vista a isenção ou a dispensa de recolhimento assegurada no art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar, deverá excluir da fatura os respectivos valores das contribuições para o Sesi, Senai, Sebrae, Inera e salário-educação.**

2.6. Por isso, as empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar comprovante de recolhimento mensal através do documento único de arrecadação, conforme art. 13 da Lei Complementar nº 123 2006.

2.7. Havendo erro na fatura, recusa de aceitação de serviços pelo **contratante**, ou obrigações da **contratada** para com terceiros, decorrentes da obra, inclusive obrigações sociais ou trabalhistas, que possam prejudicar de alguma forma o **contratante**, o pagamento será susgado para que a **contratada** tome as providências cabíveis. O ônus decorrente de sustações correrá por conta da **contratada**.

2.8. O **contratante**, por sua vez, desde que atendidas as exigências supra e na forma de suas disposições internas, efetuará o pagamento da fatura no prazo de **30 (trinta) dias**, mediante depósito em conta corrente indicada pela **contratada**, após a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, condicionada essa ao aceite dos serviços pelo **contratante**.

2.9. As faturas só serão emitidas para pagamento após aprovação dos boletins de medições pela fiscalização e deve levar em consideração o intervalo de 30 (trinta) dias de execução ou um outro a critério do **contratante**.



2.10. Por ocasião do faturamento, será exigida simultaneamente a apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS, ISS e PIS, da cópia da matrícula da obra no CEI junto ao INSS, **nas hipóteses exigidas legalmente**, da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU; bem como a folha de pagamento relativa ao mês da execução, os comprovantes de entrega dos EPs e, quando do primeiro pagamento, as vias Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA ou do Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO aos quais se encontra vinculado, além das **demais condicionantes fixadas no Decreto Municipal nº 369/2017**.

2.11. A **contratada** deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, além dos documentos exigidos acima, para fins de recebimento da última fatura, a baixa da obra junto à respectiva Prefeitura Municipal e junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

2.12. Sem prejuízo do disposto no item 2.10, caberá ao Município de São Cristóvão promover a retenção da parcela do ISSQN, quando e se ainda devido e na forma da legislação do Município da prestação dos serviços, além da retenção da contribuição previdenciária de que trata a Lei 8.212/91 e observados os limites ali impostos.

2.13. O pagamento do item serviço de administração local será realizado de forma proporcional à execução financeira da obra, observando-se o respectivo cronograma físico financeiro.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste contrato são próprios do Município de São Cristóvão cujas despesas estão consignadas na seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 02051. Classificação Funcional – Programática: 15.451.0013. Projeto Atividade: 1707. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00. Fonte de Recursos: 17040000.

### 4. DO PRAZO

4.1. As obras e serviços objetos deste contrato deverão ser executados e concluídos no prazo total de **12 (doze) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro que integrará o contrato, contado da emissão da Ordem de Serviço.

4.2. Será admitida a sua prorrogação, nos termos e nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, desde que por razões justificadas e para a qual





a Contratada não tenha contribuído, mediante prévia autorização de quem compete celebrar o contrato.

4.3. Eventual paralisação ou suspensão do contrato, em decorrência de ordem da Contratante, devidamente justificada, implicará no ajuste do cronograma físico-financeiro de modo a suprimir do prazo de execução os dias parados.

4.4. Tratando-se de contrato por escopo, a sua vigência perdurará até a entrega definitiva do objeto ou até que haja ato da Administração pela rescisão da avença.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **Contratante** obriga-se a:

5.1. Pagar à **Contratada** os valores devidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados do protocolo de requerimento com a Nota Fiscal, condicionada essa ao **aceite pelo gestor do contrato**.

5.2. Após a execução da obra/serviço, verificar sua conformidade quanto ao disposto no Termo de Referência/Projeto Básico e Especificações, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

5.3. Prestar os devidos esclarecimentos e fornecer à **contratada** as informações indispensáveis à execução do objeto.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES SUPLEMENTARES DA CONTRATADA

6.1. Sem prejuízo do quanto mais aqui disposto, constituem obrigações suplementares da Contratada o seguinte:

a) os serviços serão executados observando-se o cronograma da obra e o prazo estipulado acima e de acordo com o(s) termo(s) de referência(s), os projetos e as especificações previamente definidas, tudo de pleno conhecimento pela **contratada**, não sendo admitida qualquer alteração, salvo se decorrente de prévio e manifesto consentimento do **contratante**;

b) utilizar maquinários, ferramentas e materiais adequados à perfeita execução dos serviços; além de manter o local dos serviços limpo, com a retirada de entulho, sem que isso implique acréscimo nos serviços contratados;

c) transportar e dar destinação adequada a materiais e equipamentos inservíveis provenientes de descarte e remoção, sem que isso implique acréscimo nos serviços contratados;



d) retirar da obra qualquer empregado ou preposto seu cuja capacidade técnica e permanência seja incompatível e desaconselhável para o local;

e) reparar ou substituir, no prazo de 24h, qualquer equipamento ou material que se mostre defeituoso, inadequado, desgastado ou que esteja operando aquém dos níveis exigidos nas especificações técnicas indicados pela fiscalização;

f) reparar ou refazer, exclusivamente às suas expensas, todo e qualquer serviço ou obra que, durante o contrato ou no prazo de garantia, apresentar erro ou vício de construção, imperfeições ou falhas decorrentes de negligência, imperícia, imprudência ou do emprego de materiais diversos ou de qualidade inferior, sob pena das sanções do contrato e/ou de sua rescisão, além das perdas e danos;

g) responsabilizar-se pelo pontual e integral pagamento da remuneração de seus empregados, inclusive das eventuais horas extras e dos adicionais de periculosidade e/ou insalubridades quando devidos, além dos encargos sociais, previdenciários e de seguro, bem como com os custos de material de consumo, de alojamento, de mobilização e desmobilização, respondendo como única empregadora;

h) garantir aos seus empregados os equipamentos de proteção individual – EPIs estabelecidos nas normas de segurança e medicina do trabalho, treinando-os e exigindo deles o uso efetivo, sem prejuízo da devida fiscalização;

i) assegurar ao **contratante** o direito de, a qualquer tempo, analisar sua documentação e verificar seus registros no cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes desta avença;

j) indenizar o **contratante** de todo e qualquer prejuízo e despesas resultantes de danos causados às suas instalações ou decorrentes de demandas judiciais ou sanções administrativas, inclusive honorários e custas, que essa última seja obrigada a arcar por ato de responsabilidade daquela primeira e vinculados à execução dos serviços objetos deste contrato;

k) cumprir as diretrizes e disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Indústria da Construção Civil – PGRCC, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA ou do Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO aos quais se encontra vinculado, atentando-se para as orientações dos profissionais de Segurança do Trabalho;





l) a **contratada**, se para a execução do objeto houver a necessidade de aquisição de material de jazida diretamente do produtor, deverá apresentar comprovante indicando ter o respectivo fornecedor registro de licença perante o Departamento Nacional de Pesquisas Minerais e licença de operação

m) garantir, durante o prazo de cinco anos, a contar do recebimento definitivo da obra, a qualidade dos serviços que executar, respondendo por sua solidez e segurança, na forma do parágrafo único do art. 618 do Código Civil, obrigando-se a **contratada** a efetuar, sem qualquer ônus para o **contratante**, as devidas correções, substituições, reparos e conservações das instalações, primordialmente no que se refere à sua funcionalidade e segurança;

n) garantir ao **contratante** o livre acesso para a fiscalização dos trabalhos executados, comprometendo-se, ainda, a fornecer as informações, os dados e demais elementos que forem requisitados pelo Município ou por quem lhe fizer às vezes;

o) comunicar ao **contratante** a conclusão dos serviços, para fins de vistoria, quando, se for o caso, será a **contratada** notificada para eventual correção;

p) a execução de qualquer serviço aos sábados, domingos e/ou feriados, ou fora do expediente normal de trabalho, somente será admitida com a autorização do **contratante**.

## 7. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

7.1. A **contratada** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes daquela execução.

7.2. Não serão admitidos, para efeitos de recebimento, serviços que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas no termo de referência ou nas normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

7.3. Se, após o recebimento, constatar-se que os serviços executados foram entregues em desacordo com a correspondente planilha orçamentária, fora das especificações fixadas ou incompletos, depois da **contratada** ter sido notificada, esta terá o prazo de mais de 10 (dez) dias úteis para iniciar os procedimento correção e entregar os serviços num novo prazo fixado pela **Administração** e dentro das referidas especificações, sob pena das sanções previstas no edital e/ou neste contrato.

7.4. O recebimento dos serviços pela fiscalização da **contratante** não exclui a responsabilidade da **contratada** quanto aos vícios ocultos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).



7.5. Com relação ao disposto no artigo 618 do Código Civil, entende-se que o prazo de cinco anos ali referido é de garantia e não de prescrição.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a **contratada** pagará ao **contratante**, a título de cláusula penal, multa equivalente a até **20% do valor total do contrato ou da obrigação não cumprida**, sem prejuízo das demais sanções abaixo cominadas e pagamento das perdas e danos que acarretar ao **Município de São Cristóvão**.

8.2. Além da multa do item 8.1., a **contratada** também estará sujeito à sanção de advertência e/ou de suspensão do direito de licitar e contratar com o Administração, por um prazo de até 02 (dois) anos; bem como sujeito a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

8.3. As sanções acima referidas poderão ser aplicadas de forma cumuladas ou independentes, sendo autorizado ao **contratante**, na hipótese de multa, o devido desconto ou a retenção dos valores que tenha eventualmente tenha a receber a **contratada**.

8.4. Na imposição de multa, respeitado o limite de 20%, observar-se-á o seguinte critério:

- a) 0,666% (seiscentos e sessenta e seis milésimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos serviços não executados ou sobre a etapa do cronograma físico da obra não cumprido; ou
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de inexecução do objeto, ou sobre o valor da parcela da obra não execução, na hipótese de inadimplemento parcial.

8.5. Na hipótese da retenção ou da garantia eventualmente prestada serem insuficientes, o valor da multa será cobrado judicial, com o acréscimo de correção monetária pelo IPCA e juros de mora de 1% ao mês, desde a data da imposição e notificação da multa.

8.6. O **contratante** poderá considerar rescindido o presente contrato, independente de notificação extrajudicial ou judicial, na hipótese também de inexecução total do contrato ou no caso de transecurso do prazo de execução cuja prorrogação não tenha sido por ela autorizada.

## 9. DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Sem prejuízo do disposto em Lei, o presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, pelo **contratante** quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, e/ou quando necessária a





modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, **respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e o qual a contratada ficará obrigada a aceitar.**

9.2. Na hipótese de supressão, o limite acima estabelecido poderá ser excedido se houver acordo entre as partes. E qualquer que seja o motivo da alteração, a fim de que tenha validade, deve sempre constar do correspondente termo aditivo.

9.3. Para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do SINAPI ou ORSE não poderá ser reduzida, em favor da contratada, em decorrência de aditamento que modifique a planilha orçamentária.

9.4. Assim, tratando-se de alteração contratual para a inclusão de serviços ou itens novos, os preços devem ser apurados levando em consideração os referidos custos unitários do SINAPI ou ORSE, tendo como data base o mês do orçamento de referência da licitação, aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto inicialmente concedido.

9.5. Na hipótese de inexistência daqueles custos unitários, os preços devem ser apurados mediante cotação junto ao mercado, promovendo-se em seguida o deflacionamento daqueles preços desde a época da cotação até o mês do orçamento de referência da licitação, aplicando em seguida o mesmo percentual médio de desconto concedido inicialmente, segundo as diretrizes do item 9.3.

9.6. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou condições deste Contrato, devidamente comprovado, importará na sua rescisão, a critério da parte não inadimplente. Fica, porém, estabelecido que a rescisão dar-se-á imediatamente e sem qualquer aviso extrajudicial ou judicial, nos seguintes casos:

- a) falência ou dissolução da firma **contratada**;
- b) superveniente incapacidade técnica da **contratada**, devidamente comprovada;
- c) não recolhimento pela **contratada**, dentro do prazo determinado, das multas que lhe forem impostas por Órgãos Oficiais;
- d) transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **contratante**;
- e) por se negar a **contratada** refazer qualquer trabalho realizado em desacordo com contrato, termo de referência e as especificações gerais e particulares da avença, no prazo que determinar a fiscalização da **contratante**;
- f) atraso injustificado da conclusão dos serviços por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

9.6. Fica vedada a subcontratação do objeto do contrato, salvo no caso de subcontratação parcial e após expressa autorização ou consentimento do **contratante**. Não será admitida, de qualquer forma, a subcontratação com licitante que tenha participado do certame.



9.7. Considerar-se-á parte integrante do contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital e seus anexos, além da proposta da licitante vencedora.

## 10. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

10.1. Respeitado o prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado do mês de referência da licitação, os valores das parcelas contratuais vincendas, observado o cronograma físico-financeiro, poderão ser reajustados anualmente pelo Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, Coluna 35 - Edificações, apurado pela Fundação Getúlio Vargas e divulgado periodicamente pela revista "Conjuntura Econômica".

10.1.1. Em nenhuma hipótese será admitido reajuste com periodicidade inferior àquele intervalo. Além disso, não serão reajustados os valores dos serviços que, por culpa da Contratada, não forem executados dentro do prazo do cronograma físico-financeiro.

10.2. No caso de reformulação do cronograma por ordem e interesse do **contratante**, desde que a **contratada** não tenha contribuído com a paralisação e prorrogação, prevalecerá para fins de reajustamento o cronograma inicial.

10.3. Não integrarão o cômputo do reajustamento os valores das eventuais aquisições de materiais pelo **contratante**.

10.4. Pretendendo o reajuste e respeitada a periodicidade supra, deverá a **contratada** apresentar a pertinente memória de cálculo para fins de conferência e aprovação pelo **contratante**.

10.5. O reajustamento de preços a que se refere esta cláusula será calculado com base na seguinte fórmula:

$$R = P \times T$$

$$T = \frac{I - I_0}{I_0}$$

$$R = P \times \frac{I - I_0}{I_0}, \text{ onde:}$$

R = é o valor do reajustamento procurado;

P = é o valor da parcela considerada;

T = é a taxa de reajustamento

$I_0$  = é o índice setorial de preços relacionado à obra/serviço executado (Coluna 35 - Edificações), informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas e/ou mensalmente publicado em sua "Revista Conjuntura Econômica", correspondente ao mês do orçamento de referência da licitação.





I = é o índice setorial de preços relacionado à obra/serviço executado (Coluna 35 - Edificações), informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas e/ou mensalmente publicado em sua "Revista Conjuntura Econômica", correspondente ao décimo segundo mês após a data do orçamento de referência da licitação.

10.6. O valor do reajuste de cada fatura será obtido, assim, multiplicando a taxa "I" pelo valor bruto da fatura.

10.7. No referido cálculo, conforme a fórmula descrita nesta Cláusula, somente será admitida 4 (quatro) decimais, sem aproximação ou arredondamentos.

10.8. Enquanto não informado ou divulgado o índice do 12º mês para efeito de definição do "I" de que trata a fórmula acima, o reajuste será obtido levando em consideração o último índice conhecido, cabendo a devida correção, quando informado, divulgado ou publicado o índice definitivo, e encontro de contas correspondente na ocasião do pagamento da fatura subsequente.

10.9. A liquidação de cada parcela, quando houver reajustamento, far-se-á por meio de duas faturas. Uma correspondendo aos valores dos serviços contratados e a outra equivalendo aos valores do reajustamento, deduzindo em qualquer caso os descontos e retenções legais.

10.10. O contrato poderá ser alterado, por acordo das partes, para fins de restabelecimento e consequente manutenção do seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, desde que sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato de princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. O mês do orçamento de referência da licitação será considerado, também para esse fim, como marco inicial de apuração da variação extraordinária dos custos dos insumos e/ou serviços.

10.11. Não terá a **contratada** direito ao reequilíbrio econômico-financeiro se a álea econômica extraordinária e extracontratual, inclusive para os itens da administração local, decorrer de ato ou fato de seu prévio conhecimento ou que deveria saber, até mesmo relacionado a erro ou insuficiência de composição de preços ou de projetos, ou que alguma forma tenha contribuído para sua ocorrência.

## 11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O recebimento provisório dos serviços objetos deste contrato dar-se-á pelo engenheiro responsável do Contratante, que verificará e atestará a fiel execução, em parecer escrito, comunicando a Contratada de tudo a respeito.



11.2. Sucedendo vício ou erro de execução ou de funcionamento, a **contratada** deverá prontamente promover a reparação, sob pena de inadimplemento contratual e das penalidades da cláusula sétima.

11.3. Considerar-se-ão recebidos em definitivos os serviços desde que transcorridos mais de 90 (noventa) dias do recebimento provisório e desde que não tenha havido oposição do **contratante** quanto aos serviços executados e desde que tenha a **contratada** efetuada a reparação indicada pelo engenheiro responsável.

## 12. GESTOR DO CONTRATO

12.1. A gerência/fiscalização deste contrato, para todos os efeitos, ficará a cargo de agente público que o Contratante indicar em substituição.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A **contratada** não poderá transferir, a qual título for ou por qualquer instrumento, os direitos e as obrigações decorrentes desta avença, nem caucioná-los, sem o expresse consentimento do **contratante**.

13.2. Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o **edital da Concorrência nº 004/2022 e seus anexos, além da proposta ofertada pela contratada e anexos.**

13.3. Nenhuma das disposições deste instrumento poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo aquelas decorrentes de instrumento aditivo. O fato de uma das partes eventualmente tolerar a falta ou descumprimento de obrigações pela outra não importará em sua alteração nem configurará novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a regularização da falta ou o cumprimento integral da obrigação.

13.4. É obrigação da **contratada** manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 14. DO FORO DE ELEIÇÃO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Cristóvão para dirimir as controvérsias eventualmente advindas da interpretação deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

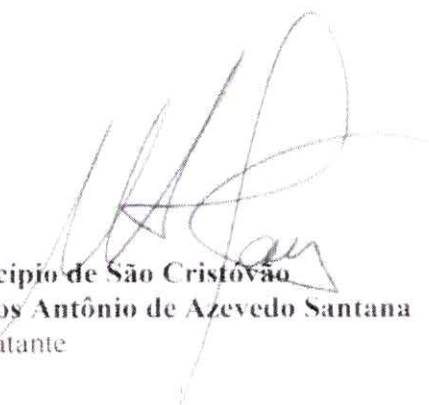



**SÃO  
CRISTÓVÃO**  
PREFEITURA

Cidade Mãe de Sergipe

E, por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam o presente instrumento em duas vias e de igual teor, para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 1º de junho de 2022.

  
**Município de São Cristóvão**  
**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Contratante

  
**AMT – Projetos e Serviços Ltda.**  
**Leonardo Lacks Melo**  
Contratada



## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

## Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 209156/2022

Inscrição Estadual: 27.107.726-3  
Razão Social: AMT PROJETOS E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 86.808.243/0001-76  
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA  
Atividade Econômica: ADMINISTRACAO DE OBRAS  
Endereço: RUA ANTONIO OLIVEIRA FREIRE PIUGA QUADRA A LOTE 01 LOTEAMENTO ARUANA 665  
ZONA DE EXPANSAO - ARACAJU CEP: 49000173

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **01/06/2022 09:15:23**, válida até **01/07/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 1 de Junho de 2022

Autenticação:202206010EMTS2

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

66  
Rub.:





# AMT

**PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**



Aracaju, 30 de setembro de 2022

**CARTA NÚMERO 003**

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**

Att.:

**Carlyane dos Santos** – Gestora do Contrato

**Maribel Lopes Bento** – Fiscal do Contrato (Titular)

**Carlos Eduardo Barbosa Oliveira** - Fiscal do contrato (Suplente)

**Ass.:** Contrato N. 042/2022

**Ref.:** Reprogramação de ajustes de serviços na planilha orçamentária da obra referida.

Prezados,

A AMT Projetos e Serviços LTDA, vêm por meio deste, encaminhar o trabalho conjunto de reprogramação parcial na planilha orçamentária do ginásio poliesportivo. Tal ajuste será necessário devido a uma alteração do projeto de fundação enviado no dia 10/08/2022, visto que existe serviços na planilha que precisarão ter seus respectivos quantitativos acrescidos como também a inserção de novos serviços, a fim de adequarem-se ao objeto final da obra.

Utilizamos, para composições novas, preferencialmente, os insumos que fazem parte da proposta da AMT Projetos e Serviços para a licitação desta obra. Não havendo equivalência direta dentre os insumos já contidos no contrato, foram adicionados insumos e ou serviços de planilhas oficiais com data base da proposta apresentada pela AMT Projetos e Serviços: SINAPI (dez/2021), ORSE (dez/2021) e, em última hipótese, cotação de mercado.

Por fim, esclarecemos que não estão sendo replanilhados todos os itens, apenas os levantados e conferidos com a fiscalização até a presente data.

Lembrando que os preços dos serviços novos, compõem-se do preço de custo, mais aplicação do BDI licitado e do deflator unitário e geral conforme possibilidades de aplicação.

**Valor total a aditar: R\$ 317.414,76**

**Valor total a suprimir: R\$ 65.702,28**

**Reflexo financeiro: R\$ 251.712,48**

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704



## JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

1. Revisão de quantitativo através de levantamentos em campo, em projeto e análise das composições de preços unitários, com **supressão** na quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE SUPRIMIDA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL CONTRATO	VALOR SUPRESSÃO
03.02.001.001	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de 20x20cmx8m em concreto protendido - fck=> 40 Mpa - aço CP-175 e CA-60 - carga máxima de 50 t, exclusive mobilização e desmobilização de equipamento e bate-estaca	un	36	36	844,58	30.404,88	30.404,88

JUSTIFICATIVA: Foi substituído pelo serviço de "Estaca hélice contínua, diâmetro de 35 cm, (exclusive mobilização, desmobilização e bombeamento), af\_12/2019" devido a indisponibilidade do mercado para execução da estaca e o alto preço no mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE SUPRIMIDA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL CONTRATO	VALOR SUPRESSÃO
03.02.003.004	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	874,84	874,84	14,72	12877,64	12877,64

JUSTIFICATIVA: retirado da composição após revisão do projeto de estrutura.

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704





# AMT

PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE SUPRIMIDA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL CONTRATO	VALOR SUPRESSÃO
03.02.004.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	18,51	<b>18,51</b>	37,06	685,98	685,98
03.02.004.002	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho	m3	15,54	<b>15,54</b>	14,23	221,13	221,13
03.02.004.003	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura...	m3	2,25	<b>2,25</b>	456,51	1027,15	1027,15
03.02.004.004	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado...	m3	0,32	<b>0,32</b>	412,62	132,04	132,04
03.02.004.005	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	18,00	<b>18,00</b>	24,88	447,84	447,84
03.02.004.006	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	13,50	<b>13,50</b>	97,43	1315,31	1315,31

JUSTIFICATIVA: retirado da composição após revisão do projeto de estrutura.

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704

*Eds*

*[Handwritten signature]*

Fig.: 69  
Rub.: [Handwritten]



# AMT

## PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE SUPRIMIDA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL CONTRATO	VALOR SUPRESSÃO
03.02.005.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,68	<b>1,68</b>	37,06	62,26	62,26
03.02.005.002	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	1,53	<b>1,53</b>	14,23	21,77	21,77
03.02.005.003	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado..	m3	0,15	<b>0,15</b>	456,51	68,48	68,48
03.02.005.004	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	0,02	<b>0,02</b>	412,62	8,25	8,25
03.02.005.005	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	2,50	<b>2,50</b>	24,88	62,20	62,20
03.02.005.006	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	1,10	<b>1,10</b>	97,43	107,17	107,17

JUSTIFICATIVA: retirado da composição após revisão do projeto de estrutura.

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704

AMT Projetos e Serviços Ltda \* Rua Antonio Oliveira Freire Piuga 665 \* Loteamento Aruana \* Bairro Atalaia Velha, Aracaju - Sergipe  
\* CEP 49.037 - 700 \* Tel/Fax (79) 3243 - 7003 / 3877 \* CNPJ 86.808.243/0001-76 \* Insc. Estadual 27107726-3

\* Insc. Municipal 049713-8 \* E-mail amtengenharia@infonet.com.br \*  
Projetos residenciais \* Projetos Urbanísticos \* Gerenciamento de obras

\* Aplicação de Concreto Estampado (Exclusivamente creteprint) \* Engenharia de Segurança do Trabalho

Fls.: 70  
Rub.: 100





ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE SUPRIMIDA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL CONTRATO	VALOR SUPRESSÃO
03.02.007.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	2,81	2,81	37,06	104,14	104,14
03.02.007.002	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	1,12	1,12	14,23	15,94	15,94
03.02.007.005	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	8,28	8,28	456,51	3779,90	3779,90
03.02.007.007	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	2,52	2,52	412,62	1039,80	1039,80
JUSTIFICATIVA: retirado da composição após revisão do projeto de estrutura.							

  
 Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Mat. 2015000704






# AMT

## PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE SUPRIMIDA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL CONTRATO	VALOR SUPRESSÃO
03.03.002.002	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	282,00	271,30	16,11	4543,02	4370,64
03.03.005.003	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	608,00	608,00	14,72	8949,76	8949,76

JUSTIFICATIVA: retirado da composição após revisão do projeto de estrutura.

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704





2. **Revisão de quantitativos** através de levantamentos em campo, em projeto e análise com o gestor da obra e fiscal do contrato, **com adição na quantidade:**

ATERRO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE ADITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ADITADO
02.01.004	Execução de aterro em areia, adensado mecanicamente com rolo liso a 95% do proctor normal, sem fornecimento de material	m <sup>3</sup>	1932,11	8,85	17099,17
02.01.005	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m <sup>3</sup> , caçamba retro cap. 0,26 m <sup>3</sup> , peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chp diurno. af_06/2014	chp	16,00	125,13	2001,92
02.01.005	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m <sup>3</sup> , caçamba retro cap. 0,26 m <sup>3</sup> , peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chi diurno. af_06/2014	chi	16,00	50,48	807,68
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Adicionada após análise da sondagem e visto a necessidade de aterro					

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE ADITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ADITADO
02.06.001.002	Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.40 à 0.60 m	un	1	1967,43	1967,43
<b>JUSTIFICATIVA:</b> No projeto de drenagem apresenta duas ponta de ala.					

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704





ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE ADITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ADITADO
02.06.001.004	Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet ø 200mm, bidim. areia grossa e brita	m	211,00	123,96	26.155,56
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Adicionada após a revisão do projeto de drenagem.					

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE ADITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ADITADO
02.06.001.005	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,80 m	m	2,00	392,56	785,12
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Adicionada após a revisão do projeto de drenagem.					

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE ADITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ADITADO
03.01.001	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	M2	1800,47	6,33	11.396,98
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Adicionada devido a necessidade de uma nova locação após a revisão do projeto estrutural e a nova quantidade de estaca.					

  
 Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Mat. 2015000704





ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE ADITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ADITADO
03.02.001.003	Arrasamento de estaca de concreto armado, até 30cm de lado ou diâmetro	un	75	38,76	2.907,00
03.02.001.004	Estaca hélice contínua, diâmetro de 35 cm, (exclusive mobilização, desmobilização e bombeamento). af_12/2019	m	750	97,07	72802,50
03.02.001.005	Bombeamento de concreto	m <sup>3</sup>	93,80	41,31	3874,88
03.02.001.006	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	m <sup>3</sup>	93,80	24,64	2311,23
03.02.001.007	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	2.212,30	16,11	35.640,15

**JUSTIFICATIVA:** Adicionada após a revisão do projeto estrutural e mudança do tipo de estaca.

### Bloco de Coroamento- 18 und

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE ADITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ADITADO
03.02.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	91,03	37,06	3373,57
03.02.002.002	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	78,24	14,23	1113,36
03.02.002.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	655,66	16,11	10562,68
03.02.002.004	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	116,90	15,08	1762,85
03.02.002.005	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	10,48	456,51	4784,22

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704



03.02.002.006	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	<b>4,50</b>	471,03	2119,64
03.02.002.007	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	<b>0,91</b>	412,62	375,48
03.02.002.008	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	<b>95,17</b>	24,88	2367,83
03.02.002.009	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	m2	<b>114,07</b>	97,43	11113,84

**JUSTIFICATIVA:** Adicionada após a revisão do projeto estrutural.

### Vigas de Travamento

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE ADITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ADITADO
03.02.003.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	<b>17,38</b>	37,06	644,10
03.02.003.002	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	<b>7,63</b>	14,23	108,57
03.02.003.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	<b>435,90</b>	16,11	7022,35
03.02.003.006	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	<b>2,03</b>	412,62	837,62
03.02.003.007	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m2	<b>177,39</b>	24,88	4413,46
03.02.003.008	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	m2	<b>144,44</b>	79,93	11545,09
03.02.003.009	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	<b>242,20</b>	15,08	3652,38

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704





# AMT

## PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.



03.02.003.010	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	16,43	471,03	7739,02
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Adicionada após a revisão do projeto estrutural.					

### Cintamentos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE ADITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ADITADO
03.02.007.006	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	4,73	471,03	2227,97
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Adicionada após a revisão do projeto estrutural.					

### Pilares

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE ADITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ADITADO
03.03.001.002	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	686,78	15,08	10356,64
03.03.001.003	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	271,50	14,72	3996,48
03.03.001.004	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	165,15	93,09	15373,81
03.03.001.005	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	14,50	471,03	6829,94
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Adicionada após a revisão do projeto estrutural.					

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704



# AMT

## PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.



Laje Pre-moldada					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE ADITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ADITADO
03.03.002.001	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	395,70	15,08	5967,16
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Adicionada após a revisão do projeto estrutural.					

Laje maciça					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE ADITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ADITADO
03.03.002.002	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	35,00	16,11	563,85
03.03.002.003	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	18,70	15,08	282,00
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Adicionada após a revisão do projeto estrutural.					

Cintamento Superior nível 2,92m					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE ADITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ADITADO
03.03.004.002	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	109,90	16,11	1770,49
03.03.004.003	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	7,91	93,09	736,34
03.03.004.004	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	1,76	471,03	829,01
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Adicionada após a revisão do projeto estrutural.					

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704

AMT Projetos e Serviços Ltda \* Rua Antonio Oliveira Freire Piuga 665 \* Loteamento Aruana \* Bairro Atalaia Velha, Aracaju - Sergipe

\*CEP 49.037-700 \* Tel/Fax (79) 3243 - 7003 / 3877 \* CNPJ 86.808.243/0001-76 \* Insc. Estadual 27107726-3

\* Insc. Municipal 049713-8 \* E-mail [amtengenharia@infonet.com.br](mailto:amtengenharia@infonet.com.br) \*

Projetos residenciais \* Projetos Urbanísticos \* Gerenciamento de obras

\*Aplicação de Concreto Estampado (Exclusivamente creteprint)\* Engenharia de Segurança do Trabalho

Fis.: 48

Rub.:





# AMT

## PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.



### Cintamento superior nível 3,72m

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE ADITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ADITADO
03.03.005.001	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	96,50	15,08	1455,22
03.03.005.002	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	192,30	16,11	3097,95
03.03.005.004	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	31,66	93,09	2947,23
03.03.005.005	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	2,50	471,03	1177,58

**JUSTIFICATIVA:** Adicionada após a revisão do projeto estrutural.

### Cintamento superior nível 7,15m

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE ADITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR ADITADO
03.03.006.002	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	36,00	14,72	529,92
03.03.006.003	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	122,30	15,08	1844,28
03.03.006.004	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	50,61	93,09	4711,28
03.03.006.005	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	3,04	471,03	1431,93

**JUSTIFICATIVA:** Adicionada após a revisão do projeto estrutural.

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 279032228-2  
Mat. 2015000704



## PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Assim, diante dos fundamentos e razões expostas, solicitamos autorização para tais modificações na planilha orçamentária com a **supressão de R\$ 65.702,28 (sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais, e vinte e oito centavos)** e **acréscimo de R\$ 317.414,76 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, e setenta e seis centavos)**. Resultando em um novo valor contratual de **R\$: 3.333.861,65 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais, e sessenta e cinco centavos)** de acordo com as **supressões e adições de quantitativos**, como também a inclusão dos **“itens novos”** citados acima e das **composições de preços unitários**, que estão em anexo.

Anexo seguem: memória de cálculo, composição serviços novos e planilhas.

Certo de vossa compreensão, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
86.808.243/0001-76

*Engº Sérgio Henrique P. Melo*  
CREA nº 2107045136

AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
Sérgio Henrique Pinto Melo  
Engenheiro Civil/Resp. Técnico

AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
86.808.243/0001-76

*Leonardo Lacks Melo*  
Sócio Administrador

AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
Leonardo Lacks Melo  
Sócio Administrador

*Carlos Eduardo Barbosa Oliveira*  
Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000700





OBRA: GINÁSIO POLIESPORTIVO  
 CONTRATADA: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO

ITEM	DESCRÇÃO DO ITEM	Quantidades		Preço Unit.	Valores (R\$)	ACRESCIMOS QUANTIDADES	1º TERMO ADITIVO SUPRESSÃO DE QUANTIDADE	QUANTIDADES FINAIS		Preço Unit.	ADITAR	SUPRIMIR	1ª TA	Observação
		UNID	Contrato Inicial					1ª TA	1ª TA					
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO</b>													
01.01	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>													
01.01.001	Equipe Dirigente	un	1,00	158632,10	158632,10			1,00	158632,10	0,00	0,00	0,00	158632,10	
01.01.002	Manutenção do Canteiro	un	1,00	3239,75	3239,75			1,00	3239,75	0,00	0,00	0,00	3239,75	
01.01.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,00	16946,35	16946,35			1,00	16946,35	0,00	0,00	0,00	16946,35	
01.02	<b>MOBILIZAÇÃO</b>													
01.02.001	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: btkm), af. 07/2020	btkm	750,00	0,71	532,50			750,00	0,71	0,00	0,00	0,00	532,50	
01.03	<b>DESMONILIZAÇÃO</b>													
01.03.001	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: btkm), af. 07/2020	btkm	750,00	0,71	532,50			750,00	0,71	0,00	0,00	0,00	532,50	
01.04	<b>IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO</b>													
01.04.001	Barraço aberto para apoio à produção (carpimaria, central de armação, oficina, etc.) / tesouras, telha 4mm, piso em concreto desmoldado	m2	25,00	197,55	4938,75			25,00	197,55	0,00	0,00	0,00	4938,75	
01.04.002	Barraço para Obras de Médio Porte Resaproveitamento 2 vezes	m2	50,00	263,65	13182,50			50,00	263,65	0,00	0,00	0,00	13182,50	
01.04.003	Barraço aberto para refatório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas) - 6,60m2 com materiais novos	un	1,00	17890,24	17890,24			1,00	17890,24	0,00	0,00	0,00	17890,24	
01.04.004	Barraço fechado porte pequeno para depósito de cimento e armazenado	un	1,00	13482,39	13482,39			1,00	13482,39	0,00	0,00	0,00	13482,39	
01.04.005	Tapume com telha metálica: af. 05/2018	m2	556,00	102,77	57140,12			556,00	102,77	0,00	0,00	0,00	57140,12	
01.04.006	Ligação Pregal de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, Inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	568,25	568,25			1,00	568,25	0,00	0,00	0,00	568,25	
01.04.007	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	2525,36	2525,36			1,00	2525,36	0,00	0,00	0,00	2525,36	
01.04.008	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	2,00	774,90	1549,80			2,00	774,90	0,00	0,00	0,00	1549,80	
01.04.009	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	12,00	374,99	4499,88			12,00	374,99	0,00	0,00	0,00	4499,88	
01.05	<b>FRETE</b>													
01.05.001	<b>AREIA - DMT 14,70KM - SÃO CRISTOVÃO</b>	tkm	8866,66	0,63	5596,00			8866,66	0,63	0,00	0,00	0,00	5596,00	
01.05.002	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,50m³) (SICRO: 5914389)	tkm	2678,55	0,63	1687,49			2678,55	0,63	0,00	0,00	0,00	1687,49	
01.05.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,50m³) (SICRO: 5914389)	tkm	17010,00	0,63	10716,30			17010,00	0,63	0,00	0,00	0,00	10716,30	
02	<b>INFRAESTRUTURA</b>													
02.01	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>													
02.01.001	Sondagem a percussão	m	30,00	145,66	4369,80			30,00	145,66	0,00	0,00	0,00	4369,80	
02.01.002	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos - sondagem a percussão - dmt até 30Km de Aracaju	Un	1,00	2808,24	2808,24			1,00	2808,24	0,00	0,00	0,00	2808,24	
02.01.003	Locação de serviços de terraplenagem de obras civis	m2	3202,97	1,24	3971,68			3202,97	1,24	0,00	0,00	0,00	3971,68	
02.01.004	Execução de aterro em areia, adensado mecanicamente com rolo liso a 95% do proctor, normal sem fornecimento de material	m³	8,85	8,85	1932,11			1932,11	8,85	0,00	0,00	0,00	17099,17	
02.01.005	Reinocescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. operacional min. 6,674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chip diurno, af. 06/2014	chp	125,12	125,12	16,00			16,00	125,12	0,00	0,00	0,00	2001,92	
02.01.006	Reinocescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. operacional min. 6,674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chip diurno, af. 06/2014	chp	50,48	50,48	16,00			16,00	50,48	0,00	0,00	0,00	807,68	
02.02	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>													
02.02.001	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	m3	91,68	6,27	574,83			91,68	6,27	0,00	0,00	0,00	574,83	
02.02.002	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso, af. 11/2019	m2	458,40	2,16	990,14			458,40	2,16	0,00	0,00	0,00	990,14	
02.02.003	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colcho de areia, reunido com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	458,70	90,32	41429,78			458,70	90,32	0,00	0,00	0,00	41429,78	
02.02.004	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m2	831,11	5,02	4172,17			831,11	5,02	0,00	0,00	0,00	4172,17	
02.02.005	Execução de patrocimentamento em piso intertravado, com bloco reatangular natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, af. 12/2015	m2	119,35	51,41	6135,78			119,35	51,41	0,00	0,00	0,00	6135,78	
02.02.006	Colcho de areia	m3	66,03	141,95	9372,96			66,03	141,95	0,00	0,00	0,00	9372,96	
02.02.007	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	831,11	46,26	38447,15			831,11	46,26	0,00	0,00	0,00	38447,15	
02.02.008	Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples - Rev.02	m2	831,11	3,54	2942,13			831,11	3,54	0,00	0,00	0,00	2942,13	
02.02.009	Pigmento em pó, Bayerferrox, cor verde e/ou azul	kg	30,00	15,90	477,00			30,00	15,90	0,00	0,00	0,00	477,00	

AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 86.808.8243/0001-79  
 Eng. Sérgio Henrique P. Melo  
 CREA nº 2707045136  
 Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA SE 27003222-2  
 Mat. 2015000704



02.02.010	Mão-de obra de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	193,1	27,58	5345,83	193,83	27,58	0,00	0,00	5345,83
02.02.011	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (calçação), af. 05/2021	m	193,83	1,44	279,12	193,83	1,44	0,00	0,00	279,12
02.02.012	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m2	12,21	12,03	146,89	12,21	12,03	0,00	0,00	146,89
02.02.013	Piso anti-fritacional escurecido de concreto, na cor natural, pigmentes visuais, dimensões 40x40cm, aplicado com argamassa industrializada acrílica, rejuntado exclusivo regularização de base	m2	16,43	103,10	1693,93	16,43	103,10	0,00	0,00	1693,93
02.03	<b>URBANIZAÇÃO</b>				<b>12944,24</b>					<b>12944,24</b>
02.03.001	Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	un	8,00	716,88	5735,12	8,00	716,88	0,00	0,00	5735,12
02.03.002	Atorro com argila para jardim (passagismo)	m3	24,33	52,16	1269,05	24,33	52,16	0,00	0,00	1269,05
02.03.003	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais, Alamanda, Crucifas, Casuarina, Ixória, Mmi Ixória, Boguevilha, Vinagreiro, h> = 0,70m, 186un/mês	und	72,00	15,25	1098,00	72,00	15,25	0,00	0,00	1098,00
02.03.004	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	243,32	19,90	4842,07	243,32	19,90	0,00	0,00	4842,07
02.04	<b>FECHAMENTO</b>				<b>125949,21</b>					<b>125949,21</b>
02.04.001	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ av de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintoamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado (c= 15,0 Mpa casta, 3,00m, chapisco e reboco)	m2	493,13	205,74	101456,57	493,13	205,74	0,00	0,00	101456,57
02.04.002	Escarpação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	26,88	37,06	996,17	26,88	37,06	0,00	0,00	996,17
02.04.003	Gradi de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m2	46,68	172,61	8057,43	46,68	172,61	0,00	0,00	8057,43
02.04.004	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m2	116,70	8,59	1002,45	116,70	8,59	0,00	0,00	1002,45
02.04.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	116,70	16,09	1877,70	116,70	16,09	0,00	0,00	1877,70
02.04.006	Aplicação de 01 demão de textura acrílica	m2	969,05	10,75	10417,29	969,05	10,75	0,00	0,00	10417,29
02.04.007	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão, af. 06/2014	m2	969,05	2,21	2141,60	969,05	2,21	0,00	0,00	2141,60
02.05	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>				<b>102317,39</b>					<b>102317,39</b>
02.05.001	Quatro de medição trifásica em Nobil com lente para leitura	un	1,00	739,27	739,27	1,00	739,27	0,00	0,00	739,27
02.05.002	Quatro de comando em alumínio 40x40x20cm	un	1,00	2736,55	2736,55	1,00	2736,55	0,00	0,00	2736,55
02.05.003	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europau - linha branca), curva C-5kA	un	1,00	105,28	105,28	1,00	105,28	0,00	0,00	105,28
02.05.004	Poste de concreto tipo T (DT), 9/150 - fornecimento e assentamento	un	1,00	1013,31	1013,31	1,00	1013,31	0,00	0,00	1013,31
02.05.005	Poste de aço galvanizado com suporte para 03 luminárias, h=7m - fornecimento e instalação	un	3,00	3090,09	9270,27	3,00	3090,09	0,00	0,00	9270,27
02.05.006	Luminária em LED para iluminação pública 30W bivolt, Selo A	un	8,00	1027,12	8216,96	8,00	1027,12	0,00	0,00	8216,96
02.05.007	Inmetro corpo em alumínio, PP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. GL216 G-light ou similar - Rev. 01	un	4,00	3086,33	12345,32	4,00	3086,33	0,00	0,00	12345,32
02.05.008	Luminária em LED para iluminação pública 30W bivolt, Selo A	un	10,00	609,47	6094,70	10,00	609,47	0,00	0,00	6094,70
02.05.009	Poste de aço galvanizado com suporte para 01 luminária, h=7m - fornecimento e instalação	un	4,00	3040,56	12162,24	4,00	3040,56	0,00	0,00	12162,24
02.05.010	Refleitor T8 Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potência 20W, bivolt, Temp. cor 3000K, IP65, cb. Tachibira ou similar	un	1,00	121,70	121,70	1,00	121,70	0,00	0,00	121,70
02.05.011	Luminária embuda no piso com foco orientável em alumínio (jetado, ref. IL 3702, da Interlight) ou similar, inclusive lâmpada	un	60,00	459,29	27557,40	60,00	459,29	0,00	0,00	27557,40
02.05.012	Eletroduto corrugado flexível pvc 1 1/4" (Kanaflex ou similar)	m	40,00	9,85	394,00	40,00	9,85	0,00	0,00	394,00
02.05.013	Eletroduto flexível (1"), Kanaflex ou similar, fornecimento e instalação	m	200,00	9,19	1838,00	200,00	9,19	0,00	0,00	1838,00
02.05.014	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâ = 40mm (1 1/4")	un	1,00	4,99	4,99	1,00	4,99	0,00	0,00	4,99
02.05.015	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâ = 40mm (1 1/4")	un	1,00	8,84	8,84	1,00	8,84	0,00	0,00	8,84
02.05.016	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâ = 40mm (1 1/4")	un	6,00	18,70	112,20	6,00	18,70	0,00	0,00	112,20
02.05.017	Cabeçote de alumínio de 1 1/4"	un	1,00	13,33	13,33	1,00	13,33	0,00	0,00	13,33
02.05.018	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâ = 50mm (1 1/2")	m	200,00	21,78	4356,00	200,00	21,78	0,00	0,00	4356,00
02.05.019	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâ = 50mm (1 1/2")	un	60,00	6,48	388,80	60,00	6,48	0,00	0,00	388,80
02.05.020	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	un	4,00	191,66	766,64	4,00	191,66	0,00	0,00	766,64
02.05.021	Eletroduto de aço galvanizado, classe semi pesado, dn 32 mm (1 1/4"), abarrete, instalado em parede - fornecimento e instalação, af. 11/2016, p	m	15,00	41,97	629,55	15,00	41,97	0,00	0,00	629,55
02.05.022	Fita metálica perfurada	m	15,00	63,35	950,25	15,00	63,35	0,00	0,00	950,25
02.05.023	Fecho para fita inox 3/4 e 1/2", Fusimex ou similar - Fornecimento	un	6,00	0,92	5,52	6,00	0,92	0,00	0,00	5,52
02.05.024	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/750V - fornecimento e instalação	M	100,00	10,95	1095,00	100,00	10,95	0,00	0,00	1095,00
02.05.025	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/750V / 70°C	m	180,00	7,88	1418,40	180,00	7,88	0,00	0,00	1418,40
02.05.026	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/750V / 70°C	M	150,00	9,64	1446,00	150,00	9,64	0,00	0,00	1446,00
02.05.027	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE 6,0mm² - 0,61kV/ 90°C	M	150,00	12,87	1930,50	150,00	12,87	0,00	0,00	1930,50
02.05.028	Escarpação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,50	37,06	55,59	1,50	37,06	0,00	0,00	55,59
02.05.029	Reator manual de valas, com compactação utilizando sápo, sem controle de grau de compactação	m3	1,50	29,93	44,90	1,50	29,93	0,00	0,00	44,90
02.05.030	Caixa de concreto para reator/projetor, dim: 40x40x60cm, no piso	un	1,00	525,70	525,70	1,00	525,70	0,00	0,00	525,70
02.05.031	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,50m	un	3,00	303,00	909,00	3,00	303,00	0,00	0,00	909,00
02.05.032	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	13,00	145,40	1890,20	13,00	145,40	0,00	0,00	1890,20
02.05.033	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,40x0,40mx0,07m	un	13,00	29,37	381,81	13,00	29,37	0,00	0,00	381,81

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA SE 27003228-2  
Mat. 2015000704

Eng. Sérgio Henrique P. Melo  
CREA n.º 2707045136  
AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
99.1000/08/808.98























03.07.011	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 20mm	un	8,00	13,07	104,56					8,00	13,07	0,00	0,00	104,56
03.07.012	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	3,00	5,79	17,37					3,00	5,79	0,00	0,00	17,37
03.07.013	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	2,00	9,57	19,14					2,00	9,57	0,00	0,00	19,14
03.07.014	Registro gaveta cromada, 3/4", linha Link, Deca ou similar	un	4,00	145,45	581,80					4,00	145,45	0,00	0,00	581,80
03.07.015	Registro de gaveta bruto, tubo, roscável, 1", instalado em reservação de água de edificação que possui reservatório de fibra/fibrocimento ? fornecimento e instalação. af. 06/2016	un	1,00	102,40	102,40					1,00	102,40	0,00	0,00	102,40
03.07.016	água de edificação que possui reservatório de fibra/fibrocimento ? fornecimento e instalação. af. 06/2016	un	5,00	83,70	418,50					5,00	83,70	0,00	0,00	418,50
03.07.017	Registro de pressão 1/2" c/canopla cromada, linha Standard C39 - ref. 1416, Deca ou similar	un	16,00	92,32	1477,12					16,00	92,32	0,00	0,00	1477,12
03.07.018	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 20 mm x 1/2", instalado em reservação de água de edificação que possui reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. af. 06/2016	un	2,00	20,05	40,10					2,00	20,05	0,00	0,00	40,10
03.07.019	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4", instalado em reservação de água de edificação que possui reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. af. 06/2016	un	2,00	21,93	43,86					2,00	21,93	0,00	0,00	43,86
03.07.020	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1", instalado em reservação de água de edificação que possui reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. af. 06/2016	un	2,00	26,24	52,48					2,00	26,24	0,00	0,00	52,48
03.07.021	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 40 mm x 1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possui reservatório de fibra/fibrocimento - fornecimento e instalação. af. 06/2016	un	2,00	32,73	65,46					2,00	32,73	0,00	0,00	65,46
03.07.022	Forneira de boca, roscável, 1/2", fornecida e instalada em reservação de água. af. 06/2016	un	1,00	18,94	18,94					1,00	18,94	0,00	0,00	18,94
03.07.023	Tubo pvc rígido soldável marrom p. água, d = 20 mm (1/2")	m	51,60	12,21	630,04					51,60	12,21	0,00	0,00	630,04
03.07.024	Tubo pvc rígido soldável marrom p. água, d = 25 mm (3/4")	m	60,93	14,50	883,49					60,93	14,50	0,00	0,00	883,49
03.07.025	Tubo pvc rígido soldável marrom p. água, d = 32 mm (1")	m	31,94	20,96	669,46					31,94	20,96	0,00	0,00	669,46
03.07.026	Tubo pvc rígido soldável marrom p. água, d = 40 mm (1 1/4")	m	0,80	44,00	35,20					0,80	44,00	0,00	0,00	35,20
03.07.027	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	1,00	846,08	846,08					1,00	846,08	0,00	0,00	846,08
<b>03.08</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>				<b>13870,98</b>									
03.08.001	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº25, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	9,00	59,40	534,60					9,00	59,40	0,00	0,00	534,60
03.08.002	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 63, branco, com grelha, Akros ou similar	un	12,00	44,51	534,12					12,00	44,51	0,00	0,00	534,12
03.08.003	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	16,00	8,45	135,20					16,00	8,45	0,00	0,00	135,20
03.08.004	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	15,00	11,69	175,35					15,00	11,69	0,00	0,00	175,35
03.08.005	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	8,00	25,12	200,96					8,00	25,12	0,00	0,00	200,96
03.08.006	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	14,00	43,44	608,16					14,00	43,44	0,00	0,00	608,16
03.08.007	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00	11,51	23,02					2,00	11,51	0,00	0,00	23,02
03.08.008	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	18,00	11,70	210,60					18,00	11,70	0,00	0,00	210,60
03.08.009	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, com visita, para esgoto predial, diâm = 100 x 50mm	un	11,00	40,47	445,17					11,00	40,47	0,00	0,00	445,17
03.08.010	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	7,00	54,94	384,58					7,00	54,94	0,00	0,00	384,58
03.08.011	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	10,00	24,53	245,30					10,00	24,53	0,00	0,00	245,30
03.08.012	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	13,00	25,69	333,97					13,00	25,69	0,00	0,00	333,97
03.08.013	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00	48,92	48,92					1,00	48,92	0,00	0,00	48,92
03.08.014	Tubo pvc rígido c/anel borracha, série normal, presgoto predial, d = 100mm	m	61,66	40,22	2479,97					61,66	40,22	0,00	0,00	2479,97
03.08.015	Tubo pvc rígido c/anel borracha, série normal, presgoto predial, d = 50mm	m	28,12	23,64	664,76					28,12	23,64	0,00	0,00	664,76
03.08.016	Tubo pvc rígido c/anel borracha, série normal, presgoto predial, d = 40mm	m	32,51	18,29	594,61					32,51	18,29	0,00	0,00	594,61
03.08.017	Raio sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	2,00	35,47	70,94					2,00	35,47	0,00	0,00	70,94
03.08.018	Bucha de redução longa, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un	2,00	8,79	17,58					2,00	8,79	0,00	0,00	17,58
03.08.019	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	7,00	21,27	148,89					7,00	21,27	0,00	0,00	148,89
03.08.020	Linha simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af. 12/2014	un	32,00	19,51	624,32					32,00	19,51	0,00	0,00	624,32
03.08.021	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	7,00	586,81	4107,67					7,00	586,81	0,00	0,00	4107,67
03.08.022	Tempa de concreto armado 60x60x5cm para caixa	un	7,00	34,32	240,24					7,00	34,32	0,00	0,00	240,24
03.08.023	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	1,00	145,40	145,40					1,00	145,40	0,00	0,00	145,40
03.08.024	Bomba Submersa em aço inox 1cv - 750w - Worker ou similar	un	1,00	790,42	790,42					1,00	790,42	0,00	0,00	790,42
03.08.026	Fornecimento de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	1,00	75,03	75,03					1,00	75,03	0,00	0,00	75,03
03.08.028	Cabo de cobre nu 10 mm <sup>2</sup> - fornecimento e assentamento (10,85mk)	kg	1,00	111,91	111,91					1,00	111,91	0,00	0,00	111,91
03.08.029	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	2,21	8,73	19,29					2,21	8,73	0,00	0,00	19,29
<b>03.09</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>56629,44</b>									
<b>03.09.001</b>	<b>Iluminação</b>				<b>30113,33</b>									

Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Campos Eduardo Barbosa Oliveira  
 Matr. 201400724

Eng. Sérgio Henrique P. Melo  
 CREA n° 2707045136  
 AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 79-11-1000/00328808.86



03.09.001.001	Arandela de uso externo em tubo de aço zincado e pintado, com difusor em vidro leitoso branco, da XOUJUX, ref. B-706/1 ou similar, inclusive lâmpada mista de 160w	un	6,00	230,64	1383,84	6,00	230,64	0,00	0,00	1383,84
03.09.001.002	Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 9x10 w / bivolt	un	4,00	57,04	228,16	4,00	57,04	0,00	0,00	228,16
03.09.001.003	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 9x10 w / bivolt - Rev.01	un	15,00	95,98	1439,70	15,00	95,98	0,00	0,00	1439,70
03.09.001.004	Reflator de led Premium 225w, IP65 220v	un	20,00	1334,85	26697,00	20,00	1334,85	0,00	0,00	26697,00
03.09.001.005	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	9,00	17,02	153,18	9,00	17,02	0,00	0,00	153,18
03.09.001.006	Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+1, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	5,00	37,93	189,65	5,00	37,93	0,00	0,00	189,65
03.09.001.007	Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2"	un	1,00	21,80	21,80	1,00	21,80	0,00	0,00	21,80
03.09.002.001	<b>Tomada</b>	un	4,00	25,89	103,56	4,00	25,89	0,00	0,00	103,56
03.09.002.001	Tomada dupla, 2p + 1, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	9937,46							
03.09.003	<b>Cabos</b>									
03.09.003.001	Cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	650,00	5,72	3718,00	650,00	5,72	0,00	0,00	3718,00
03.09.003.002	Cabo de cobre flexível isolado, 1,0 mm <sup>2</sup> , anti-chama, 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	150,00	2,95	442,50	150,00	2,95	0,00	0,00	442,50
03.09.003.003	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 4,0mm <sup>2</sup> , 1kv / 50°C	m	360,00	10,28	3700,80	360,00	10,28	0,00	0,00	3700,80
03.09.003.004	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 6,0mm <sup>2</sup> , 1kv / 50°C	m	180,00	12,15	1876,50	180,00	12,15	0,00	0,00	1876,50
03.09.003.005	Fio de cobre nu, 6mm <sup>2</sup> , para aterramento	m	10,00	12,02	120,20	10,00	12,02	0,00	0,00	120,20
03.09.003.006	Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm <sup>2</sup> - fornecimento e instalação	un	8,00	1,22	9,76	8,00	1,22	0,00	0,00	9,76
03.09.003.007	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm <sup>2</sup> - fornecimento e instalação	un	26,00	1,64	42,64	26,00	1,64	0,00	0,00	42,64
03.09.003.008	Terminal de compressão para cabo de 4 mm <sup>2</sup> - fornecimento e instalação	un	8,00	1,86	14,88	8,00	1,86	0,00	0,00	14,88
03.09.003.009	Terminal de compressão para cabo de 6 mm <sup>2</sup> - fornecimento e instalação	un	6,00	2,03	12,18	6,00	2,03	0,00	0,00	12,18
03.09.004	<b>Quadro e Disjuntores</b>									
03.09.004.001	Disjuntor termomagnético bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1,00	73,76	73,76	1,00	73,76	0,00	0,00	73,76
03.09.004.002	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	986,89	986,89	1,00	986,89	0,00	0,00	986,89
03.09.004.003	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	132,67	132,67	1,00	132,67	0,00	0,00	132,67
03.09.004.004	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	5,00	18,24	91,20	5,00	18,24	0,00	0,00	91,20
03.09.004.005	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	50,93	407,44	8,00	50,93	0,00	0,00	407,44
03.09.004.006	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	3,00	18,24	54,72	3,00	18,24	0,00	0,00	54,72
03.09.004.007	Disjuntor monopolar 2 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1027 ou similar.	un	3,00	86,01	258,03	3,00	86,01	0,00	0,00	258,03
03.09.004.008	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	1,00	113,20	113,20	1,00	113,20	0,00	0,00	113,20
03.09.005	<b>Eletrodutos e Acessórios</b>									
03.09.005.001	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	17,00	67,04	1139,68	17,00	67,04	0,00	0,00	1139,68
03.09.005.002	Tampa de encaixe 50 X 3000 mm, galvanizada à fogo, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	17,00	46,14	784,38	17,00	46,14	0,00	0,00	784,38
03.09.005.003	Fornecimento e instalação de emenda interna com base lisa 50 x 50 mm (ref. vl 3.01-21-50-50,pe valemam ou similar)	un	17,00	6,03	102,51	17,00	6,03	0,00	0,00	102,51
03.09.005.004	Curva de inverso 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	45,12	45,12	1,00	45,12	0,00	0,00	45,12
03.09.005.005	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	2,00	19,90	39,80	2,00	19,90	0,00	0,00	39,80
03.09.005.006	Arruela de alumínio p/ eletroduto d=1 1/4"	un	40,00	1,65	66,00	40,00	1,65	0,00	0,00	66,00
03.09.005.007	Bucha de alumínio p/ eletroduto d=1 1/4"	un	40,00	1,67	66,80	40,00	1,67	0,00	0,00	66,80
03.09.005.008	Arruela de alumínio p/ eletroduto d=1"	un	60,00	1,43	85,80	60,00	1,43	0,00	0,00	85,80
03.09.005.009	Bucha de alumínio p/ eletroduto d=1"	un	60,00	1,60	96,00	60,00	1,60	0,00	0,00	96,00
03.09.005.010	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	20,00	8,06	161,20	20,00	8,06	0,00	0,00	161,20
03.09.005.011	Arruela de alumínio p/ eletroduto d=3/4"	un	50,00	0,97	48,50	50,00	0,97	0,00	0,00	48,50
03.09.005.012	Bucha de alumínio p/ eletroduto d=3/4"	un	50,00	1,23	61,50	50,00	1,23	0,00	0,00	61,50
03.09.005.013	Caixa de passagem pvc 4" x 2" embutir, p/ eletroduto - Rev.01 af. 12/2015	un	19,00	10,47	198,93	19,00	10,47	0,00	0,00	198,93
03.09.005.014	Caixa octogonal 4" x 4", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	18,00	10,88	195,84	18,00	10,88	0,00	0,00	195,84
03.09.005.015	Caixa de passagem pvc 4" x 4" cm, embutir, p/ eletroduto	un	6,00	14,92	89,52	6,00	14,92	0,00	0,00	89,52
03.09.005.016	Curva para eletroduto de pvc (rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	20,00	5,65	113,00	20,00	5,65	0,00	0,00	113,00
03.09.005.017	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"?), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação, af. 11/2016_p	m	150,00	24,37	3655,50	150,00	24,37	0,00	0,00	3655,50
03.09.005.018	Eletroduto de aço galvanizado, classe semi pesado, dn 32 mm (1 1/4"?), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação, af. 11/2016_p	m	40,00	41,97	1678,80	40,00	41,97	0,00	0,00	1678,80
03.09.005.019	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1 1/4"	un	2,00	67,51	135,02	2,00	67,51	0,00	0,00	135,02
03.09.005.020	Eletroduto flexível liso, pead, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	40,00	12,07	482,80	40,00	12,07	0,00	0,00	482,80
03.09.005.021	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	30,00	7,44	223,20	30,00	7,44	0,00	0,00	223,20
03.09.005.022	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	60,00	5,89	353,40	60,00	5,89	0,00	0,00	353,40
03.09.005.023	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m, com tampa em tela de proteção metálica com dobradiça e porta cadeado	un	2,00	1892,61	3785,22	2,00	1892,61	0,00	0,00	3785,22
03.09.005.024	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	8,00	5,65	45,20	8,00	5,65	0,00	0,00	45,20

Eng. Sérgio Henrique P. Melo  
 CREA nº 2707045-36

AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 86.808.243/0001-76  
 Eng. Sérgio Henrique P. Melo  
 CREA nº 2707045-36



03.09.005.025	Conduíte em alumínio tipo "x" de 3/4"	un	20,1	30,61	612,20				0,00	0,00	0,00	612,20
03.09.005.026	Aterramento composto de haste de cobre l = 2,40m, emiligrada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	3,00	90,87	272,61				0,00	0,00	0,00	272,61
03.09.005.027	Curva 180 graus para eletroduto, pvc, rosçável, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação, af. 12/2015	un	1,00	18,47	18,47				0,00	0,00	0,00	18,47
<b>03.10</b>	<b>INSTALACAO DE COMBATE A INCENDIO</b>				<b>13471,81</b>							
<b>03.10.001</b>	<b>Sinalização</b>				<b>2710,74</b>							
03.10.001.001	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, 12" x 40", cm, em pvc, 2" anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	70,00	36,90	2583,00				0,00	0,00	0,00	2583,00
03.10.001.002	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim: 20 x 20 cm	Un	6,00	21,29	127,74				0,00	0,00	0,00	127,74
<b>03.10.002</b>	<b>Extintores</b>				<b>1083,66</b>							
03.10.002.001	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 8m, tempo de descarga 12s, NBR9443: 9444, 10721	un	6,00	180,61	1083,66				0,00	0,00	0,00	1083,66
<b>03.10.003</b>	<b>Illuminação de Emergência</b>				<b>158,76</b>							
03.10.003.001	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação, af. 02/2020	un	6,00	26,46	158,76				0,00	0,00	0,00	158,76
<b>03.10.004</b>	<b>Sistema de alarme</b>				<b>9516,65</b>							
03.10.004.001	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diam = 25mm (3/4")	m	135,00	8,73	1178,35				0,00	0,00	0,00	1178,35
03.10.004.002	Conduíte em alumínio tipo "C" de 3/4"	un	17,00	26,60	452,20				0,00	0,00	0,00	452,20
03.10.004.003	Central de alarme e detecção de incêndio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Veim ou similar	un	1,00	394,98	394,98				0,00	0,00	0,00	394,98
03.10.004.004	Sirene audiovisual endereçável, 120db, para alarme de incêndio	un	4,00	193,38	773,52				0,00	0,00	0,00	773,52
03.10.004.005	Acionador manual (boteira) "agente aqui", pinstal, incêndio - endereçável	un	4,00	148,25	593,00				0,00	0,00	0,00	593,00
03.10.004.006	Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 3 x 1,5mm2	m	280,00	21,88	6126,40				0,00	0,00	0,00	6126,40
<b>03.11</b>	<b>SPDA</b>				<b>21618,73</b>							
03.11.001	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	12,00	107,17	1286,04				0,00	0,00	0,00	1286,04
03.11.002	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em poliéster, diâmetro interno = 0,3 m e tampa em ferro, af. 05/2018	un	12,00	224,77	2697,24				0,00	0,00	0,00	2697,24
03.11.003	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	un	12,00	8,25	99,00				0,00	0,00	0,00	99,00
03.11.004	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	30,00	4,96	148,80				0,00	0,00	0,00	148,80
03.11.005	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diam = 32mm (1")	m	30,00	15,23	456,90				0,00	0,00	0,00	456,90
03.11.006	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobreproteção p/11 terminais de pressão c/abarramento	un	1,00	315,08	315,08				0,00	0,00	0,00	315,08
03.11.007	Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 7/8" x 1/8"	m	88,80	17,28	1534,46				0,00	0,00	0,00	1534,46
03.11.008	Terminal de compressão para cabo de 50 mm² - fornecimento e instalação	un	21,00	5,01	105,21				0,00	0,00	0,00	105,21
03.11.009	Cabo de cobre nu 50 mm² - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	kg	130,00	115,20	14976,00				0,00	0,00	0,00	14976,00
<b>03.12</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>119266,76</b>							
<b>03.12.001</b>	<b>Revestimento Interno</b>				<b>67986,97</b>							
03.12.001.001	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1-1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	1082,59	4,90	5304,69				0,00	0,00	0,00	5304,69
03.12.001.002	Chapisco no teto, ar=5mm, com argamassa traço 1:1-1:3 (cimento / areia) - revisada 08/2015	m2	178,75	11,80	2109,25				0,00	0,00	0,00	2109,25
03.12.001.003	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	1082,59	20,95	22880,26				0,00	0,00	0,00	22880,26
03.12.001.004	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	178,75	26,97	4820,89				0,00	0,00	0,00	4820,89
03.12.001.005	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 59 cm, Avielle, linha rivera, cor branca ou similar, PEI-3, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	557,08	58,67	32883,88				0,00	0,00	0,00	32883,88
<b>03.12.002</b>	<b>Revestimento Externo</b>				<b>45003,16</b>							
03.12.002.001	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1-1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	965,17	4,90	4729,33				0,00	0,00	0,00	4729,33
03.12.002.002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	909,17	32,40	29457,11				0,00	0,00	0,00	29457,11
03.12.002.003	Passiva cerâmica esmaltada, 5 X 5 cm, marca ATLAS, linha engenharia, ref liguapé-SG 10190, aplicada com argamassa industrializada ac-i, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m2	59,90	180,58	10816,74				0,00	0,00	0,00	10816,74
<b>03.12.003</b>	<b>Arquibancada</b>				<b>4124,62</b>							
03.12.003.001	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1-1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	159,56	4,90	781,84				0,00	0,00	0,00	781,84
03.12.003.002	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	159,56	20,95	3342,78				0,00	0,00	0,00	3342,78
<b>03.12.004</b>	<b>Pavtil</b>				<b>2539,99</b>							
03.12.004.001	Pavtil granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	27,35	92,87	2539,99				0,00	0,00	0,00	2539,99
<b>03.13</b>	<b>Pavimentação</b>				<b>220270,56</b>							
03.13.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	m2	137,76	20,23	2786,88				0,00	0,00	0,00	2786,88
03.13.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha rivera, cor branca ou bege, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	137,76	55,36	7626,39				0,00	0,00	0,00	7626,39
03.13.003	Piso sintético, esportivo, monolítico, flexível de poliuretano PUJ, com mania, inclusive despesas com alimentação, hospedagem e passagem dos funcionários resp. pela execução e frete dos materiais, da green vision, ref. soft vision ou similar	m2	950,99	201,17	191310,66				0,00	0,00	0,00	191310,66
03.13.004	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento ate o esmeril 400 e encerramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m2	273,97	42,75	11712,22				0,00	0,00	0,00	11712,22

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228  
Mat. 201500070

AMT PROJETOS E SERVIÇOS  
86.808.888  
Eng. Sérgio Henrique P. Melo  
CREA nº 2707045136

90  
100







03.16.003	Válvula de descarga Hydra Max cromada c/ canopiã lisa 32mm (1 1/4").	un	4,00	241,38	965,52				4,00	241,38	0,00	0,00	965,52
03.16.004	Microrro de lousa com sifão integrado (deca ref m712 ou similar com válvula fecht. autom.ref. 2572 Decamatic eco ou similar	un	2,00	754,56	1509,12				2,00	754,56	0,00	0,00	1509,12
03.16.005	Lavatório lousa de canto (Deca-ly, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusiva torneira	un	4,00	500,54	2002,16				4,00	500,54	0,00	0,00	2002,16
03.16.006	Torneira de metal ø 1/2" p/ lavatório (deca ref 1190 c-40 ou similar)	un	4,00	127,58	510,32				4,00	127,58	0,00	0,00	510,32
03.16.007	Cuba de banho oval (deca linha ref 137) p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado (deca ref c1980) - engate cromado (deca) ou similares	un	14,00	499,00	6986,00				14,00	499,00	0,00	0,00	6986,00
03.16.008	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação, af. 01/2020	un	14,00	41,73	584,22				14,00	41,73	0,00	0,00	584,22
03.16.009	Cabide em aço inox, MOLDENOX, linha stylus 108 RSL ou similar	un	14,00	30,71	429,94				14,00	30,71	0,00	0,00	429,94
03.16.010	Banco articulado para banho com pés de apoio 700x450mm, (p/deficientes)	un	2,00	1073,54	2147,08				2,00	1073,54	0,00	0,00	2147,08
03.16.011	Alarme Barbeiro P-ne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2,00	481,95	963,90				2,00	481,95	0,00	0,00	963,90
03.16.012	Canopiã com alavanca para válvula de descarga para deficiente	un	2,00	615,21	1230,42				2,00	615,21	0,00	0,00	1230,42
03.16.013	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 x 1500 ml, incluso fixação, af. 01/2020	un	6,00	73,26	439,56				6,00	73,26	0,00	0,00	439,56
03.16.014	Dispenser para toalha interofidada	un	6,00	46,67	280,02				6,00	46,67	0,00	0,00	280,02
03.16.015	Dispenser em plástico, para papel higiênico em rolo	un	14,00	69,57	973,98				14,00	69,57	0,00	0,00	973,98
03.16.016	Rodopiã em granito cinza andorinha, h = 10 cm, ø = 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-1, com acabamento aboleado	m	13,85	63,47	879,06				13,85	63,47	0,00	0,00	879,06
03.16.017	Bancada em granito cinza andorinha, ø=2cm	m²	5,92	363,31	2150,80				5,92	363,31	0,00	0,00	2150,80
03.16.018	Barra de apoio, para vaso sanitário, angular, 90°, piso-parede, direita ou esquerda, em aço inox, l=75x75cm, d=1 1/2", Jackkwal ou similar	un	8,00	281,66	2253,28				8,00	281,66	0,00	0,00	2253,28
03.16.019	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/2", Jackkwal ou similar	un	8,00	178,67	1429,36				8,00	178,67	0,00	0,00	1429,36
03.16.020	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/2", Jackkwal ou similar	un	12,00	123,71	1484,52				12,00	123,71	0,00	0,00	1484,52
03.16.021	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackkwal ou similar	un	8,00	131,49	1051,92				8,00	131,49	0,00	0,00	1051,92
03.16.022	Barra de apoio, para lavatório, três lados, fixa, em aço inox, l= 40x60cm, d=1 1/4", Jackkwal ou similar	un	4,00	436,97	1747,88				4,00	436,97	0,00	0,00	1747,88
<b>03.17</b>	<b>DIVERSOS</b>				<b>15226,37</b>								
03.17.001	Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	m	11,10	206,66	2293,93				11,10	206,66	0,00	0,00	2293,93
03.17.002	Limpeza geral	m²	1642,96	1,78	2924,47				1642,96	1,78	0,00	0,00	2924,47
03.17.003	As Built	m²	1642,96	0,58	952,92				1642,96	0,58	0,00	0,00	952,92
03.17.004	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	106,80	1,06	113,21				106,80	1,06	0,00	0,00	113,21
03.17.005	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³ em rodovia pavimentada (densidade=1,5m³) (SICRO 5914389)	ikm	3684,43	0,63	2321,19				3684,43	0,63	0,00	0,00	2321,19
03.17.006	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	160,19	41,33	6620,65				160,19	41,33	0,00	0,00	6620,65
<b>4</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>				<b>32250,56</b>								
<b>04.01</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>				<b>19344,96</b>								
04.01.001	Banco em estrutura de aço, com encosto e assento em madeira	un	8,00	2418,12	19344,96				8,00	2418,12	0,00	0,00	19344,96
04.01.002	Lixeira em estrutura de aço, revestimento de metalafurado ou chapas de aço inoxidável	un	8,00	1613,20	12905,60				8,00	1613,20	0,00	0,00	12905,60
<b>5</b>	<b>EDIFICAÇÕES</b>				<b>22363,81</b>								
<b>05.01</b>	<b>EQUIPAMENTO ESPORTIVOS</b>				<b>22363,81</b>								
05.01.001	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de poliéster fio-4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00	5076,74	5076,74				1,00	5076,74	0,00	0,00	5076,74
05.01.002	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00	315,58	315,58				1,00	315,58	0,00	0,00	315,58
05.01.003	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/estacador e catraca	par	1,00	1084,26	1084,26				1,00	1084,26	0,00	0,00	1084,26
05.01.004	Rede para vôlei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00	266,37	266,37				1,00	266,37	0,00	0,00	266,37
05.01.005	Cadeira oficial para árbitro de volei, tubo 1 1/2" - rodas	un	1,00	6466,47	6466,47				1,00	6466,47	0,00	0,00	6466,47
05.01.006	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"	par	1,00	9154,39	9154,39				1,00	9154,39	0,00	0,00	9154,39
<b>TOTAL</b>													<b>R\$ 3.082.149,17</b>
<b>TOTAL</b>													<b>R\$ 3.332.861,65</b>

*Dr. Ed. Da. Oliveira*  
**Carlos Eduardo Barbosa Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Mat. 2015000704

**AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
 86.808.246/0001-76  
 Engº Sérgio Henrique P. Melo  
 CREA nº 2707045136

92  
 Con



OBRA: GINÁSIO POLIESPORTIVO  
 CONTRATADA: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO  
 CONTRATO: 042/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.082.149,17  
 VALOR LICITADO: R\$ 3.626.619,28  
 DESÁGIO: 15,01%  
 BDI: 23%

ITENS NOVOS - PLANILHA DE ADITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	PREÇO DE CUSTO (DEZ/2021)	BDI DA LICITAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ORIGINAL	DESCONTO DA LICITAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ORIGINAL	VALOR TOTAL
03.02.001.003	Arrasamento de estaca de concreto armado, até 30cm de lado ou diâmetro	un	75,00	37,08	23%	45,61	15,01%	38,76	R\$ 2.907,00
03.02.001.004	Estaca hélice contínua, diâmetro de 35 cm, (exclusive mobilização, desmobilização e bombeamento). af_12/2019	m	750,00	92,86	23%	114,22	15,01%	97,07	R\$ 72.802,50
03.02.001.006	Bombeamento de concreto	m³	93,80	39,52	23%	48,61	15,01%	41,31	R\$ 3.874,88
03.02.001.007	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	m³	93,80	23,57	23%	28,99	15,01%	24,64	R\$ 2.311,23
06.02.001.001	Execução de aterro em areia, adensado mecanicamente com rolo liso a 95% do proctor normal, sem fornecimento de material	m³	1932,11	8,47	23%	10,42	15,01%	8,85	R\$ 17.099,17
06.02.001.002	Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m³, caçamba retro cap. 0,26 m³, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chp diurno. af_06/2014	chp	16,00	119,69	23%	147,22	15,01%	125,12	R\$ 2.001,92
06.02.001.003	Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m³, caçamba retro cap. 0,26 m³, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chi diurno. af_06/2014	chi	16,00	48,29	23%	59,40	15,01%	50,48	R\$ 807,68
02.06.004.003	Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet ø 200mm, bidim. areia grossa e brita	m	211,00	118,58	23%	145,85	15,01%	123,96	R\$ 26.155,56
02.06.004.004	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1. d=0,80 m	m	2,00	375,52	23%	461,89	15,01%	392,56	R\$ 785,12

TOTAL R\$ 128.745,06

*Carlos Eduardo Barbosa Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Matr. 2015000704

AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 86.806.243/0001-76  
 Engº Sérgio Henrique P. Melo  
 CREA nº 2707045136

93  
 Rub. (Assinatura)



OBRA: GINÁSIO POLIESPORTIVO  
 CONTRATADA: AMT-PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CONTRATANTE: PREFEITURA SÃO CRISTÓVÃO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A presente Memória de Cálculo visa registrar os critérios adotados para estimar as quantidades dos serviços necessários para executar serviços na obra Ginásio Poliesportivo.

**SERVICO:** Execução de aterro em areia, adensado mecanicamente com rolo liso a 95% do proctor normal sem fornecimento de material

COMP (m)	LARGURA (m)	AREA (m²)	20% empolamento	VOLUME	TOTAL	OBSERVAÇÃO
	18,10,00		1932,11	1932,11	1932,11	
TOTAL					1932,11 m³	

**SERVICO:** Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, cacamba carreg. cap. min. 1 m³, cacamba retro cap. 0,26 m³, peso operacional máx. 4,37 m - chp diurno. af. 06/2014

COMP (m)	ALTURA (m)	LARGURA (m)	chp	REPETIÇÃO X	TOTAL	OBSERVAÇÃO
			16,00	1,00	16,00	ÁREA DO PROJETO
TOTAL					16,00 chp	

**SERVICO:** Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, cacamba carreg. cap. min. 1 m³, cacamba retro cap. 0,26 m³, peso operacional máx. 4,37 m - chi diurno. af. 06/2014

COMP (m)	ALTURA (m)	LARGURA (m)	chp	REPETIÇÃO X	TOTAL	OBSERVAÇÃO
			16,00	1,00	16,00	ÁREA DO PROJETO
TOTAL					16,00 chi	

**SERVICO:** Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0,40 a 0,60 m

COMP (m)	ALTURA (m)	LARGURA (m)	QUANTIDADE	TOTAL	OBSERVAÇÃO
			2,00	2,00	
TOTAL					2,00 un
EMPENHEI					2,00 un
ADITAR					1,00 un
ADITAR					1,00 un

**SERVICO:** Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cat1 d=0,80 m

COMP (m)	ALTURA (m)	LARGURA (m)	QUANTIDADE	TOTAL	OBSERVAÇÃO
			2,00	2,00	
TOTAL					2,00 m
EMPENHEI					0,00 m
ADITAR					2,00 m

**SERVICO:** Dreno profundo (seção 0,50 x 1,50 m), com tubo de pesad corrugado perfurado, dn 200 mm, enchimento com brita, envolvido com manta geotêxtil, com selo de argila. af. 07/2021

DPS 08

Fis. 94  
 Rub. 600

AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 86.808.243/0001-76  
 Engº Sérgio Henrique P. Melo  
 CREA nº 270704/1-36

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Matr. 2015000704





		2212,30				2212,30	
		TOTAL				2212,30 kg	
Unid: m³							
SERVICO: Concreto simples usinado fck=45mpa, bombeado, lançado e adensado							
AREA	QTD ESTACA	TOTAL	30% PERDA	OBSERVAÇÃO			
1,00	75,00	75,00	95,00				
TOTAL							
Unid: m³							
SERVICO: Bombeamento de concreto							
AREA	QTD ESTACA	TOTAL	30% PERDA	OBSERVAÇÃO			
0,39	75,00	72,12	93,80				
TOTAL							
Unid: m³							
SERVICO: Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento							
AREA	QTD ESTACA	TOTAL	30% PERDA	OBSERVAÇÃO			
0,36	75,00	72,12	93,80				
TOTAL							
Unid: m³							
05.02.002 - Bloco de Concreto - 18 und + 39 unidades							
SERVICO: Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m							
COMP (m)	LARGURA (m)	AREA (m²)	AL TURA (m)	VOLUME (m³)	TOTAL	OBSERVAÇÃO	
1,65	1,65	2,72	0,95	2,59	100,87	bloco 39 unidades	
2,70	1,65	4,46	0,95	4,23	79,16	bloco 18 unidades	
TOTAL				177,05 m³	TOTAL		
PLANILHA ORÇAMENTARIA				96,02 m³	TOTAL		
ADITAR				91,03 m³	TOTAL		
Unid: m3							
SERVICO: Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação							
COMP (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)	DESCONTO	TOTAL	OBSERVAÇÃO	
1,65	1,65	0,35	2,39	0,27	99,99	bloco 39 unidades	
2,70	1,65	0,35	4,23	0,73	93,03	bloco 18 unidades	
TOTAL				152,92 m³	TOTAL		
PLANILHA ORÇAMENTARIA				74,68 m³	TOTAL		
ADITAR				78,24 m³	TOTAL		
Unid: m3							
SERVICO: Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura							
COMP (m)	LARGURA (m)	AREA (m²)	AL TURA (m)	VOLUME (m³)	TOTAL	OBSERVAÇÃO	
1,70	0,65	1,11	0,60	0,66	11,03	bloco 18	
0,65	0,65	0,42	0,60	0,42	9,89	bloco 39	
TOTAL				21,82 m³	TOTAL		
PLANILHA ORÇAMENTARIA				11,34 m³	TOTAL		
ADITAR				10,48 m³	TOTAL		
Unid: m3							
SERVICO: Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura							
COMP (m)	LARGURA (m)	AREA (m²)	AL TURA (m)	VOLUME (m³)	TOTAL	OBSERVAÇÃO	
1,80	0,75	1,35	0,95	0,07	1,22	bloco 18	
TOTAL				0,07 m³	TOTAL		
PLANILHA ORÇAMENTARIA				0,07 m³	TOTAL		
ADITAR				0,07 m³	TOTAL		
Unid: m3							

RUB: 96  
 (assinatura)

AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 86.808.243/0001-76  
 Engº Sérgio Henrique P. Melo  
 CREA nº 2707045136

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 RIBM: 2015000704



0.75	0.75	0.56	0.05	0.02	1.10	bloco 39
TOTAL						
PLANILHA ORÇAMENTARIA ADIAR					2.31	m3
					1.40	m3
					0.91	m3

SERVICO: Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura

Unid: m3

COMP (m)	LARGURA (m)	AREA (m²)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
				4.50	4.50	volume encontrado no projeto estrutural
TOTAL					4.50	m3

SERVICO: Aço CA - 60 Ø 4.2 a 9.5mm, inclusive corte, dobraagem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1

Unid: kg

BITOLA (Ø)	QUANTIDADE	COMPR. UNITARIO (CM)	COMPRIMENTO TOTAL (m)	PESO (kg)	PESO + 10%	OBSERVAÇÃO
5.0	32	228.00	209.76	32.30	35.68	BLOCOS E ARRANQUES
5.0	276	34.00	93.84	14.45	15.90	BLOCOS E ARRANQUES
5.0	36	232.00	83.52	12.86	14.15	BLOCOS E ARRANQUES
5.0	72	172.00	123.84	19.07	20.98	BLOCOS E ARRANQUES
5.0	130	68.00	88.40	13.61	14.97	BLOCOS E ARRANQUES
5.0	75	78.00	58.50	9.01	9.91	BLOCOS E ARRANQUES
5.0	14	68.00	9.52	1.47	1.61	BLOCOS E ARRANQUES
5.0	7	34.00	1.68	0.26	0.28	BLOCOS E ARRANQUES
5.0	10	104.00	10.40	1.60	1.76	BLOCOS E ARRANQUES
5.0	10	27.00	2.70	0.42	0.46	BLOCOS E ARRANQUES
5.0	8	88.00	7.04	1.08	1.19	BLOCOS E ARRANQUES
TOTAL				116.90	128.59	

SERVICO: Aço CA - 50 Ø 6.3 a 12.5mm, inclusive corte, dobraagem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1

Unid: kg

BITOLA (Ø)	QUANTIDADE	COMPR. UNITARIO (CM)	COMPRIMENTO TOTAL (m)	PESO (kg)	PESO + 10%	OBSERVAÇÃO
8.0	90	458.00	412.20	162.82	179.10	
8.0	78	204.00	159.12	62.85	69.14	
8.0	395	248.00	98.060	191.02	210.12	
10.0	326	265	258.30	189.37	208.31	
10.0	80	176	100.80	62.19	68.41	
10.0	10	9.00	9.00	4.56	5.01	
12.5	268	314	359.12	345.53	380.42	
12.5	72	234	34.92	102.23	112.47	
12.5	28	89	24.92	24.00	26.40	
16.0	36	344	51.84	81.80	89.98	
TOTAL				1383.46	1521.46	
PLANILHA ORÇAMENTARIA ADIAR				727.34	800.07	
				656.12	721.70	

SERVICO: Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização

Unid: m2

COMP (m)	LARGURA (m)	AREA (m²)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
		169.06			169.06	área encontrada no projeto estrutural
TOTAL					169.06	m2
PLANILHA ORÇAMENTARIA ADIAR					73.89	m2
					95.17	m2

SERVICO: Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos

Unid: m2

COMP (m)	LARGURA (m)	AREA (m²)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
		169.06			169.06	área encontrada no projeto estrutural
TOTAL					169.06	m2
PLANILHA ORÇAMENTARIA ADIAR					73.89	m2
					95.17	m2

RHB: 97

AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 86.808.243/0001-76  
 Engº Sérgio Henrique P. Melo  
 CREA nº 2707045-1/36

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Matr. 2015000704

TOTAL  
PLANILHA ORÇAMENTARIA  
ADITAR

169,06 m2  
54,98 m2  
114,07 m2

03.02.003 - Vigas de Travamento  
SERVIÇO: Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m

Unid: m3

OBSERVAÇÃO

TOTAL

15,34

15,11

OBSERVAÇÃO

TOTAL

15,34

15,11

30,45 m3

13,07 m3

17,38 m3

TOTAL  
PLANILHA ORÇAMENTARIA  
ADITAR

30,45 m3  
13,07 m3  
17,38 m3

SERVIÇO: Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão sapinho, sem controle do grau de compactação

Unid: m3

OBSERVAÇÃO

TOTAL

15,34

15,11

OBSERVAÇÃO

TOTAL

15,34

15,11

30,45 m3

18,46 m3

11,99 m3

4,38 m3

7,63 m3

TOTAL  
DESCONTOS  
ADITAR  
PLANILHA ORÇAMENTARIA  
ADITAR

30,45 m3  
18,46 m3  
11,99 m3  
4,38 m3  
7,63 m3

SERVIÇO: Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm. Inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1

Unid: kg

OBSERVAÇÃO

PESO + 10%

PESO (kg)

COMPRIMENTO TOTAL (m)

COMPR. UNITARIO (CM)

QUANTIDADE

BITOLA (Ø)

1,50

0,92

3,98

3,92

1,65

1,53

1,69

3,00

3,30

5,14

4,17

4,64

3,39

3,62

9,18

8,34

3,29

7,79

10,43

6,14

5,58

13,22

1,37

1,41

1,56

2,77

3,04

2,46

2,49

2,95

3,18

1,32

2,61

8,38

9,22

8,06

3,44

20,82

9,65

8,77

3,00

5,05

4,17

4,64

3,39

3,62

9,18

8,34

3,29

7,79

10,43

6,14

5,58

13,22

1,37

1,41

1,56

2,77

3,04

2,46

2,49

2,95

3,18

1,32

2,61

8,38

9,22

8,06

3,44

20,82

9,65

8,77

3,00

5,05

4,17

4,64

3,39

3,62

9,18

8,34

3,29

7,79

10,43

6,14

5,58

13,22

1,37

1,41

1,56

2,77

3,04

2,46

2,49

2,95

3,18

1,32

2,61

8,38

9,22

8,06

3,44

20,82

9,65

8,77

3,00

5,05

4,17

4,64

3,39

3,62

9,18

8,34

3,29

7,79

10,43

6,14

5,58

13,22

1,37

1,41

1,56

2,77

3,04

2,46

2,49

2,95

3,18

1,32

2,61

8,38

9,22

8,06

3,44

20,82

9,65

8,77

3,00

5,05

4,17

4,64

3,39

3,62

9,18

8,34

3,29

7,79

10,43

6,14

5,58

13,22

1,37

1,41

1,56

2,77

3,04

2,46

2,49

2,95

3,18

1,32

2,61

8,38

9,22

8,06

3,44

20,82

9,65

8,77

3,00

5,05

4,17

4,64

3,39

3,62

9,18

8,34

3,29

7,79

10,43

6,14

5,58

13,22

1,37

1,41

1,56

2,77

3,04

2,46

2,49

2,95

3,18

1,32

2,61

8,38

9,22

8,06

3,44

20,82

9,65

8,77

3,00

5,05

4,17

4,64

3,39

3,62

9,18

8,34

3,29

7,79

10,43

6,14

5,58

13,22

1,37

1,41

1,56

2,77

3,04

2,46

2,49

2,95

3,18

1,32

2,61

8,38

9,22

8,06

3,44

20,82

9,65

8,77

3,00

5,05

4,17

4,64

3,39

3,62

9,18

8,34

3,29

7,79

10,43

6,14

5,58

13,22

1,37

1,41

1,56

2,77

3,04

2,



8.0	372,00	2	7,54	2,98	3,28
8.0	190,00	2	3,80	1,50	1,65
8.0	195,00	2	3,90	1,54	1,69
8.0	413,00	2	8,26	3,26	3,59
8.0	429,00	2	8,78	3,47	3,81
8.0	1126,00	2	22,52	8,90	9,78
8.0	1042,00	2	20,84	8,23	9,05
8.0	276,00	2	5,52	2,18	2,40
8.0	1199,00	2	23,98	9,47	10,42
8.0	1164,00	2	23,28	9,20	10,12
8.0	377,00	2	3,54	1,40	1,54
8.0	160,00	2	3,20	1,26	1,39
8.0	187,00	2	3,74	1,48	1,63
10.0	930,00	4	37,20	22,95	25,25
10.0	596,00	4	119,20	73,55	80,90
10.0	615,00	4	24,60	15,18	16,70
10.0	1175,00	2	23,50	14,50	15,95
10.0	1200,00	1	4,32	81,44	89,59
10.0	432,00	1	4,32	2,67	2,93
10.0	1198,00	4	47,92	29,57	32,52
10.0	1060,00	4	42,40	26,16	28,78
10.0	228,00	4	9,12	5,63	6,19
10.0	1070,00	1	10,70	6,60	7,26

TOTAL  
PLANILHA ORÇAMENTARIA  
ADITAR

632,57 kg  
196,20 m³  
435,80 m³

SERVICO: Concreto simples usinado (cvt) 15mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura

Unid: m3

LARG (m)	ALTURA (m)	COMP (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	OBSERVAÇÃO
0,25	0,05	145,10	1,83	1,83	V8.1
0,30	0,05	86,34	1,30	1,30	V8.13

TOTAL  
PLANILHA ORÇAMENTARIA  
ADITAR

3,12 m³  
1,09 m³  
2,03 m³

SERVICO: Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, Q3 usos

Unid: m2

COMP (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	REPETIÇÃO X2	TOTA	OBSERVAÇÃO
		231,54		231,54	ÁREA ENCONTRADA NO PROJETO

TOTAL  
PLANILHA ORÇAMENTARIA  
ADITAR

231,54 m²  
87,10 m²  
144,44 m²

SERVICO: Impermeabilização de alface e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização

Unid: m2

COMP (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	REPETIÇÃO X2	TOTA	OBSERVAÇÃO
1,36,56		231,54		231,54	ÁREA ENCONTRADA NO PROJETO

TOTAL  
PLANILHA ORÇAMENTARIA  
ADITAR

231,54 m²  
54,15 m²  
177,39 m²

SERVICO: Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1

Unid: kg

BITOLA (Ø)	QUANTIDADE	COMPR. UNITARIO (CM)	COMPRIMENTO TOTAL (m)	PESO (kg)	PESO + 10%	OBSERVAÇÃO
5.0	769	76,00	599,32	92,37	101,61	
5.0	7	79,00	1,58	0,24	0,27	
5.0	271	78,00	172,38	26,55	29,20	
5.0	512	128,00	655,36	100,93	111,02	

Fis.: 99  
Rub.: 000

AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
86.808.248/0001-76  
Eng. Sérgio Henrique P. Melo  
CREA nº 2707045136  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032226-2





		QUANTIDADE EM PROJETO
		412,70
TOTAL		412,70 kg
PLANILHA CONTRATUAL		17,00 kg
ADITAR		395,70 kg
03.03.003 - Laje maciça		
SERVICO: Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1		
Unid: kg		
PESO + 10%		35,00
OBSERVAÇÃO		
QUANTIDADE EM PROJETO		35,00 kg
TOTAL		
Unid: kg		
PESO + 10%		18,70
OBSERVAÇÃO		
QUANTIDADE EM PROJETO		18,70 kg
03.03.004 - Cintamento Superior nível 2,92m		
SERVICO: Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1		
Unid: kg		
PESO + 10%		400,90
OBSERVAÇÃO		
QUANTIDADE EM PROJETO		400,90 kg
TOTAL		291,00 kg
PLANILHA CONTRATUAL		109,90 kg
ADITAR		
03.03.005 - Foma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, exclusive escoramento - Revisada 07/2015		
Unid: m²		
AREA EM PROJETO		115,48
OBSERVAÇÃO		
QUANTIDADE EM PROJETO		115,48 m²
TOTAL		107,57 m²
PLANILHA CONTRATUAL		7,91 m²
ADITAR		
03.03.006 - Concreto simples usinado fcke 30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura		
Unid: m³		
AREA EM PROJETO		7,14
OBSERVAÇÃO		
QUANTIDADE EM PROJETO		7,14 m³
TOTAL		5,38 m³
PLANILHA CONTRATUAL		1,76 m³
ADITAR		
03.03.007 - Cintamento superior nível 3,72m		
SERVICO: Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1		
Unid: kg		
PESO + 10%		169,50
OBSERVAÇÃO		
QUANTIDADE EM PROJETO		169,50 kg
TOTAL		73,00 kg
PLANILHA CONTRATUAL		96,50 kg
ADITAR		
03.03.008 - Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1		
Unid: kg		
PESO + 10%		169,50
OBSERVAÇÃO		
QUANTIDADE EM PROJETO		169,50 kg
TOTAL		73,00 kg
PLANILHA CONTRATUAL		96,50 kg
ADITAR		

FIS. 101  
 RIB. [assinatura]

AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 86.808.243/0001-76  
 Eng.º Sérgio Henrique P. Mele  
 CREA nº 2707045-1/36

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 27003228-2  
 Mat. 201500070-4

PESO * 10%		OBSERVAÇÃO	
495,30		QUANTIDADE EM PROJETO	
TOTAL PLANILHA CONTRATUAL		495,30	kg
ADITAR		303,00	kg
		192,30	kg
Unid: m³			
SERVICO: Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015			
AREA EM PROJETO		OBSERVAÇÃO	
179,66		QUANTIDADE EM PROJETO	
TOTAL PLANILHA CONTRATUAL		179,66	m²
ADITAR		148,00	m²
		31,66	m²
Unid: m³			
SERVICO: Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura			
AREA EM PROJETO		OBSERVAÇÃO	
11,03		QUANTIDADE EM PROJETO	
TOTAL PLANILHA CONTRATUAL		11,03	m³
ADITAR		8,83	m³
		2,50	m³
Unid: kg			
03.03.006 -Cintamento superior nivel 7,15m			
SERVICO: Aço CA - 50 Ø 16.00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02			
PESO * 10%		OBSERVAÇÃO	
644,00		QUANTIDADE EM PROJETO	
TOTAL PLANILHA CONTRATUAL		644,00	kg
ADITAR		608,00	kg
		36,00	kg
Unid: kg			
SERVICO: Aço CA - 80 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1			
PESO * 10%		OBSERVAÇÃO	
122,30		QUANTIDADE EM PROJETO	
TOTAL		122,30	kg
Unid: m³			
SERVICO: Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, exclusive escoramento - Revisada 07.2015			
AREA EM PROJETO		OBSERVAÇÃO	
136,40		QUANTIDADE EM PROJETO	
TOTAL PLANILHA CONTRATUAL		136,40	m²
ADITAR		85,78	m²
		50,61	m²
Unid: kg			
SERVICO: Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura			
AREA EM PROJETO		OBSERVAÇÃO	
8,46		QUANTIDADE EM PROJETO	
TOTAL PLANILHA CONTRATUAL		8,46	kg
ADITAR		5,42	kg
		3,04	kg

Fis. 102  
 Rub. (100)

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 86.806.243/0001-76  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Mat. 2015060704  
 Engº Sérgio Henrique P. Melo  
 CREA nº 2107045136



OBRA: GINÁSIO POLIESPORTIVO  
 CONTRATADA: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 CONTRATANTE: Prefeitura de São Cristóvão

OBRA  
 INÍCIO: 27/06/2022  
 FIM: 27/06/2023

AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 86.808.243/0001-76

Eng. Sérgio Henrique P. Melo  
 CREA nº 2707045136

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO	RS 313.710,27	RS 113.469,71	RS 38.073,90	RS 14.918,44	RS 20.315,38	RS 15.817,93	RS 15.817,93	RS 15.817,93	RS 15.817,93	RS 15.817,93	RS 15.817,93	RS 15.817,93	RS 16.207,33
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	RS 178.876,20	RS 14.918,44	RS 14.918,44	RS 14.918,44	RS 14.918,44	RS 14.918,44	RS 14.918,44	RS 14.918,44	RS 14.918,44	RS 14.918,44	RS 14.918,44	RS 14.918,44	RS 14.775,34
01.02	MOBILIZAÇÃO	RS 532,50	RS 532,50											
01.03	DESMONILIZAÇÃO	RS 532,50	RS 532,50											
01.04	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO	RS 115.777,29	RS 92.621,83	RS 23.155,46										
01.05	FRETE	RS 17.989,78	RS 5.396,94	RS -	RS -	RS 5.396,94	RS 899,49	RS 899,49	RS 899,49	RS 899,49	RS 899,49	RS 899,49	RS 899,49	RS 899,49
01.05.001	AREIA - DMT 14,70KM - SÃO CRISTÓVÃO	RS 5.586,00	RS 1.675,80	RS -	RS -	RS 1.675,80	RS 279,30	RS 279,30	RS 279,30	RS 279,30	RS 279,30	RS 279,30	RS 279,30	RS 279,30
01.05.002	PEDRA BRITADA - DMT 58KM - ITABAIANA	RS 1.687,49	RS 506,25	RS -	RS -	RS 506,25	RS 84,37	RS 84,37	RS 84,37	RS 84,37	RS 84,37	RS 84,37	RS 84,37	RS 84,37
01.05.003	PEDRA CALCAREA - DMT-25KM - LARANJEIRAS	RS 10.716,30	RS 3.214,89	RS -	RS -	RS 3.214,89	RS 535,82	RS 535,82	RS 535,82	RS 535,82	RS 535,82	RS 535,82	RS 535,82	RS 535,82
2	INFRAESTRUTURA	RS 465.610,89	RS -	RS -	RS -	RS 6.211,70	RS 6.211,70	RS 12.423,40	RS 6.211,70	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
02.01	MOVIMENTO DE TERRA	RS 31.058,50	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 28.001,93	RS 28.001,93	RS 28.001,93	RS 28.001,93	RS -	RS -	RS -
02.02	PAVIMENTAÇÃO	RS 112.007,71	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 25,00%	RS 25,00%	RS 25,00%	RS 25,00%	RS 25,00%	RS 25,00%	RS 25,00%
02.03	URBANIZAÇÃO	RS 12.944,24	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 50.379,68	RS 50.379,68	RS 25.189,84	RS -	RS -	RS -	RS -
02.04	FECHAMENTO	RS 125.949,21	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 25.579,35	RS 25.579,35	RS 25.579,35	RS 25.579,35	RS -
02.05	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	RS 102.317,38	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 4.326,91	RS 8.778,57	RS 21.759,30	RS 8.653,82	RS -	RS -	RS -
02.06	DRENAGEM PLUVIAL	RS 43.518,59	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 3.231,15	RS 6.462,30	RS 16.155,76	RS 6.462,30	RS -	RS -	RS -	RS -
02.06.001	Dispositivos de inspeção, limpeza e lançamentos	RS 32.311,52	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 11,96	RS 23,92	RS 59,80	RS 23,92	RS -	RS -	RS -	RS -
02.06.002	Locação de Rede	RS 119,60	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
02.06.003	Abertura de Valas	RS 1.799,70	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 179,97	RS 359,94	RS 899,85	RS 359,94	RS -	RS -	RS -	RS -
02.06.004	Fornecimento e Assentamento de tubulações	RS 8.745,88	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 874,59	RS 1.749,18	RS 4.372,94	RS 1.749,18	RS -	RS -	RS -	RS -

Aut. [assinatura]  
 09.06.2023

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 27003222P-2  
 09/06/2023









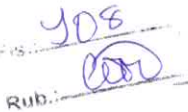




**OBRA: GINÁSIO POLIESPORTIVO**  
**CONTRATADA: AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
**CONTRATANTE: Prefeitura de São Cristóvão**

**PLANO DE AÇÃO**

ITEM	O QUE?	AÇÃO	QUEM?	QUANDO?		STATUS?
				INICIO	FIM	
1	SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO			01/06/2022	01/05/2023	
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ADMINISTRAR A OBRA	ENGENHEIRO	27/06/2022	27/06/2023	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
01.02	MOBILIZAÇÃO	MOBILIZAR O PESSOAL E EQUIPAMENTO	1 MOTORISTA E 1 AJUDANTE	27/06/2022	27/07/2022	SERVIÇO CONCLUÍDO
01.03	DESMONILIZAÇÃO	DESMOBILIZAR O PESSOAL E EQUIPAMENTO	1 MOTORISTA E 1 AJUDANTE	27/05/2023	27/06/2023	A INICIAR
01.04	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO	IMPLANTAR A ESTRUTURA INICIAL	1 CARPINTeiro E 1 AJUDANTE	27/06/2022	27/08/2022	SERVIÇO CONCLUÍDO
01.05	FRETE	FRETE DOS AGREGADOS	TRANSPORTE TERCEIRIZADO	27/06/2022	27/06/2023	SERVIÇOS EM ANDAMENTO
2	INFRAESTRUTURA			26/09/2022	01/04/2023	
02.01	MOVIMENTO DE TERRA	ESTUDO GEOTÉCNICO E TOPOGRÁFICO	LABORATORISTA E TOPOGRAFO	27/06/2022	27/07/2022	SERVIÇO CONCLUÍDO
02.02	PAVIMENTAÇÃO	REGULARIZAR E PAVIMENTAR	01 MOTORISTA, 02 CALÇETEIRO, 02 AJUDANTES E 01 SERVENTE	27/10/2022	27/01/2023	A INICIAR
02.03	URBANIZAÇÃO	PAISAGISMO	01 MOTORISTA, 02 CALÇETEIRO, 02 AJUDANTES E 01 SERVENTE	27/10/2022	27/01/2023	A INICIAR
02.04	FECHAMENTO	MURO EM ALVENARIA	3 PEDREIRO, 3 AJUDANTE	03/10/2022	01/12/2022	A INICIAR
02.05	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INSTALAÇÃO SISTEMA ELÉTRICO	2 ELETRICISTAS	03/04/2023	28/02/2023	A INICIAR
02.06	DRENAGEM PLUVIAL	INSTALAÇÃO SISTEMA PLUVIAL	2 ENCANADORES, 2 AJUDANTES	01/11/2022	01/03/2023	A INICIAR
02.06.001	Dispositivos de inspeção, limpeza e lançamentos	INSTALAÇÃO SISTEMA PLUVIAL	2 AJUDANTES	01/08/2022	01/11/2022	A INICIAR

Rub: 

**Carlos Eduardo Barbosa Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Matr. 2015000704

**AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
 86.808.243/0001-76  
 Eng. Sérgio Henrique P. Melo  
 CREA nº 2107045136




02.06.002	Locação de Rede	INSTALAÇÃO SISTEMA PLUVIAL	2 ENCANADORES, 2 AJUDANTES	01/08/2022	01/11/2022	A INICIAR
02.06.003	Abertura de Vaíais	INSTALAÇÃO SISTEMA PLUVIAL	3 AJUDANTE	01/08/2022	01/11/2022	A INICIAR
02.06.004	Fornecimento e Assentamento de tubulações	INSTALAÇÃO SISTEMA PLUVIAL	3 PEDREIRO, 3 AJUDANTE	01/08/2022	01/11/2022	A INICIAR
02.06.005	Fechamento de vaíais	INSTALAÇÃO SISTEMA PLUVIAL	2 AJUDANTE	01/09/2022	01/12/2022	A INICIAR
02.06.006	Serviços Complementares	INSTALAÇÃO SISTEMA PLUVIAL	1 AJUDANTE	01/11/2022	01/12/2022	A INICIAR
02.07	ESCADARIA	INFRAESTRUTURA INICIAL	2 PEDREIRO, 3 AJUDANTE	01/01/2023	01/02/2023	A INICIAR
02.08	DIVERSOS	INFRAESTRUTURA INICIAL	1 PEDREIRO, 1 AJUDANTE	01/01/2023	01/02/2023	A INICIAR
3	EDIFICAÇÕES			01/09/2023	01/12/2023	A INICIAR
03.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PEDREIRO, 1 AJUDANTE	01/09/2022	01/12/2022	A INICIAR
03.02	FUNDAÇÃO	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	3 PEDREIRO, 3 AJUDANTE	01/09/2022	01/12/2022	A INICIAR
03.02.001	Estacas	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL		01/09/2022	01/12/2022	A INICIAR
03.02.002	Bloco de Coroamento- 18 und	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PEDREIROS, 2 AJUDANTES	01/09/2022	01/12/2022	A INICIAR
03.02.003	Vigas de Travamento	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PEDREIROS, 2 AJUDANTES	01/09/2022	01/12/2022	A INICIAR
03.02.004	Bloco de Concreto simples (1,0x0,50) 9x	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PEDREIROS, 2 AJUDANTES	01/09/2022	01/12/2022	A INICIAR
03.02.005	Blocos ( 0,6x0,50x0,50x01 und)	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	3 PEDREIROS, 4 AJUDANTES	01/09/2022	01/12/2022	A INICIAR
03.02.006	Alvenaria	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	4 PEDREIROS, 4 AJUDANTES	01/09/2022	01/12/2022	A INICIAR
03.02.007	Cintamentos	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	4 PEDREIROS, 4 AJUDANTES	01/09/2022	01/12/2022	A INICIAR
03.02.008	Camada	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PEDREIRO, 1 AJUDANTE, 2 ARMADORES	01/09/2022	01/12/2022	A INICIAR
03.03	SUPERESTRUTURA	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	3 PEDREIROS, 4 AJUDANTES	01/10/2022	03/12/2022	A INICIAR

Rub.: 409  
 800

AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 85.808.243/0001-76  
 Eng. Sérgio Henrique P. Melo  
 CREA nº 270704-1/96

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Mat. 2015000704

03.03.001	Pilares	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	3 PEDREIROS, 4 AJUDANTES	01/10/2022	03/12/2022	A INICIAR
03.03.002	Laje Pre-moldada	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	3 PEDREIROS, 4 AJUDANTES	01/10/2022	03/12/2022	A INICIAR
03.03.003	Laje maciça	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	3 PEDREIROS, 4 AJUDANTES	01/10/2022	03/12/2022	A INICIAR
03.03.004	Cintamento Superior nivel 2,92m	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PEDREIROS, 2 AJUDANTES	01/10/2022	03/12/2022	A INICIAR
03.03.005	Cintamento superior nivel 3,72m	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PEDREIROS, 2 AJUDANTES	01/10/2022	03/12/2022	A INICIAR
03.03.006	Cintamento superior nivel 7,15m	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PEDREIROS, 2 AJUDANTES	01/10/2022	03/12/2022	A INICIAR
03.03.007	Arquibancadas	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PEDREIROS, 2 AJUDANTES	01/10/2022	03/12/2022	A INICIAR
03.04	ELEVAÇÃO	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PEDREIROS, 2 AJUDANTES	01/11/2022	02/01/2023	A INICIAR
03.05	COBERTURA	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PEDREIROS, 2 AJUDANTES	02/01/2023	01/02/2023	A INICIAR
03.06	DRENAGEM	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PEDREIROS, 2 AJUDANTES	01/11/2022	01/03/2023	A INICIAR
03.07	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PEDREIROS, 2 AJUDANTES, 1 ENCANADOR	01/11/2022	01/03/2023	A INICIAR
03.08	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	3 PEDREIROS, 2 AJUDANTES, 1 ENCANADOR	01/11/2022	01/03/2023	A INICIAR
03.09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 ELETRICISTAS, 2 AJUDANTES	01/11/2022	01/03/2023	A INICIAR
03.10	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	1 ENCANADOR, 3 ELETRICISTAS, 2 AJUDANTES	01/02/2023	01/05/2023	A INICIAR
03.10.001	Sinalização	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 AJUDANTE	01/02/2023	01/05/2023	A INICIAR
03.10.002	Extintores	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	1 AJUDANTE	01/02/2023	01/05/2023	A INICIAR
03.10.003	Iluminação de Emergência	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	1 ELETRICISTA	01/02/2023	01/05/2023	A INICIAR
03.10.004	Sistema de alarme	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	1 ELETRICISTA	01/02/2023	01/05/2023	A INICIAR
03.11	SPDA	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 ELETRICISTA	01/02/2023	01/03/2023	A INICIAR

Rub:  150

Projeto: PROJETO DE SERVIÇOS LTDA  
 Nº: 86.808.883/0001-76  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Mat. 2015000704  
 Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
 Sérgio Henrique P. Melo  
 CREA nº 2707045136



03.12	REVESTIMENTOS	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PEDREIROS, 2 AJUDANTES	01/12/2022	01/02/2023	A INICIAR
03.12.001	Revestimento Interno	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	3 PEDREIROS, 2 AJUDANTES	01/12/2022	01/02/2023	A INICIAR
03.12.002	Revestimento Externo	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	4 PEDREIROS, 2 AJUDANTES	01/12/2022	01/02/2023	A INICIAR
03.12.003	Arquibancada	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	1 PEDREIROS, 1 AJUDANTES	02/01/2023	01/03/2023	A INICIAR
03.12.004	Peitoril	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	1 PEDREIROS, 1 AJUDANTES	02/01/2023	01/02/2023	A INICIAR
03.13	Pavimentação	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	1 PEDREIROS, 1 AJUDANTES	01/12/2022	03/04/2023	A INICIAR
03.14	ESQUADRIAS	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	1 PEDREIROS, 1 AJUDANTES	02/01/2023	01/03/2023	A INICIAR
03.14.001	Portões de Acesso	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	1 PEDREIROS, 1 AJUDANTES	02/01/2023	01/03/2023	A INICIAR
03.14.002	Portas Internas	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	1 PEDREIROS, 1 AJUDANTES, 1 CARPINTEIRO	02/01/2023	01/03/2023	A INICIAR
03.14.003	Janelas	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	1 PEDREIROS, 1 AJUDANTES	02/01/2023	01/03/2023	A INICIAR
03.14.004	Guarda-Corpo e corrimão dos acessos	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	1 PEDREIROS, 1 AJUDANTES	02/01/2023	01/03/2023	A INICIAR
03.14.005	Alambrado	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PEDREIROS, 1 AJUDANTES	02/01/2023	01/03/2023	A INICIAR
03.14.006	Arquibancada	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	3 PEDREIROS, 1 AJUDANTES	02/01/2023	01/03/2023	A INICIAR
03.15	Pintura	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	02 PINTORES, 02 AJUDANTES	01/02/2023	01/04/2023	A INICIAR
03.15.001	Pintura externa	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	3 PINTORES, 02 AJUDANTES	01/02/2023	01/04/2023	A INICIAR
03.15.002	Pintura Interna	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PINTORES, 02 AJUDANTES	01/02/2023	01/04/2023	A INICIAR
03.15.003	Pintura de Tetos	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PINTORES, 02 AJUDANTES	01/02/2023	01/04/2023	A INICIAR
03.15.004	Pntura de Cobogós	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PINTORES, 02 AJUDANTES	01/02/2023	01/04/2023	A INICIAR
03.15.005	Pintura das esquadrias de madeira	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PINTORES, 02 AJUDANTES	01/02/2023	01/04/2023	A INICIAR

Fis.: 233  
Rub.: 000

Carlos Eduardo Barbosa Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015010764

AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.  
86.808.243/0001-76  
Eng. Sérgio Henrique P. Melo  
CREA nº 2707045-1/36

03.15.006	Pintura das esquadrias de ferro	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PINTORES, 02 AJUDANTES	01/02/2023	01/04/2023	A INICIAR
03.15.007	Pintura de arquibancadas	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PINTORES, 02 AJUDANTES	01/02/2023	01/04/2023	A INICIAR
03.15.008	Demarcação da quadra	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	2 PINTORES, 02 AJUDANTES	01/02/2023	01/04/2023	A INICIAR
03.16	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	1 PEDREIROS, 1 AJUDANTES	01/03/2023	01/05/2023	A INICIAR
03.17	DIVERSOS	INFRAESTRUTURA ESTRUTURA PRINCIPAL	1 PEDREIROS, 1 AJUDANTES	01/03/2023	01/05/2023	A INICIAR
4	INFRAESTRUTURA			01/04/2023	01/05/2023	
04.01	URBANIZAÇÃO	ELEMENTOS DE URBANIZAÇÃO COMUNS	1 PEDREIROS, 1 AJUDANTES	01/04/2023	01/05/2023	A INICIAR
5	EDIFICAÇÕES			01/04/2023	01/05/2023	
05.01	EQUIPAMENTO ESPORTIVOS	INSTALAÇÃO DE EQUIP. ESPORTIVOS	2 AJUDANTES	01/04/2023	01/05/2023	A INICIAR

*Carlos Eduardo Barbosa Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Matr. 2015000704

AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
 86.808.243/0001-76  
 Eng. Sérgio Henrique P. Melo  
 CREA nº 2707045136

Rub.: *[assinatura]*  
 Fis.: *[assinatura]*





**AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
 Rua Antonio Oliveira Freire Piuga, 665 Zona de  
 Expansão Aruana Aracaju-SE CNPJ :

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ( ORSE )  
 28/09/2022 11:35:42  
 Ref :dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Arrasamento de estaca de concreto armado, até 30cm de lado ou diâmetro	COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						UNID
		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UN	un	
07166/ORSE								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (Encargo Social: 111,51%)							
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,5000	6,63	7,01			
06111/SINAPI	Servente de obras	h	2,0000	5,00	21,16			
CÓDIGO	SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,0000	3,59	7,18			
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,5000	3,50	1,75			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		SERV. TERCEIRO	1,71		CUSTO TOTAL		<b>37,06</b>	
		MATERIAL		7,21				
		ENCARGO SOCIAL		14,84				
		MÃO-DE-OBRA		13,32				
		EQUIPAMENTO		0,00				

**Carlos Eduardo Barbosa Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Matr. 2016000704

**AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
 86.808.243/0001-76  
 Engº Sérgio Henrique P. Melo  
 CREA nº 2707045136

Fis.: 113  
 Rub.:



**AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
 Rua Antonio Oliveira Freire Pluga, 665 Zona de  
 Expansão Aruana Aracaju-SE CNPJ :

**RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ( ORSE )**  
 29/09/2022 22:41:25  
 Ref : dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Execução de aterro em areia, adensado mecanicamente com rolo liso a 95% do proctor normal, sem fornecimento de matéria prod. EQUIPE	UNID	75,00	m3					
COMPOSIÇÃO PADRÃO DNIT									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	PROD	IMPR	CUSTO PROD	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL	
02459/ORSE	Caminhão tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	h	1,0000	1,00	0,00	161,11	0,00	161,11	
02475/ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	h	1,0000	1,00	0,00	299,22	17,79	299,22	
02483/ORSE	Rolo liso autoprop. 10,0 t (dynapac - ca 25d - 118,0 hp)	h	1,0000	0,70	0,30	201,49	13,94	145,23	
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (Encargo Social: 111,51%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00054/ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22	h	0,2000	18,00	3,60				
06111/SINAPI	Servente de obras	h	2,0000	10,58	21,15				
SERVIÇO AUXILIAR									
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0267		3,59				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
EQUIPAMENTO		MÃO-DE-OBRA		ENCARGO SOCIAL		MATERIAL		SERV. TERCEIRO	
8,05		0,15		0,18		0,08		0,01	
					CUSTO TOTAL		<b>8,47</b>		

Rub.: 114  
 Rub.: [assinatura]

**Carlos Eduardo Barbosa Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Mat. 2015000704

**AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
 86.808.243/0001-76

**Sérgio Henrique P. Melo**  
 CREA nº 2700045136





**AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
 Rua Antonio Oliveira Freire Piuga, 665 Zona de  
 Expansão Aruana Aracaju-SE CNPJ :

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ( ORSE )  
 28/09/2022 11:28:43  
 Ref : dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Bombeamento de concreto	COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UNID
		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
00129/ORSE					m3	
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (Encargo Social: 111,51%)	h	0,2500	5,00	2,65	
06111/SINAPI	Servente de obras	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
CÓDIGO	MATERIAL	m3	1,0000	35,98	35,98	
44535/SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
CÓDIGO	SERVIÇO AUXILIAR	h	0,2500	3,59	0,90	
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	SERV. TERCEIRO				
	EQUIPAMENTO					
	0,00					
	MÃO-DE-OBRA		1,25			
	ENCARGO SOCIAL		1,39			
	MATERIAL		36,71			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			0,17		<b>39,52</b>	

**Eduardo Barbosa Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Matr. 2015000704


**AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
 86.800.1243/0001-76  
 Eng. Sérgio Henrique P. Meli.  
 CREA nº 2707045136

Fls.: 115  
 Rub.: [assinatura]

**Prefeitura de São Cristóvão**  
Praça Getúlio Vargas Centro São Cristóvão-SE CNPJ :  
13.128.855/0001-44

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ( PMSC )  
28/09/2022 12:41:26  
Ref : dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Estaca hélice contínua, diâmetro de 35 cm, incluso concreto fck=30mpa e armadura mínima (exclusivo mobilização, desmobilização)	UNID			
00002/PMSC		m			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43360/SINAPI	Concreto usinado bombeável, classe de resistência c30, com brita 0 e 1, slump = 220 +/- 30 mm, excluí serviço de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,1307	434,27	56,76
CÓDIGO	SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,2509	16,31	4,09
90674/SINAPI	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm - c hp diurno. af_06/2015	chp	0,0242	569,64	13,79
90675/SINAPI	Perfuratriz com torre metálica para execução de estaca hélice contínua, profundidade máxima de 30 m, diâmetro máximo de 800 mm, potência instalada de 268 hp, mesa rotativa com torque máximo de 170 knm - c hi diurno. af_06/2015	chi	0,0594	229,96	13,66
90776/SINAPI	Encarregado geral com encargos complementares	h	0,0836	25,17	2,10
90778/SINAPI	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	h	0,0157	105,06	1,65
97913/SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana em revestimento primário (unidade: m3xkr f_07/2020	a m3xkr	0,0290	2,62	0,08
100973/SINAPI	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 6 m³ - carga com pá c arregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 hp) e descarga livre (unidade: m3). af 07/2020	m3	0,0966	7,31	0,71
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO		ENCARGO SOCIAL		MATERIAL	SERV. TERCEIRO
23,33		4,12		61,72	0,00
MÃO-DE-OBRA		ENCARGO SOCIAL		MATERIAL	SERV. TERCEIRO
3,69		4,12		61,72	0,00
				CUSTO TOTAL	<b>92,86</b>

Rub.:   
 Fis.: 316

**Carlos Eduardo Barbosa Oliveira**  
Engenheiro Civil  
GREA-SE 270032228-2  
Mat. 2015000704

**AMT PROJETOS E SERVIÇOS LID**  
86.806.343/0001-76  
Engº Sérgio Henrique P. Melo  
CREA nº 2707045136





**AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
 Rua Antonio Oliveira Freire Piuga, 665 Zona de  
 Expansão Aruana Aracaju-SE CNPJ :

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ( ORSE )  
 28/09/2022 11:33:31  
 Ref : dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
09980/ORSE	m			
Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet ø 200mm, bidim, areia grossa e brita				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (Encargo Social: 111,51%)			
00054/ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22	h	0,2000	8,51
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,8000	6,63
06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,1600	5,00
CÓDIGO	MATERIAL			
02324/ORSE	Tubo pead flexível corrugado perfurado d=8" (Kananet ou similar)	m	1,0000	40,51
00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transpcrite)	m3	0,0400	111,00
04019/SINAPI	Geotextil nao tecido agulhado de filamentos contínuos 100% poliester, resitencia a tracao = 16 kn/m	m2	1,3000	12,27
04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2500	94,42
CÓDIGO	SERVIÇO AUXILIAR			
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,1600	3,59
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,8000	3,50
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
	EQUIPAMENTO		0,00	
	MÃO-DE-OBRA		12,80	
	ENCARGO SOCIAL		14,29	
	MATERIAL		90,14	
	SERV. TERCEIRO		1,35	
				<b>118,58</b>

Rub.: 319  
 Rub.: 200

**Carlos Eduardo Barbosa Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Mat. 2015000704

**AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
 86.808.243/0001-76

**Engº Sérgio Henrique P. Melo**  
 CREA nº 2707045136



**AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
 Rua Antonio Oliveira Freire Piuga, 665 Zona de  
 Expansão Aruana Aracaju-SE CNPJ :

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ( ORSE )  
 28/09/2022 11:29:30  
 Ref : dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento	UNID	COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11477/ORSE		m3				
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (Encargo Social: 111,51%)					
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	6,63	5,05	
06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,2200	5,00	12,91	
CODIGO	SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,2200	3,59	4,39	
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3600	3,50	1,26	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		SERV. TERCEIRO	1,08		23,57	
		MATERIAL		4,54		
		MÃO-DE-OBRA		8,49		
		ENCARGO SOCIAL		9,46		
		EQUIPAMENTO		0,00		

**Carlos Eduardo Barbosa Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Matr. 2015000704

**AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
 86.808.243/0001-76  
 Engº Sérgio Henrique P. Mele  
 CREA nº 2707045136

Rub: 100  
 Val: 118





**AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
 Rua Antonio Oliveira Freire Pluga, 665 Zona de  
 Expansão Aruana Aracaju-SE CNPJ :

**RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ( SINAPI )**  
 28/09/2022 11:32:49  
 Ref : dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	UNID	cap. min.	1 m3, caçamba	retro cap.	
05679/SINAPI	chi				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88294/SINAPI	Operador de escavadeira com encargos complementares	h	1,0000	26,28	26,28
88857/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. m in. 1 m3, cacamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - depreciação. af_06/2014	h	1,0000	19,38	19,38
88858/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 88 hp, caçamba carreg. cap. m in. 1 m3, cacamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - juros. af 06/2014	h	1,0000	2,63	2,63
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		SERV. TERCEIRO	0,00		
EQUIPAMENTO		MATERIAL		4,62	
22,01		ENCARGO SOCIAL	0,00		
21,66		MÃO-DE-OBRA			
					48,29

**Carlos Eduardo Barbosa Oliveira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Insc. 2015909764

**AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
 86.804/2430001-76

**Engº Sérgio Henrique P. Melo**  
 CREA nº 2707045136

Fls.: 119  
 Rubr.: [assinatura]



**AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
 Rua Antonio Oliveira Freire Piuga, 665 Zona de Expansão Aruana Aracaju-SE CNPJ :

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ( SINAPI )  
 28/09/2022 11:32:19  
 Ref : dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Equipamento	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
05678/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência lig. 88 hp, cacamba carreg. cap. 0,26 m³, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chp diurno. af_06/2014	un	0,0001	346.232,44	46,26	chp
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
04234/SINAPI	Operador de escavadeira	h	1,0094	21,47	21,67	
MATERIAL						
04221/SINAPI	Oleo diesel combustível comum	l	8,5300	5,53	47,17	
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28	2,28	
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70	0,70	
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81	0,81	
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06	
43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01	
43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,76	0,76	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		SERV. TERCEIRO	0,00		119,69	

5678 ILUSTRAÇÃO

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	ENCARGO SOCIAL	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	EQUIPAMENTO	DESCRICOÇÃO COMPLEMENTAR
46,24	0,00	51,79	21,66	46,24	
DESCRICOÇÃO COMPLEMENTAR					
<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  <p>Carlos Eduardo Barbosa Oliveira Engenheiro Civil CREA-SE 270032228-4 Matr. 2015096770</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA 86.808.243/0001-76 Eng. Sérgio Henrique P. Melo CREA-SE 2707045136</p> </div> </div>					

Fls.: 220  
 Rub.: 0000





**AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
 Rua Antonio Oliveira Freire Piuga, 665 Zona de Expansão Aruana Aracaju-SE CNPJ :

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES ( ORSE )  
 28/09/2022 11:34:16  
 Ref : dezembro/2021-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado cal d=0,80 m	COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UNID	
		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	m	
02672/ORSE							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
02454/ORSE	Caminhão guindauto 11,5 t (m.benz - 1 1620/57 - 184,0 hp)	h	0,0540	145,66	7,87		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (Encargo Social: 111,51%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0000	6,63	14,02		
06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,0800	5,00	11,43		
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
07750/SINAPI	Tubo de concreto armado para águas pluviais, classe pa-1, com encaixe ponta e bolsa, diametro nominal de 800 mm	m	1,0200	324,45	330,94		
CÓDIGO	SERVICO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
01903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	m3	0,0080	482,98	3,86		
10545/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0800	3,59	3,88		
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,0000	3,50	3,50		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		SERV. TERCEIRO	1,45		375,52		
		MATERIAL		340,42			
		ENCARGO SOCIAL		13,59			
		MÃO-DE-OBRA		12,19			
		EQUIPAMENTO		7,87			

**AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
 86.808.243/0001-76  
 Engº Sérgio Henrique P. Melo  
 CREA nº 2707045136

*Carlos Eduardo Barbosa Oliveira*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SE 270032228-2  
 Mat. 2615906704

Fis.: 423  
 Rub.: 800



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 24 de Agosto de 2022  
Nº. 202200394390

CNPJ: 86.808.243/0001-76

Contribuinte:AMT ENGENHARIA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 22/11/2022

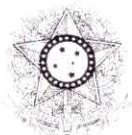
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: JI.0098.0012.BC.063C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Fis. 122  
Rub. 1000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMT PROJETOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.808.243/0001-76

Certidão nº: 33644605/2022

Expedição: 05/10/2022, às 18:33:15

Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMT PROJETOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.808.243/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMT PROJETOS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 86.808.243/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:37 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **589F.C699.2AED.77DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 126

Rub. 100



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 86.808.243/0001-76

**Razão Social:** A M T ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** RUA ANTONIO OLIVEIRA FREIRE PIUGA 665 LOT ARUANA / ATALAIA /  
ARACAJU / SE / 49037-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/10/2022 a 30/10/2022

**Certificação Número:** 2022100100391970502592

Informação obtida em 05/10/2022 18:29:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 388786/2022**

**Inscrição Estadual:** 27.107.726-3  
**Razão Social:** AMT PROJETOS E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 86.808.243/0001-76  
**Natureza Jurídica:** SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA  
**Atividade Econômica:** ADMINISTRACAO DE OBRAS  
**Endereço:** RUA ANTONIO OLIVEIRA FREIRE PIUGA QUADRA A LOTE 01 LOTEAMENTO ARUANA 665  
ZONA DE EXPANSAO - ARACAJU CEP: 49000173

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **05/10/2022 18:28:18, válida até 04/11/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 5 de Outubro de 2022

**Autenticação:20221005657S6U**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Fis. 226



SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA



**SÃO  
CRISTÓVÃO**  
PREFEITURA

Cidade Mãe de Sergipe

Secretaria de Infraestrutura

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO			PCS Nº 002.2022.0211/2022	
Item	Quantidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE DO CAMPO DO RENATÃO, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO APROXIMADA DE 3.202,97M <sup>2</sup> , NO BAIRRO EDUARDO GOMES, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO	R\$ 317.414,76	R\$ 317.414,76
TOTAL ESTIMADO				R\$ 317.414,76
Prazo de Execução:	12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.			
Local(is) de prestação:	Bairro Eduardo Gomes, município de São Cristóvão/SE.			
Periodicidade da medição dos serviços:	<input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Quinzenal <input checked="" type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Outros:			
Prazo de Pagamento:	O pagamento ocorrerá de acordo com as medições, efetuando o autorizo nas aludidas e posteriormente encaminhamento a SEMFAZ.			
Garantia dos serviços: (Informar o prazo mínimo)	Responsabilidade do Contratado.			
Existência de materiais ou produtos incluídos no escopo do serviço?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Quais? Detalhado na Planilha de Aditivo <input type="checkbox"/> Não.			
Garantia e/ou assistência técnica em materiais ou produtos: (Informar o prazo mínimo)	Responsabilidade do Contratado			

São Cristóvão, 05 de outubro de 2022.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

PCS Nº 002.2022.0211/2022

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02051	15.451.0013	1707	44905100	17040000

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo, para o 1º Termo Aditivo de Valor ao contrato nº 42/2022, cujo objeto é a execução das obras/serviços de “construção de ginásio de esporte do campo do Renatão, com área de intervenção aproximada de 3.202,97m², no bairro Eduardo Gomes”, neste Município de São Cristóvão/SE.

## JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o aditivo de valor do supracitado contrato:

- a) O orçamento, como parte integrante do contrato, é o elemento de aferição da execução da obra, sendo por seu intermédio, realizadas as medições e pagamentos. É, portanto, um documento que deve estar permanentemente atualizado durante a validade do contrato. Assim, a planilha atualizada da obra, ao seu final deve retratar o seu “as built”.
- b) Houve a necessidade do acréscimo de serviços já existente em planilha orçamentária como concreto, forma e aço CA50 E CA60, bem como a inclusão de serviços novos para execução de estacas tipo Hélice, devido ao resultado do relatório de sondagem e necessidade de elevarmos a cota de implantação da obra, devido ao encharcamento da área no período chuvoso, serviços estes não previsto em orçamento inicial.

São Cristóvão, 05 de outubro de 2022.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura



Processo:

Assunto: 1º Termo Aditivo de Valor ao contrato nº 42/2022, cujo objeto é a execução das obras/serviços de “construção de ginásio de esporte do campo do Renatão, com área de intervenção aproximada de 3.202,97m², no bairro Eduardo Gomes”, neste Município de São Cristóvão/SE.

Senhor Diretor de Licitações e Contratos,

Em atendimento ao disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário e financeiro para atender a despesa de que trata o presente processo, no valor de **RS 317.414,76**.

A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária:


A. Unidade Orçamentária:	02051
B. Fonte de Recursos:	17040000
C. Programa de Trabalho	15.451.0013
D. Projeto/Atividade/Denominação:	1707
E. Elemento de Despesa:	44905100

São Cristóvão, 05 de outubro de 2022.



JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura

## DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		 <b>SÃO CRISTÓVÃO</b> PREFEITURA Cidade Mãe de Sergipe
DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA		PCS Nº 002.2022.0211/2022
DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA		
<p>Declaro, para os fins dispostos no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente do 1º Termo Aditivo de Valor ao contrato nº 42/2022, cujo objeto é a execução das obras/serviços de “construção de ginásio de esporte do campo do Renatão, com área de intervenção aproximada de 3.202,97m², no bairro Eduardo Gomes”, neste Município de São Cristóvão/SE, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>		

São Cristóvão, 05 de outubro de 2022.



JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura





**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Declaro**, para os fins do disposto no **Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101**, de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*), que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2022, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC \times 100}{ROF} = X \%$$

*IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;*

*VEC – Valor estimado da contratação p/ este exercício;*

*ROF – Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso*

*X – Percentual obtido.*

**Fonte 17040000: IC = R\$ 317.414,76 x 100 = 23,69%**  
R\$ 1.340.000,00

São Cristóvão, 05 de outubro de 2022.

JÚLIO NASCIMENTO JUNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**

PRACA SAO FRANCISCO, SN - CENTRO  
São Cristóvão - SE  
C.N.P.J.: 13.128.855/0001-44

**Solicitação / Reserva de Dotação**  
**OUTUBRO/2022**

**Tipo:** Demais Processos

**Situação:** Aprovada

**SOLICITANTE**

<b>Órgão:</b> 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO	<b>SD Nº:</b> 657 / 2022
<b>Responsável:</b> JULIO NASCIMENTO JUNIOR	<b>Data:</b> 05/10/2022
<b>Cadastrado por:</b> CARLYANE DOS SANTOS	<b>Reservado:</b> 317.414,76
<b>Aprovado por:</b> ANAIRÊ SANTOS AMPARO	<b>Processo:</b>
<b>Ped. Compra:</b> Não	<b>Reg. de Preço:</b> Não

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Órgão:</b>	02000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
<b>Unid. Orçamentária:</b>	02051 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
<b>Função:</b>	15 Urbanismo
<b>SubFunção:</b>	451 Infraestrutura Urbana
<b>Programa:</b>	0013 SÃO CRISTÓVÃO MAIS ESTRUTURADA E CIDADÃ
<b>Ação:</b>	1707 ESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A PRÁTICAS DESPORTIVAS
<b>Natureza de Despesa:</b>	44905100 Obras e Instalações
<b>SubElemento:</b>	44905103 Obras E/ou Edificações Para Uso Comum do Povo
<b>Fonte:</b>	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
<b>Centro Custo:</b>	6 SEMINFRA
<b>Base Legal:</b>	33 Concorrência, Art.22, Inciso I, Lei 8.666/93

**Objeto:** 1º Termo Aditivo – Aditivo de Preço - Contrato nº 42/2022, cujo objeto é a execução das obras/serviços de construção de ginásio de esporte do campo do Renatão, com área de intervenção aproximada de 3.202,97m², no Bairro Eduardo Gomes, neste Município de São Cristóvão.  
Percentual de acréscimo: 10,30%  
Percentual de supressão: 2,13%

**Justificativa:** O orçamento, como parte integrante do contrato, é o elemento de aferição da execução da obra, sendo por seu intermédio, realizadas as medições e pagamentos. É, portanto, um documento que deve estar permanentemente atualizado durante a validade do contrato. Assim, a planilha atualizada da obra, ao seu final deve retratar o seu "as built".  
Houve a necessidade do acréscimo de serviços já existente em planilha orçamentária como concreto, forma e aço CA50 E CA60, bem como a inclusão de serviços novos para execução de estacas tipo Hélice, devido ao resultado do relatório de sondagem e necessidade de elevarmos a cota de implantação da obra, devido ao encharcamento da área no período chuvoso, serviços estes não previsto em orçamento inicial.

**FORNECEDOR/PARTICIPANTE**

<b>Nome:</b> AMT PROJETOS E SERVICOS LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 86808243000176
<b>Endereço:</b> R ANTONIO OLIVEIRA FREIRE PIUGA	<b>Compl:</b> QUADRAA LOTE 01 LOT ARUANA
<b>Bairro:</b> ZONA DE EXPANSAO (ARUANA)	<b>Cidade:</b> Aracaju
<b>E-Mail:</b> amtengenharia@infonet.com.br	<b>UF:</b> SE
	<b>Telefone:</b> (79)32437-0037
	<b>RG:</b>

**JADOS BANCÁRIOS**

<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Conta:</b>
---------------	-----------------	---------------

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
5111 - OBRAS E INSTALAÇÕES CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	UND	1,00	317.414,76	317.414,76
<b>Valor Reservado:</b>			<b>317.414,76</b>	

**PARECER**

Conforme atribuições insculpidas no art. 74 da Constituição Federal e reproduzidas no art. 27 da Lei Complementar Municipal n. 69/2022, a Controladoria Geral do Município analisa esta SD (instrumento tecnológico de controle prévio adotado pela gestão municipal, encaminhado na deflagração do processo de contratação pública) em seus aspectos financeiro, orçamentário e contábil, a partir dos documentos constantes em anexo na data em que é encaminhado pela Secretaria/Setor responsável.

Neste sentido, são objeto de análise pela equipe técnica desta Secretaria de Controle Interno os seguintes itens:

- Descritividade dos elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico, inclusive objeto, condições da contratação, justificativa e itens, conforme o caso;
- Existência de disponibilidade orçamentária para deflagração do processo de contratação pública;
- Regularidade fiscal do pretenso contratado, quando for possível identificá-lo desde a deflagração do processo de contratação pública;
- Verificação da existência de contratação vigente que possa caracterizar fracionamento de despesa;
- Existência e regularidade dos documentos para habilitação do pretenso contratado;
- Adequação da dotação orçamentária selecionada pela Secretaria/Setor responsável em seu aspecto contábil;
- Consistência da pesquisa de mercado realizada pela Secretaria/Setor responsável, inclusive os orçamentos anexados, a busca ao banco de preços e os valores apresentados, exceto quando, no que diz respeito aos valores, em razão do caráter técnico-científico do objeto da pretensa despesa, não seja possível sua análise.

Sob estes aspectos, entende-se pela possibilidade de prosseguimento do processo de contratação, devendo-se manter, em suas demais fases e até a





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**

PRACA SAO FRANCISCO, SN - CENTRO  
São Cristóvão - SE  
C.N.P.J.: 13.128.855/0001-44

**Solicitação / Reserva de Dotação**  
OUTUBRO/2022

**Tipo:** Demais Processos

**Situação:** Aprovada

**SOLICITANTE**

<b>Órgão:</b> 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO	<b>SD Nº:</b> 657 / 2022
<b>Responsável:</b> JULIO NASCIMENTO JUNIOR	<b>Data:</b> 05/10/2022
<b>Cadastrado por:</b> CARLYANE DOS SANTOS	<b>Reservado:</b> 317.414,76
<b>Aprovado por:</b> ANAIRÊ SANTOS AMPARO	<b>Processo:</b>
<b>Ped. Compra:</b> Não	<b>Reg. de Preço:</b> Não

execução da despesa pública, a devida observância aos ditames legais próprios do objeto pretendido, além daqueles contidos na Lei n. 8.666/93 e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

JULIO NASCIMENTO JUNIOR  
SECRETARIO M DA INFRAESTRUTURA SEMINFRA  
Mat.2015000745

sa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa

Solicitada: 05/10/2022

Aprovada 05/10/2022

Fis. 93  
Rub. 000

Processo nº 002.2022.0211/PMSC

Parecer PGM N°: 1177/2022

Assunto: alteração contratual para aumento do quantitativo e inclusão de serviços novos, como também de supressão de valores.

**EMENTA:**

Contrato nº 42/2022. Alteração contratual. Inclusão de serviços novos, supressão e aumento de quantitativos. Requisitos legais autorizadores do art. 65, inciso I, "a" e "b", c/c o §1º, da Lei nº 8.666/93. Previsão no edital e no contrato. Satisfação do interesse público.

**I- Relatório:**

Trata-se de consulta oriunda da Secretaria de Infraestrutura deste Município, relacionada ao Contrato nº 42/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução das **obras e serviços de Construção de Ginásio de Esportes do Campo o Renatão, com área de intervenção aproximada de 3.202,97m<sup>2</sup>, no Bairro Eduardo Gomes, neste Município de São Cristóvão/SE**, na qual solicita desta Procuradoria-Geral parecer no sentido de opinar ser estariam presentes os requisitos fáticos e legais autorizadores para a pretendida alteração de serviços.

Consta dos autos justificativa técnica indicando que a pretensão visa atender as necessidades surgidas durante a execução do empreendimento, impondo-se com isso o aumento e a inclusão de serviços novos, além de supressão de outros, sem que se altere a dimensão do seu objeto e/ou se desvencilhe da sua própria natureza.

Fato é que o inicialmente previsto em parte não se revelou suficiente e de outro lado se mostrou inadequado e excessivo, razão pela qual, para o alcance daquele desiderato, e, assim, a satisfação do interesse público primário, razão de ser da contratação, imperiosa uma alteração qualitativa no contrato, que pode derivar tanto de modificações de projeto ou de especificações quanto da necessidade de acréscimo ou supressão de obras, como na hipótese, de modo a contemplar um aumento na quantidade de itens/serviços já contratados e/ou na inclusão de outros, além da supressão de alguns.

Consta da planilha, por consequência, um indicativo de supressão no valor de R\$ 65.702,28 (sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais e vinte e oito centavos), que





equivale a 2,13% do valor do contrato; por sua vez, um indicativo de aumento e inclusão de serviços novos no importe de R\$ 317.414,76 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), correspondendo, assim, a 10,30% daquele mesmo valor inicial.

Logo, financeiramente, a alteração de preço será da ordem de R\$ 251.712,48 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos). O novo valor do contrato, por consequência, corresponderá de R\$ 3.333.861,65 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos). E para os serviços novos, levou-se em consideração os relativos custos unitários do ORSE do mês de referência do orçamento da licitação (dezembro/2021), aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto concedido inicialmente, qual seja, **de 15,01%**.

É o relatório.

## **II - Fundamentação:**

*Ab initio*, impõe-se salientar que o presente parecer se vale, exclusivamente, dos elementos havido nos autos e se atém aos aspectos meramente jurídico da problemática. Não discute aspectos relacionados à conveniência e oportunidade dos atos de competência do gestor público.

Pois bem, preceitua o art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, que **"os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I – unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei"**.

No primeiro caso – o da alínea "a" -, tem-se o que se denomina alteração qualitativa. Com isso, a Administração está autorizada a modificar, *verbi gratia*, as especificações da execução e/ou do objeto e aumentar a quantidade de obras e serviços, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, desde que preservado o interesse público e não descaracterize seu objeto. Para tanto, diante dessa nova realidade, ordinariamente se faz necessário o aumento da quantidade de obras e serviços já contratados e a inclusão de outros; isso porque o inicialmente previsto era para uma realidade de outrora. O objeto, de qualquer forma, permanece inalterado tanto na sua dimensão quanto na sua natureza.

Logo, inexistente dúvida que a inclusão de itens e/ou serviços novos e o aumento da quantidade de obras têm previsão e autorização legal. Isso, independente de sua natureza e da forma como foi selecionada a proposta, seja mediante licitação ou contratação direta. Não importa, por sua vez, se é contrato de obra, de serviço ou de compra. A Lei nº 8.666/93 não fixou qualquer distinção.



No segundo caso – o da alínea “b” -, tem-se o que se conceitua alteração na dimensão do objeto. Aqui, o contratante pode, porque tem autorização legal, quando verificar a necessidade de quantidade inferior ou superior à contratada do objeto, alterar unilateralmente o valor contratual, nos limites permitidos na Lei.

E por força do § 1º do referido artigo 65, o limite econômico da alteração será de 25% para o caso de obras, serviços ou compras e de 50% na hipótese de reforma de edifício ou de equipamento. Cumpre salientar que o limite tanto se aplica à alteração qualitativa quanto à quantitativa, além disso, que o acréscimo quanto a supressão devem levar em conta e assim ter como base **o valor atualizado do contrato**. É o que está escrito na Lei. Por falar nela – na lei – não há ali palavras inúteis.

Desta forma, consoante linhas volvidas, considerando que os novos serviços e quantitativos remontaram ao importe de R\$ 317.414,76 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), correspondendo, assim, a 10,30% daquele mesmo valor inicial, a almejada alteração está de acordo com o limite fixado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O mesmo se assegura quanto à supressão. O valor de R\$ 65.702,28 (sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais e vinte e oito centavos), que equivale a 2,13% daquele valor inicial, está dentro do limite.

Respeitosamente, é a nossa opinião. Com relação a um eventual temor de se suceder aqui ou em situação tal qual o ilegal jogo de planilha, o correspondente contrato adotou como medida efetiva e inibidora, seguindo as recomendações do TCU, o limite tanto para o preço global quanto para os preços unitários. Portanto, nenhum item teve preço superior ao orçado como referência pelo Município. Por isso, não há possibilidade de preços acima do praticado no mercado. Não houve, de qualquer forma, alteração nos preços unitários, só aumento do quantitativo.

De mais a mais, de acordo com o registrado nos autos, para os serviços novos, levou-se em consideração os relativos custos unitários do SINAPI ou ORSE do mês de referência do orçamento da licitação, aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto concedido inicialmente, qual seja, **de 15,01%**. Mantém, assim, o equilíbrio econômico-financeiro da avença e a vantajosidade do negócio. O acréscimo, por fim, visa atender o interesse público, porque, sem ele, restarão efetivamente prejudicadas a execução dos itens objeto do contrato na sua integralidade.

### III – Conclusão

**Ante o exposto**, a nosso juízo, com base no que fora justificado e documentado, estão presentes os requisitos fáticos e legais para a alteração contratual, mediante termo aditivo para fins de acréscimos de quantitativos e de novos serviços, a teor do





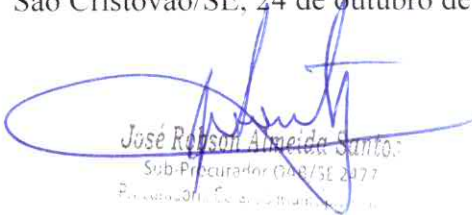


disposto e autorizado no art. 65, I, “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93, razão pela qual somos da opinião que há viabilidade jurídica para o pretendido aditivo.

A análise contida neste parecer, obviamente, é restrita às questões jurídicas da minuta do edital, a teor do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não incluindo aqui análise quanto aos elementos técnicos e àqueles de ordem financeira e orçamentária.

É o parecer. S.M.J.

São Cristóvão/SE, 24 de outubro de 2022.

  
José Reilson Almeida Santos  
Sub-Procurador (P.G./SE 2077)  
Procuradoria Geral do Município



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022**

**CONCORRÊNCIA Nº 04/2022** – Objeto – contratação de empresa especializada para execução de “obras e serviços de Construção de Ginásio de Esportes do Campo o Renatão, com área de intervenção aproximada de 3.202,97m<sup>2</sup>, no Bairro Eduardo Gomes, neste Município de São Cristóvão/SE”.


O **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, e a empresa **AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.808.213/0001-76, com sede na rua Antônio Oliveira Freire Piuga, 665, quadra A, Lote 01, Loteamento Aruana, Aracaju/SE (CEP 49037-700), neste ato por seu representante, o senhor **Leonardo Lacks Melo**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.194.659-3 SSP/SE e inscrito no CPF nº 034.360.135-44, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe art. 65, inciso I, “a” e “b”, inciso II, “d”, c/c o § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas:

**1. Cláusula primeira – Do acréscimo e da supressão de serviços.** Acordam as partes, em decorrência da inclusão de itens/serviços novos e da supressão de item havido, constante documentação que instrumentaliza o procedimento, subtrair ao valor inicialmente contratado o importe de **R\$ 65.702,28 (sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais e vinte e oito centavos)**, e acrescer a quantia de **R\$ 317.414,76 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)**, totalizando a contratação, por isso, em **R\$ 3.333.861,65 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**.

**Parágrafo único.** A importância relativa aos itens/serviços acrescidos, no valor de **R\$ 317.414,76 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)**, equivale a **10,30%** do valor inicial do contrato, já a quantia referente à supressão, no importe de **R\$ 65.702,28 (sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais e vinte e oito centavos)** corresponde, a **2,13%** também daquele valor inicial.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

Município de São Cristóvão  
**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Contratante

São Cristóvão/SE, 24 de outubro de 2022.  
  
**AMT Projetos e Serviços LTDA**  
**Leonardo Lacks Melo**  
Contratada



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 27 de outubro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**  
**DECRETO Nº 531/2022**  
De 27 de Outubro de 2022

ELEIÇÕES 2022 - 2º TURNO - 21ª ZONA ELEITORAL - VEICULOS/MOTORISTAS/HORÁRIO					
NÚM.	PLACA	MODELO	MOTORISTA	HORÁRIO APRESENTAÇÃO DIA 30/10/2022	ITINERÁRIO (ESTRADAS) - TRANSPORTE DE ELEITORES
01	QKY-4176	MICROONIBUS	JOÃO ANDRADE CORREA-DOCA-9.xxx2-0572	DAS 8 ÀS 17H	Local de saída: ESCOLA CABRITA/ CJ LUIZ ALVES/ACAMPAMENTO NOSSA SENHORA D 'JUDA/ APRISCO DOS CARNEIROS/ ASSENTAMENTO EMILIA MARIA.
02	OEP-5025	ÔNIBUS	JOSE FRANCISCO SANTOS (PAPEL) - 9.9xxx-2868/9.8xxx-1401	DAS 8 ÀS 17H	Local de saída: AV. IRINEU NERI/ COLONIA MIRANDA / RITA CACETE/ COQUEIRO/ ARAME 1 E 2.
03	NVL-9347	ÔNIBUS	LUISMAR BRITO DE CARVALHO - 9.9xxx-9686	DAS 8 ÀS 17H	Local de saída: SANTO INÁCIO/VARZEA GRANDE/JD. UNIVERSITÁRIO/ARMINDO GUARANÁ
04	OEK-2863	ÔNIBUS	MARIO ANDRADE CORREA - 9.8xxx-3376	DAS 8 ÀS 17H	Local de saída: ANINGAS/RECREIO DOS PASSARINHOS/PARQUE SANTA RITA

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022

**CONCORRÊNCIA Nº 04/2022** – Objeto – contratação de empresa especializada para execução de “obras e serviços de Construção de Ginásio de Esportes do Campo o Renatão, com área de intervenção aproximada de 3.202,97m<sup>2</sup>, no Bairro Eduardo Gomes, neste Município de São Cristóvão/SE”.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador do RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.XXX.XXX-04, e a empresa **AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.808.213/0001-76, com sede na rua Antônio Oliveira Freire Piuga, 665, quadra A, Lote 01, Loteamento Aruana, Aracaju/SE (CEP 49037-700), neste ato por seu representante, o senhor **Leonardo Lacks Melo**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº X.XXX.XX9-3 SSP/SE e inscrito no CPF nº 034.XXX.XXX-44, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no que dispõe art. 65, inciso I, “a” e “b”, inciso II, “d”, c/c o § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir delineadas:

**1. Cláusula primeira – Do acréscimo e da supressão de serviços.** Acordam as partes, em decorrência da inclusão de itens/serviços novos e da supressão de item havido, constante documentação que instrumentaliza o procedimento, subtrair ao valor inicialmente contratado o importe de **R\$ 65.702,28 (sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais e vinte e oito centavos)**, e acrescer a quantia de **R\$ 317.414,76 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)**, totalizando a contratação, por isso, em **R\$ 3.333.861,65 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**.

**Parágrafo único.** A importância relativa aos itens/serviços acrescidos, no valor de **R\$ 317.414,76 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)**, equivale a **10,30%** do valor inicial do contrato, já a quantia referente à supressão, no importe de **R\$ 65.702,28 (sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais e vinte e oito centavos)** corresponde, a **2,13%** também daquele valor inicial.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 24 de outubro de 2022.

Município de São Cristóvão  
**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Contratante

**AMT Projetos e Serviços LTDA**  
**Leonardo Lacks Melo**  
Contratada

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>